



**GOVERNO**

**PROPOSTA  
DO ORÇAMENTO  
GERAL DO ESTADO  
2026**



**Dezembro 2025**

# **Proposta do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2026**

## **PRIMEIRO-MINISTRO**

*Américo, D'OLIVEIRA DOS RAMOS*

## **MINISTRO DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

*Gareth, HADDAD DO ESPIRITO SANTO GUADALUPE*

## **DIRECTORA DO ORÇAMENTO**

*Jukisia DAYSSY BORJA SALVADOR*

## **DIRECÇÕES ENVOLVIDAS**

Direcção do Tesouro: Danilo Lima

Direcção das Alfândegas: Herlander Medeiros

Direcção dos Impostos: Mário Sousa

Direcção da Contabilidade: Odair Menezes

## **EDIÇÃO E REVISÃO**

Direcção do Orçamento

## **EQUIPA TÉCNICA**

Carlos Alberto da Costa

Cadyna Cardoso

Celmira Gomes

Victoria Sequeira

Elger Neto

Kwame Castro

Sandelsydia Nunes

Informações: Direcção do Orçamento

Telefone: +239 222 53 25 / +239 222 33 77

CP.26

Página Electrónica: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)

Disponível em: <https://financas.gov.st>



Ministério de Economia e Finanças  
**Direcção do Orçamento**

## ÍNDICE

|                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2026.....</b>                                       | <b>4</b>   |
| <b>Anexo I – Receitas .....</b>                                                                          | <b>22</b>  |
| Fonte: Direcção do Orçamento .....                                                                       | 22         |
| <b>Anexo II – Despesas .....</b>                                                                         | <b>23</b>  |
| <b>I. Balanço da Execução Orçamental de 2025.....</b>                                                    | <b>24</b>  |
| <b>II. Contexto Macroeconómico para OGE 2026 .....</b>                                                   | <b>44</b>  |
| <b>III. Pressupostos Macroeconómicos para OGE 2026 .....</b>                                             | <b>49</b>  |
| <b>IV. Orçamento Geral do Estado 2026.....</b>                                                           | <b>50</b>  |
| <b>IV.1. Análise de Receitas Estimadas para 2026.....</b>                                                | <b>54</b>  |
| <b>V. Programa Fiscal de Médio Prazo 2023-2028.....</b>                                                  | <b>69</b>  |
| <b>VI. Os Riscos Orçamentais e Justificações das Medidas de Políticas Previstas para 2025-2029 .....</b> | <b>70</b>  |
| <b>VII. Evolução do <i>Stock</i> Nacional da Dívida .....</b>                                            | <b>74</b>  |
| <b>VIII. Despesas Pro-Poor .....</b>                                                                     | <b>75</b>  |
| <b>Orçamento Sensível ao Género .....</b>                                                                | <b>77</b>  |
| <b>IX.1. Introdução .....</b>                                                                            | <b>77</b>  |
| <b>IX.2. Metodologia .....</b>                                                                           | <b>78</b>  |
| <b>IX.3. Marcadores de Género no Ministério da Defesa e Administração Interna.....</b>                   | <b>79</b>  |
| <b>IX.4. Marcadores de Género no MJAPDM .....</b>                                                        | <b>82</b>  |
| <b>IX.5. Marcadores de Género no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. ....</b>      | <b>85</b>  |
| <b>IX.6. Marcadores de Género no Ministério da Economia e Finanças.....</b>                              | <b>89</b>  |
| <b>IX.7. Marcadores de Género no Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Ensino Superior .....</b>    | <b>91</b>  |
| <b>IX.8. Marcadores de Género no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais.....</b>            | <b>98</b>  |
| <b>IX. 9. Marcadores de Género no Ministério da Saúde.....</b>                                           | <b>100</b> |
| <b>IX.10. Marcadores de Género no Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas .....</b>    | <b>104</b> |
| <b>IX.11. Marcadores de Género no Ministério do Ambiente .....</b>                                       | <b>108</b> |
| <b>IX.12. Marcadores de Género na Região Autónoma do Príncipe.....</b>                                   | <b>109</b> |



# GOVERNO

**Proposta - Lei n.º \_\_\_\_/2026**

## **Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2026**

### **Preâmbulo**

A presente Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2026 está em consonância com as Grandes Opções do Plano (GOP) e os demais documentos de política económica e social do Estado e tem como objectivo macro, a promoção do bem-estar da população, o desenvolvimento socioeconómico e a estabilidade financeira e fiscal do país;

A Assembleia Nacional decreta, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares da Aprovação do Orçamento**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

É aprovado o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2026, conforme as estimativas de receitas internas e externas, das despesas fixadas e fontes de financiamento programadas para o efeito.

## **Artigo 2.º**

### **Estimativa de receitas**

1. É estimado em Dbs. 5.709.000.000,00 (Cinco Mil Setecentos e Nove Milhões, de Dobras), o montante de receitas, incluindo financiamento para o ano fiscal de 2026, conforme o indicado no Anexo I, que integra a presente Lei, dos quais:
  - a. As Receitas Correntes são estimadas em Dbs. 3.649.000.000,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Milhões de Dobras);
  - b. Os Donativos são estimados em Dbs. 1.535.000.00,00 (Um Milhão Quinhentas e Trinta e Cinco Milhões de Dobras);
  - c. Os Financiamentos são estimados em Dbs. 524.000.000,00 (Quinhentos e Vinte Quatro Milhões de Dobras).
2. Os Donativos previstos na alínea b) do número anterior, discriminam-se da seguinte forma:
  - a. O Apoio Orçamental no valor total de Dbs. 592.000.000,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Milhões de Dobras), no qual se destacam as contribuições do Banco Mundial e do Banco Africano para Desenvolvimento;
  - b. A utilização do “Fundo dos Países Pobres Altamente Endividados- HIPC”, estimado em Dbs. 82.000.000,00 (Oitenta e Dois Milhões de Dobras);
  - c. O Donativo para projectos, estimado em Dbs. 861.000.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Um Milhões de Dobras), no qual se destaca a contribuição de Banco Mundial.
3. As fontes de financiamento previstas na alínea c) do n.º 1 são as seguintes:
  - a. Interna – Utilização da Conta Nacional do Petróleo, estimada em Dbs. 79.000.000,00 (Setenta e Nove Milhões de Dobras), alienação de activos, estimada em Dbs. 22.562.769,26 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Duas Mil, Setecentos e Sessenta e Nove e Vinte e Seis Dobras) e Obrigações do Tesouro estimadas em Dbs. 228.000.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Milhões de Dobras).
  - b. Externa – Desembolsos de empréstimos para projectos, fixados em Dbs. 218.000.000,00 (Duzentos e Dezoitos Milhões de Dobras).

### **Artigo 3.º**

#### **Fixação de despesas**

É fixado em Dbs. 5.709.000.000,00 (Cinco Mil Setecentos e Nove Milhões de Dobras), o montante de despesas, conforme o indicado no Anexo II, que integra a presente Lei, estruturado da seguinte forma:

- a. As despesas de funcionamento no valor de Dbs 3.379.625.000,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Nove Milhões, Seiscentas e Vinte e Cinco Mil Dobras).
- b. As despesas de investimentos públicos, no montante de Db. 1.375.310.000,00 (Mil Trezentas e Setenta e Cinco Milhões, Trezentas e Dez Mil Dobras);
- c. As despesas financeiras destinadas à amortização da dívida pública no montante de Dbs. 954.065.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Milhões, Sessenta e Cinco Mil Dobras).

### **Artigo 4.º**

#### **Transferências Públicas para Órgãos Autónomos, Finanças da Região Autónoma do Príncipe (RAP), Finanças Locais e Organismos e Fundos Autónomos**

1. Todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização de despesas que legalmente lhes competem, devendo as mesmas apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção de Contabilidade Pública, justificação de receitas arrecadadas, bem como de despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.
2. As transferências previstas no OGE para a Região Autónoma do Príncipe (RAP) e Autarquias Locais (AL) são feitas por trimestre, proporcionalmente, de acordo com o valor aprovado conforme a disponibilidade financeira, observando o tipificado no número anterior.
3. As receitas da RAP são avaliadas no montante correspondente à transferência do OGE, acrescido de receitas previstas no orçamento da Região, sendo em iguais montantes fixadas as despesas.

4. As autorizações das despesas de investimento público são dadas após o cumprimento de todas as formalidades legais previstas na Lei n.º 08/2009, de 28 de Agosto, que aprova o Regulamento de Licitação e Contratações Públicas.
5. Os valores destinados aos Investimentos, com financiamento interno ou externo na RAP e Autarquias Locais, são transferidos por *tranches*, conforme o cronograma de desembolso, sendo a autorização dada após o cumprimento de todas as formalidades legais.
6. Todas as Unidades Gestoras são obrigadas a enviar, por canais próprios, à Direcção de Contabilidade Pública, os dados sobre a execução dos Investimentos Públicos.
7. A não apresentação de justificações trimestrais relativas à execução de receitas e à efectivação de despesas, em dois trimestres consecutivos, implica a suspensão imediata da transferência dos recursos previstos para o trimestre seguinte.

#### **Artigo 5.º**

##### **Comparticipação do Estado nos lucros das empresas públicas**

O montante da participação do Estado nos lucros líquidos das Empresas Públicas e participadas pelo Estado deve ser depositado no Tesouro Público de acordo com os orçamentos legalmente aprovados.

#### **Artigo 6.º**

##### **Financiamento interno**

1. Ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 02/2014, de 27 de Fevereiro - Regime Jurídico dos Bilhetes e Obrigações de Tesouro, coadjuvado pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 19 de Outubro, fica o Governo autorizado, através do Ministro encarregue pela área das Finanças, durante o exercício económico de 2026, a fixar o montante dos Bilhetes e Obrigações de Tesouro a serem emitidos para financiamento de défice temporário de tesouraria.
2. Fica o Governo autorizado a recorrer a outros mecanismos de financiamento interno, nomeadamente através da emissão das obrigações do tesouro e ao mercado monetário interbancário ou outros instrumentos financeiros, que

venham a ser introduzidos para responder às novas exigências de instrumentalização de medidas de política monetária.

3. Fica o Governo também autorizado a utilizar os Fundos de Contrapartida nos montantes necessários, observando as regras pré-estabelecidas para a sua utilização, visando prosseguir os objectivos que se enquadram na mobilização de fontes de financiamento complementares do Programa de Investimento Público (PIP).
4. É proibida a utilização de Fundos de Contrapartida ou outros recursos extraordinários para financiar as despesas que não tenham sido previamente inscritas no OGE, salvo situações de catástrofe e desastres naturais.

### **Artigo 7.º**

#### **Crédito externo**

O Governo fica autorizado, através do Ministro encarregue pela área das finanças, a negociar e concluir novos créditos externos necessários aos financiamentos adicionais, no âmbito da execução de despesas de investimento público, nas seguintes condições:

- a) Ser o produto desses créditos aplicado no financiamento de projectos previstos no PIP;
- b) Serem contraídos, sempre que possível, segundo as condições de concessionalidade compatíveis com a capacidade de endividamento do país, quanto à taxa de juro e o prazo de reembolso;
- c) Em qualquer das circunstâncias, cabe à Assembleia Nacional aprovar o crédito negociado;
- d) O Governo autoriza o Ministro encarregue pela área das finanças a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores ou a consolidar créditos no quadro de operações de reestruturação, nas quais pode ser admitida a revisão da taxa de juro, a troca da moeda do crédito, a remissão de créditos ou a prorrogação dos prazos de utilização e de amortização, bem como a regularização de créditos, por contrapartida com dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos de longa duração.



## **CAPÍTULO II**

### **Execução Orçamental**

#### **Artigo 8.º**

##### **Cobrança de receitas**

1. A cobrança de receitas pelos serviços da Administração Central do Estado, incluindo as de origem externa, destinadas ao Estado São-tomense, deve ser centralizada na Conta Única do Tesouro.
2. Todos os serviços da Administração Central do Estado, legalmente autorizados a arrecadar receitas, estão obrigados a proceder à sua imediata transferência, sem deduções ou retenções.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, os serviços devem depositar, no prazo de 24 horas, os montantes arrecadados na Conta do Tesouro no Banco Central, ou numa outra conta da titularidade da instituição.
4. As taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação e exportação de mercadorias são actualizadas conforme a pauta aduaneira em vigor.
5. Para os produtos que integram a cesta básica, incluindo o gás butano, cujas taxas foram isentas ou fixadas a 0%, é determinada uma margem de lucro nunca superior a 10%.
6. É mantido, sem prejuízo da necessidade de actualização que se reportar necessária, nos termos da presente Lei, o Imposto Ecológico sobre a Importação, adiante designado IEI, que incide sobre as embalagens e componentes de mercadorias importadas que apresentem impacto ambiental negativo, nos termos seguintes:
  - a) A base de cálculo do IEI é o peso líquido das mercadorias importadas, expresso em quilogramas, ou o volume em litros para líquidos;
  - b) As taxas do IEI são fixadas, de acordo com as categorias de mercadorias importadas e constantes do Decreto-Lei n.º 14/2023, de 30 de Novembro, que Aprova a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação, nos termos seguintes:

- i. Géneros alimentícios (Capítulos: 04, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21): 20  
cêntimos de Dobra por quilograma;
  - ii. Bebidas, refrigerantes e bebidas alcoólicas (Capítulo 22): 80 cêntimos de  
Dobra por litro;
  - iii. Tabacos e seus sucedâneos (Capítulo 24): 20 Dobras por quilograma;
  - iv. Material de construção em geral (Capítulos: 25, 32 e 68 a 83): 20 cêntimos  
de Dobra por quilograma;
  - v. Produtos petrolíferos, excepto petróleo de iluminação (Capítulo 27): 30  
cêntimos de Dobra por litro;
  - vi. Produtos de cuidado de pele; produtos detergentes de limpeza (Capítulos  
33 e 34): 50 cêntimos de Dobra por quilograma;
  - vii. Produtos para fotografia e cinematografia e de indústria química  
(Capítulos 37 e 38): 1 Dobra por quilograma;
  - viii. Pólvoras, explosivos e outros produtos de pirotecnia, material inflamável;  
armas e munições (Capítulos 36 e 93): 1 Dobra por quilograma;
  - ix. Plásticos e suas obras (Capítulo 39): 3 Dobras por quilograma;
  - x. Borrachas e suas obras (Capítulo 40): 2 Dobras por quilograma;
  - xi. Produtos diversos (Capítulos: 42, 48-49, 54-59, 90-92 e 95 a 96): 20  
cêntimos de Dobra por quilograma;
  - xii. Outros produtos diversos (Capítulos 61 a 67): 50 cêntimos de Dobra por  
quilograma;
  - xiii. Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos; móveis (Capítulos 84, 85 e  
94): 30 cêntimos de Dobra por quilograma;
  - xiv. Material e veículos de transporte (Capítulos 86 a 89): 1 Dobra por  
quilograma.
- c) Aplicam-se taxas especiais para as seguintes Posições e Código Pautal do  
Decreto-Lei n.º 14/2023, de 30 de Novembro, que Aprova a Pauta Aduaneira  
dos Direitos de Importação e Exportação:
- i. Perucas e outros produtos de material sintético (posição 6704): 10 Dobras  
por quilograma;
  - ii. Artigos de material têxtil e artigos de uso semelhante, usados (posição  
6309): 3,5 Dobras por quilograma;

- iii. Pilhas e baterias de pilhas eléctricas (posição 8506): 25 Dobras por quilograma;
  - iv. Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio, telefones inteligentes (smartphones) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio (posições 8517.11 a 8517.18): 10 Dobras por unidade;
  - v. Máquinas e aparelhos de ar condicionado (posição 8415): 80 Dobras por unidade;
  - vi. Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades (posição 8471): 20 Dobras por unidade;
- d) A taxa a aplicar é sempre calculada por cada quilograma ou fracção, sendo que para mercadorias com peso inferior a 1 (um) quilograma é aplicada a taxa correspondente a 1 (um) quilograma;
- e) Sempre que sobre uma categoria que não seja possível aplicar-se a taxa por quilograma ou litro, aplica-se a unidade complementar correspondente na Pauta Aduaneira;
- f) O IEI é liquidado no momento do desembaraço aduaneiro das mercadorias;
- g) A receita proveniente do IEI é destinada a um fundo específico para financiamento de projectos e iniciativas de protecção ambiental e desenvolvimento sustentável a regulamentar pelo Governo;
- h) Ficam isentas do IEI as seguintes importações:
- i. Produtos incluídos na cesta básica;
  - ii. Produtos com taxa de importação livre;
  - iii. Produtos sob regimes simplificados do IVA;
  - iv. Petróleo de iluminação;
  - v. Fósforos (posição 3606.00.00.00);
  - vi. Embalagens de qualquer matéria, importadas para acondicionar ou embalar, empacotar ou lotear mercadorias de produção nacional, destinadas formalmente à exportação ou reexportação;
  - vii. Mercadorias destinadas a projectos de investigação científica e tecnológica relacionados com a sustentabilidade ambiental;
  - viii. Equipamentos e materiais destinados à produção de energia renovável;

- ix. Sacos de plástico destinados ao acondicionamento industrial de medicamentos, géneros alimentícios de primeira necessidade (milho, arroz, açúcar, farinha, feijão não enlatado, leite, gorduras, azeite e outros óleos alimentícios) e material de construção (cimento, gesso e cal);
  - x. Produtos farmacêuticos e medicamentos, incluindo vacinas para uso humano e veterinário;
  - xi. Dispositivos médicos, incluindo equipamentos e materiais para diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou alívio de doenças, lesões ou deficiências;
  - xii. Produtos e equipamentos especialmente concebidos para uso de pessoas com deficiência;
  - xiii. Substâncias de origem humana (sangue e seus derivados, órgãos, tecidos e células destinados a transplantes);
  - xiv. Outras categorias de mercadorias definidas em regulamentação específica.
- i) A fiscalização do cumprimento destas disposições é realizada pela Autoridade Geral Aduaneira, em colaboração com a Direcção do Ambiente e Acção Climática;
  - j) Cabe ao Governo proceder a regulamentação específica do IEI, criar incentivos e estabelecer prémios para as autarquias, associações e outras personalidades que contribuam de modo significativo para o aproveitamento das taras perdidas, desperdícios e lixos e, consequentemente, diminuição da poluição e degradação do ambiente.
7. Fica o Governo autorizado a legislar, no prazo máximo de um ano, contado da data da entrada em vigor da presente Lei, sobre a revisão, actualização e harmonização das taxas, incidência, regimes e procedimento dos direitos aduaneiros, impostos internos e demais instrumentos fiscais e parafiscais, em função da evolução macroeconómica, ambiental e social do País.
8. A Direcção dos Impostos fica autorizada a proceder a compensação de dívidas fiscais com pessoas singulares ou colectivas que são devedoras e credoras do Estado.

9. Para efeitos do disposto no número anterior, as dívidas devem estar certificadas e confirmadas pela entidade devedora e visada pelo Ministro encarregado da respectiva área.
10. É alterado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/2016, de 31 de Outubro, que passa a ter a seguinte redacção: «*O valor mínimo fixado para IRC a pagar, é de 2/1000 sobre o volume de negócios com limite de Cinco Mil Dobras*».
11. O circuito e os procedimentos de prestação de contas que vierem a ser alterados, no âmbito da reforma e modernização das finanças públicas em curso, são objecto de regulamentação pelo Ministério encarregue pela área das Finanças.
12. Os sujeitos passivos do IRC e do IRS que tenham um volume de negócios igual ou superior a Db. 1.000.000,00 (Um Milhão de Dobras), bem como aqueles que independentemente do volume de negócios devam ter contabilidade organizada, devem obrigatoriamente possuir um *software* de facturação através do qual devem ser processadas todas as facturas por eles emitidas no âmbito da sua actividade económica.
13. Para efeitos do disposto no número anterior, é concedido o direito de amortização dos custos inerentes à aquisição de *software* de facturação e equipamentos afins num só exercício económico.
14. Ficam obrigadas a proceder à entrega de declarações de rendimentos anuais, nos prazos fixados por Lei, as entidades sujeitas às isenções pessoais nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 16/2008, de 16 de Maio – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
15. Ficam sujeitos ao pagamento do imposto do selo à taxa de 1% os pequenos vendedores de cacau, café, baunilha e outros produtos agrícolas, aplicando-se-lhes o regime de autoliquidação a semelhança do previsto para os serviços de construção civil, conforme a alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA. As facturas emitidas devem incluir a menção «Imposto de Selo-autoliquidação pelo adquirente».
16. Os adquirentes dos produtos referidos no número anterior devem remeter mensalmente à Direcção dos Impostos a lista nominal dos respectivos vendedores, constando o valor do imposto de selo retido à taxa de 1% sobre o valor da factura/recibo.

17. Ficam isentos do pagamento mensal da taxa de 1% do imposto de selo sobre o valor da facturação os sujeitos passivos enquadrados no regime normal e especial do IVA pelas transmissões de gasolina, Jet-A1, petróleo, gasóleo e gás butano, com excepção dos importadores desses produtos.
18. Ficam isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) os prémios do totoloto nacional, incluídos na Categoria D (Incrementos Patrimoniais), de quantitativo inferior ou igual a Dbs. 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Dobras).
19. Ficam isentas do IVA as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas aos organismos institucionalizados e dependentes do Estado, ou suas subcontratadas, no âmbito de concursos destinados à execução de projectos ou empreitadas, financiados pelas instituições financeiras internacionais.
20. Para efeitos do disposto no número anterior, os organismos institucionalizados e dependentes do Estado devem emitir uma declaração e visar a lista contendo todos os equipamentos e materiais adquiridos pela subcontratada neste âmbito.

## **Artigo 9.º**

### **Limite de pagamento em numerário**

1. Ficam proibidos os sujeitos passivos do IRC e do IRS com contabilidade organizada efectuar pagamentos ou recebimentos em numerário de valor igual ou superior a Dbs. 10.000,00 (Dez Mil Dobras) ou seu equivalente em moeda estrangeira.
2. As operações referidas no número anterior devem ser realizadas por meio de pagamento que assegure a identificação do destinatário, nomeadamente:
  - a) Transferência bancária;
  - b) Pagamento nos terminais automáticos (POS, Caixas Automáticas);
  - c) Cheque nominativo;
  - d) Débito directo e outros.
3. Na determinação do limite previsto no número 1, consideram-se de forma agregada todos os pagamentos relativos à mesma transacção comercial, ainda que fraccionados em montantes inferiores.
4. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores:

- a) As operações com instituições financeiras autorizadas a receber depósitos, prestar serviços de pagamento, emitir moeda electrónica ou realizar operações de câmbio manual;
  - b) Os pagamentos decorrentes de decisões ou ordens judiciais;
  - c) As demais situações previstas em legislação especial.
5. As despesas decorrentes da realização de transacções em numerário que excedam os limites previstos nos números anteriores não constituem custos fiscalmente dedutíveis.

## **Artigo 10.º**

### **Contenção de despesas públicas**

1. O Governo, através do Ministério encarregue pela área das Finanças, toma medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de forma a atingir o saldo primário previsto.
2. Fica o Governo autorizado a criar, durante o ano de 2026, mecanismos que permitam o controlo das dotações orçamentais de forma a garantir uma melhor aplicação dos recursos públicos.
3. Fica o Governo também autorizado a implementar mecanismos para a descentralização gradual de gestão das dotações orçamentais, na base de um maior rigor no controlo, com vista a responsabilizar cada unidade orçamental no processo de execução financeira dos recursos públicos.
4. Fica o Governo autorizado a rever os orçamentos dos serviços e fundos autónomos que no final do anterior exercício económico tenham tido resultado deficitário.
5. O Governo pode suspender ou condicionar a execução de despesas orçamentais da administração central, regional, local e dos serviços e fundos autónomos, se a situação financeira do País o justificar.

## **Artigo 11.º**

### **Requisitos dos beneficiários**

1. As pessoas singulares ou colectivas, beneficiárias de qualquer pagamento por parte do Estado, devem estar inscritas na Administração Tributária e ter o correspondente número de identificação fiscal.

2. Se o beneficiário/credor tiver dívida para com o Estado, certificada pela autoridade tributária, esta pode exigir a liquidação da dívida, devendo, porém, a escrituração contabilística reflectir os créditos pelo seu valor bruto.

## **Artigo 12.º**

### **Liquidação de despesas não orçamentadas – responsabilidade**

1. É proibida a realização e/ou a liquidação de despesas não inscritas no OGE, ficando o infractor incurso em responsabilidade disciplinar, civil, criminal e financeira, nos termos da lei.
2. É igualmente proibida a autorização e liquidação de despesas públicas por pessoas não investidas de poderes para o efeito, incorrendo os infractores nas responsabilidades acima previstas.
3. Não são autorizados pagamentos de despesas relativas a organismos que não estejam legalmente constituídos.

## **Artigo 13.º**

### **Processamento de despesas**

1. As despesas processam-se através das fases previstas na Lei n.º 03/2007, de 12 de Fevereiro - Lei sobre o Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE).
2. Os procedimentos inovadores, resultantes de processos de reforma e modernização das finanças públicas em curso e que alterem os circuitos actuais de processamento, são regulamentados por Despacho do Ministro encarregue pela área das Finanças.

## **Artigo 14.º**

### **Despesas elegíveis**

1. As despesas elegíveis para pagamento devem ser documentadas com facturas certificadas.



2. Para a aplicação do disposto no número anterior, as facturas devem conter o número de ordem, número de identificação fiscal, as referências bancárias, número de registo comercial, denominação social e endereço do beneficiário.

### **Artigo 15.º**

#### **Regime de aquisição de bens e serviços**

1. A aquisição de quaisquer bens e serviços pelos Organismos da Administração do Estado só pode ser feita mediante requisições definitivas, devidamente despachadas pelas entidades competentes.
2. Ao nível ministerial, o único ordenador de despesas é o Ministro encarregue pela sua administração.

### **Artigo 16.º**

#### **Autorização de despesas não especificadas**

1. É proibida a autorização de despesas inscritas, mas não especificadas no OGE, salvo em caso de catástrofe ou calamidade pública.
2. As despesas até Dbs. 500.000,00 (Quinhentas Mil Dobras) são autorizadas pelo Ministro encarregue pela área das Finanças; as que sejam superiores a esse montante apenas pelo Chefe do Governo, cabendo ao Conselho de Ministros as autorizações das que excedam Dbs. 1.000.000,00 (Um Milhão de Dobras).
3. As autorizações concedidas pelo Chefe do Governo e pelo Conselho de Ministros devem ser precedidas de parecer do Ministro encarregue pela área das Finanças.

### **Artigo 17.º**

#### **Alteração orçamental**

1. Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais, obedecendo as normas dispostas na Lei SAFE e nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior da presente Lei, nos seguintes termos:
  - a) As transferências de dotações inscritas a favor de serviços que, no decorrer do ano, transitem de um ministério ou departamento para outro ainda que haja alteração da designação de serviço ou do ministério;
  - b) As inscrições ou reforços de verbas, com contrapartida em dotação provisional inscritas nos Encargos Gerais do Estado (EGE);

- c) As inscrições de dotações orçamentais relativas a donativos e empréstimos externos que venham a ser disponibilizados ou utilizados durante o período de execução orçamental para o financiamento do PIP e que à data da aprovação do OGE do Estado não estavam efectivamente garantidos.
2. A alteração mencionada no número anterior é feita por meio de créditos adicionais que se classificam em:
    - a) Suplementares, quando destinados ao reforço de dotação orçamental já existente;
    - b) Especiais, quando destinados a atender despesas para as quais não haja dotação específica na lei orçamental;
    - c) Extraordinários, quando destinados a atender despesas urgentes e imprevistas, decorrentes de conflitos, perturbação interna ou calamidade pública.
  3. A abertura dos créditos adicionais depende da existência de receita compensatória, da redução ou anulação de despesas fixadas no orçamento, desde que não desvirtue a essência do OGE aprovado.
  4. Os ajustes ou reforço de verbas só podem ser efectuados dentro das despesas de funcionamento ou de investimento, nunca podendo ser entre elas.
  5. Fica o Governo obrigado a prestar trimestralmente informações à Assembleia Nacional sobre as alterações orçamentais efectuadas, no âmbito do presente artigo, acompanhadas das devidas justificações.
  6. Fica o Governo autorizado, através do Ministro encarregue pela área das Finanças, a proceder às alterações orçamentais necessárias, com dispensa do estatuído no n.º 1, às despesas consignadas, mediante verificação de receitas compensatórias e às despesas relacionadas com a amortização da dívida interna ou despesas dos exercícios findos, em função da disponibilidade de recurso.
  7. Para efeito de uma correcta apresentação da conta, fica o Governo igualmente autorizado a proceder aos ajustes necessários aos projectos de investimentos, financiados e executados directamente pelos parceiros, quando os valores executados forem diferentes dos inicialmente previstos no OGE.

## **Artigo 18.º**

### **Informação periódica**

Fica o Governo obrigado a prestar informações trimestrais à Assembleia Nacional sobre a execução do OGE, em obediência ao artigo 36.º da Lei n.º 03/2007, de 12 de Fevereiro - SAFE.

## **Artigo 19.º**

### **Despesas com pessoal**

1. As despesas salariais têm prioridade sobre as demais despesas.
2. O pagamento de salário é feito por crédito na conta bancária dos funcionários.
3. As gratificações e subsídios só são liquidados quando devidamente enquadrados nas leis que os criam, depois de prévia comprovação da dotação orçamental disponível.
4. A todos os funcionários públicos da administração directa e indirecta do Estado é assegurado no exercício económico de 2026 o direito ao subsídio de férias e de Natal na proporção do respectivo salário de base.
5. Os subsídios de férias e de Natal não podem exceder, em qualquer circunstância, o montante equivalente ao salário de base do dirigente máximo do Órgão de tutela ou do Presidente da República, conforme se trate de órgãos sujeitos à tutela ministerial ou de soberania.
6. Para efeitos do disposto nos números 4 e 5, são estabelecidos pelo Governo mecanismos de regulação e de controlo para garantir o cumprimento dos respectivos limites, assegurando que os subsídios concedidos estejam em conformidade com os valores estipulados.
7. O disposto no presente artigo prevalece sobre todas e quaisquer disposições gerais e específicas relativas a definição do subsídio de férias e natal.
8. Fica suspensa a contratação de pessoal, no caso em que haja dotação, reportando o efeito aos meses do ano económico anterior.
9. Fica isento do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 8 do artigo 37.º da Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro - Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, alterada pela Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro, sem prejuízo da anotação para efeitos de controlo sucessivo da respectiva duração, a contratação de pessoal a termo resolutivo para suprir necessidades previstas nas

alíneas a), b) e d) do n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 02/2018, de 05 de Março, Revisão à Lei 05/97, de 01 de Dezembro - Estatuto da Função Pública.

10. Todos os procedimentos relativos ao processo de pagamento de despesas com pessoal são feitos directamente pela Direcção do Orçamento e a Direcção do Tesouro, ficando o infractor responsabilizado nos termos do n.º 12.
11. Os funcionários e agentes que auferirem indevidamente vencimentos, suplementos e abonos, são obrigados a devolvê-los, na íntegra, ao Tesouro Público, independentemente das medidas disciplinares a que ao caso couber.
12. São responsabilizados de forma individual ou colectiva, todos os dirigentes e funcionários que, por culpa ou negligência, directa ou indirectamente, contribuírem para o processamento e pagamento indevido de remunerações a favor de servidores públicos que legalmente não tenham direito a tais remunerações.
13. As entidades mencionadas no número anterior assumem a responsabilidade subsidiária pela devolução ao Tesouro Público dos montantes processados e pagos indevidamente, no caso de se revelar impossível a recuperação dos montantes em causa junto dos visados.
14. As dotações orçamentais correspondentes às despesas com pessoal não podem ser utilizadas como contrapartida para o reforço de outras rubricas de despesas que não estejam integradas naquela.
15. As dotações orçamentais da rubrica de horas extraordinárias previstas nos diferentes ministérios constituem o limite máximo, não podendo, entretanto, ser reforçada ao longo do período de execução orçamental, salvo autorização excepcional do Venerando Conselho de Ministros, mediante a proposta do Ministro encarregue pela área das Finanças.

## **Artigo 20.º**

### **Despesas com investimentos públicos**

1. Em obediência às disposições dos artigos 16.º e 17.º da presente Lei, fica o Governo autorizado a proceder aos ajustamentos que se mostrarem necessários, no âmbito da realização do PIP, desde que os referidos ajustes não comprometam os objectivos visados pelo Governo nas Grandes Opções do Plano (GOP).

2. Cabe à Direcção do Orçamento, juntamente com a Direcção do Tesouro, bem como as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF) dos respectivos Ministérios, proceder ao controlo mensal de despesas inerentes ao PIP.
3. Para o efeito do disposto no número anterior, as despesas são executadas de acordo com as disposições legais em vigor.

## **Artigo 21.º**

### **Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor nos termos legais e produz retroactivamente os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos XXX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional,

*/Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço/*

Promulgada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Publique-se.-**

O Presidente da República,

*/Carlos Manuel Vila Nova/*

**Anexo I – Receitas**  
(em Milhares de Dobras)

| DESIGNAÇÃO                                | Total                | em % das Receitas     |                |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
|                                           |                      | Efectivas+<br>Financ. | Correntes      |
| <b>RECEITAS EFECTIVAS + FINANCIAMENTO</b> | <b>5 709 000</b>     | <b>100,0</b>          | <b>...</b>     |
| <b>RECEITAS EFECTIVAS</b>                 | <b>5 184 202</b>     | <b>90,8</b>           | <b>...</b>     |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                 | <b>3 649 468</b>     | <b>63,9</b>           | <b>100,0</b>   |
| <b>Receitas Fiscais</b>                   | <b>2 823 000</b>     | <b>49,4</b>           | <b>77,4</b>    |
| Impostos Directos                         | 924 118              | 16,2                  | 25,3           |
| IRS                                       | 666 000              | 11,7                  | 18,2           |
| IRC                                       | 235 000              | 4,1                   | 6,4            |
| Imposto s/ Património                     | 23 118               | 0,4                   | 0,6            |
| Impostos Indirectos                       | 1 855 242            | 32,5                  | 50,8           |
| Imposto s/ Exportação                     | 14 994               | 0,3                   | 0,4            |
| Imposto s/ Importação                     | 752 883              | 13,2                  | 20,6           |
| Imposto s/ Produção                       | -                    | -                     | -              |
| Imposto s/ Consumo                        | 29 287               | 0,5                   | 0,8            |
| IVA                                       | 866 245              | 15,2                  | 23,7           |
| IEC                                       | 135 247              | 2,4                   | 3,7            |
| Imposto de Selo                           | 35 468               | 0,6                   | 1,0            |
| Taxas                                     | 21 118               | 0,4                   | 0,6            |
| Contribuições                             | -                    | -                     | -              |
| Outras Receitas Fiscais                   | 43 640               | 0,8                   | 1,2            |
| <b>Receitas não Fiscais</b>               | <b>826 467</b>       | <b>14,5</b>           | <b>22,6</b>    |
| Receita Patrimonial                       | 220 556              | 3,9                   | 6,0            |
| Rendimentos de Participação               | 68 731               | 1,2                   | 1,9            |
| Rendimentos de Pescas                     | 57 000               | 1,0                   | 1,6            |
| Receitas de Petróleo                      | 78 645               | 1,4                   | 2,2            |
| Outras Receitas Patrimonial               | 16 181               | 0,3                   | 0,4            |
| Receitas de Serviços                      | 253 000              | 4,4                   | 6,9            |
| Outras Receitas não Fiscais               | 352 911              | 6,2                   | 9,7            |
| <br><b>DONATIVOS</b>                      | <br><b>1 534 734</b> | <br><b>26,9</b>       | <br><b>...</b> |
| para Financiamento do Orçamento           | 592 500              | 10,4                  | ...            |
| para Projectos                            | 860 637              | 15,1                  | ...            |
| HIPC                                      | 81 598               | 1,4                   | ...            |
| <br><b>FINANCIAMENTO</b>                  | <br><b>524 798</b>   | <br><b>9,2</b>        | <br><b>...</b> |
| <b>Financiamanento Interno</b>            | <b>307 198</b>       | <b>5,4</b>            | <b>...</b>     |
| Conta Nacional de Petróleo                | 78 700               | 1,4                   | ...            |
| BCSTP Líquido - Adiantamento              | -                    | -                     | ...            |
| Obrigações do Tesouro                     | 228 498              | 4,0                   | ...            |
| <b>Financiamento Externo</b>              | <b>- 736 465</b>     | <b>- 12,9</b>         | <b>...</b>     |
| Desembolsos p/ despesas correntes         | -                    | -                     | ...            |
| Desembolsos p/ projectos                  | 217 600              |                       | ...            |
| Amortizações                              | -954 065             |                       |                |

Fonte: Direcção do Orçamento

**Anexo II – Despesas**  
**(em Milhares de Dobras)**

|                                                    |                  |              |              |                      |
|----------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>                             | <b>5 709 000</b> | <b>100,0</b> |              | <b>5 709 000 000</b> |
| <b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>                   | <b>3 379 625</b> | <b>59,2</b>  | <b>100,0</b> | <b>3 379 625 431</b> |
| <b>Despesas com Pessoal</b>                        | <b>1 987 305</b> | <b>34,8</b>  | <b>58,8</b>  | <b>1 987 305 074</b> |
| Vencimentos e salários                             | 674 307          | 11,8         | 20,0         | 674 306 567          |
| Outras despesas c/pessoal                          | 1 203 283        | 21,1         | 35,6         | 1 203 283 387        |
| Segurança social                                   | 109 715          | 1,9          | 3,2          | 109 715 120          |
| <b>Bens e Serviços</b>                             | <b>418 955</b>   | <b>7,3</b>   | <b>12,4</b>  | <b>418 954 685</b>   |
| Bens duradouros                                    | 11 783           | 0,2          | 0,3          | 11 782 504           |
| Bens n/ duradouros                                 | 99 547           | 1,7          | 2,9          | 99 547 067           |
| Aquisição de serviços                              | 307 625          | 5,4          | 9,1          | 307 625 114          |
| <b>Juros da Dívida</b>                             | <b>211 259</b>   | <b>3,7</b>   | <b>6,3</b>   | <b>211 259 400</b>   |
| Interna                                            | 70 315           | 1,2          | 2,1          | 70 315 061           |
| Externa                                            | 133 144          | 2,3          | 3,9          | 133 144 339          |
| Outros Encargos da Dívida                          | 7 800            | 0,1          | 0,2          | 7 800 000,00         |
| <b>Subsídios e Transferencias Correntes</b>        | <b>511 917</b>   | <b>9,0</b>   | <b>15,1</b>  | <b>511 917 096</b>   |
| <b>Subsídio</b>                                    | <b>0</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>0</b>             |
| À empresas públicas não financeiras                | 0                | -            | -            | 0                    |
| À instituições financeiras                         | 0                | -            | -            | 0                    |
| <b>Transferências Correntes</b>                    | <b>511 917</b>   | <b>9,0</b>   | <b>15,1</b>  | <b>511 917 096</b>   |
| Para serviços autónomos                            | 193 069          | 3,4          | 5,7          | 193 069 000          |
| Para institutos públicos                           | 76 819           | 1,3          | 2,3          | 76 819 003           |
| Para INSS                                          | 0                | -            | -            | 0                    |
| Para RAP                                           | 99 000           | 1,7          | 2,9          | 99 000 000           |
| Para Câmaras Distritais                            | 71 557           | 1,3          | 2,1          | 71 557 373           |
| Para famílias                                      | 27 700           | 0,5          | 0,8          | 27 700 000           |
| Para exterior                                      | 1 759            | 0,0          | 0,1          | 1 759 000            |
| Para Embaixadas                                    | 16 943           | 0,3          | 0,5          | 16 943 491           |
| Outras transferências correntes                    | 25 069           | 0,4          | 0,7          | 25 069 229           |
| <b>Outras Despesas Correntes Diversas</b>          | <b>231 065</b>   | <b>4,0</b>   | <b>6,8</b>   | <b>231 065 019</b>   |
| Fundo de Desemprego                                | 0                | -            | -            | 0                    |
| Subsídio às autoridades públicas                   | 10 887           | 0,2          | 0,3          | 10 887 021           |
| Outras                                             | 136 900          | 2,4          | 4,1          | 136 900 035          |
| Consignadas                                        | 83 278           | 1,5          | 2,5          | 83 277 963           |
| <b>Despesas Correntes de Exercícios Anteriores</b> | <b>19 124</b>    | <b>0,3</b>   | <b>0,6</b>   | <b>19 124 157</b>    |
| <b>Restituições</b>                                | <b>0</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>0</b>             |
|                                                    |                  |              |              | <b>0</b>             |
| <b>PIP - PROJECTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS</b>    | <b>1 375 310</b> | <b>24,1</b>  |              | <b>1 375 309 581</b> |
| PIP-Moeda Interna                                  | 295 263          | 5,2          |              | 295 263 486          |
| PIP-Moeda Externa                                  | 1 080 046        | 18,9         |              | 1 080 046 095        |
|                                                    |                  |              |              | <b>0</b>             |
| <b>DESPESA FINANCEIRA (Amortização da Dívida)</b>  | <b>954 065</b>   | <b>16,7</b>  |              | <b>954 064 988</b>   |

Fonte: Direcção do Orçamento

## **I. Balanço da Execução Orçamental de 2025**

### **I.1. Apreciação Global**

Os objectivos da política económica e financeira subjacentes ao Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2025 centraram-se em cinco eixos essenciais:

#### **i. Fortalecimento da Governança e Proximidade com o Povo.**

Promover uma governação transparente, participativa e eficiente, assegurando que o Estado esteja verdadeiramente ao serviço dos cidadãos e que a Administração Pública funcione de acordo com elevados padrões de qualidade e responsabilidade, em alinhamento com as necessidades da população.

#### **ii. Estímulo ao Desenvolvimento Económico e Sustentável.**

Dinamizar a economia nacional através da diversificação produtiva, do incentivo ao empreendedorismo e da atracção de investimentos, garantindo um crescimento sustentável e a criação de emprego.

#### **iii. Promoção da Justiça Social e Inclusão.**

Assegurar que todos os cidadãos tenham acesso equitativo à Saúde, à Educação à Protecção Social e ao Saneamento do Meio digno, promovendo a inclusão e reduzindo as desigualdades sociais.

#### **iv. Reforma e Modernização Administrativa.**

Modernizar a administração pública e reforçar a segurança interna para garantir um Estado eficiente, ágil e mais próximo dos cidadãos.

#### **v. Integração Regional e Diplomacia Proactiva.**

Fortalecer a presença de São Tomé e Príncipe no cenário internacional, promovendo parcerias estratégicas para investimentos, turismo e desenvolvimento sustentável.

O Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2025, aprovado pela Lei n.º 02/2025, de 16 de Maio, previu Receitas Efectivas no valor de 5.796 Milhões de Dobras, das quais as receitas correntes totalizavam 3.351 Milhões de Dobras. As Despesas Efectivas foram fixadas em 5.720 Milhões de Dobras, das quais as Despesas Primárias ascenderam a 3.010 Milhões de Dobras. Neste contexto, previa-se um aumento da despesa primária interna de 13,5%, valor acima da inflação homóloga revista (11,6%) e do crescimento do PIB nominal (16,4%). Este aumento é



impulsionado pelas despesas de investimento financiadas com recursos internos (0,6%), bem como pelas despesas com pessoal (21,3%), bens e serviços (12,2%) e transferências correntes (4,2%).

Relativamente às receitas correntes (excluindo bónus petrolíferos), a previsão de crescimento é substancial (31,3%), sustentada por um aumento nas receitas aduaneiras (18,3%), IRC (9,1%) e IRS (15,4%). É relevante notar que esse aumento é resultado da recuperação dos atrasados dos direitos aduaneiros por parte da Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), do aumento das taxas alfandegárias sobre certos produtos e, sobretudo, da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial sobre o Consumo (IEC).

No que diz respeito às receitas não tributárias, previa-se a continuação da recuperação das receitas de serviços (13,4%), embora num ritmo menos acentuado do que no ano anterior.

Considerando as previsões mencionadas, nomeadamente a diferença entre o crescimento previsto para a receita corrente (31,5%) e para a despesa primária interna (16,4%), bem como a perspectiva de um valor líquido nulo para as despesas de investimento suportadas internamente, o saldo primário interno implícito no OGE de 2025 (**1% do PIB**), representa uma melhoria em relação ao ano anterior (**-0,03% do PIB**). Quanto ao saldo global {base compromisso}, previa-se um excedente de cerca de 0,5% do PIB.

No entanto, é importante notar que a concretização destas metas depende em grande medida do efectivo aumento das receitas, particularmente do IRC e IRS e, sobretudo, com o IVA e do IEC nas receitas. Os resultados também dependem da concretização efectiva dos donativos externos, sem gerar custos internos com despesas de investimento.

Em termos de execução, até o final de Junho de 2025, a execução das receitas correntes (excluindo petróleo) atingiu 1.221 Milhões de Dobras, representando 52,3% do programado. As despesas primárias atingiram 1.698 Milhões de Dobras, o que corresponde a 53,5% do programado. Portanto, o défice primário doméstico estimado para final de 2025 é de 1% do PIB, em comparação com os -0,03 % do PIB observados no ano anterior (2024) face aos 0,0% (nulo) do PIB previstos inicialmente. Quanto ao saldo global (base compromisso), previa-se um excedente de

cerca de 118 Milhões de Dobras, em comparação com os 90 Milhões de Dobras fixados no Orçamento para 2024.

No que diz respeito às despesas de investimento, esta rubrica atingiu os 444 Milhões de Dobras (com uma taxa de execução de 17,4%), sendo que 35,9% e financiadas com recursos internos e 16,6% com recursos externos.

O balanço da execução orçamental de 2025 indica uma gestão equilibrada das finanças públicas, com uma estabilidade no saldo primário interno e um saldo global nulo, mesmo com uma diminuição nas despesas primárias e de investimento. A concretização dessas metas depende da eficácia na arrecadação das receitas, principalmente das novas fontes de receitas (IVA e IEC), bem como da realização de donativos externos sem gerar custos adicionais com investimentos internos.

**Tabela 1:** Resumo da Evolução da Execução Orçamental e Financiamento do  
Défice (em Milhões de Dobras)

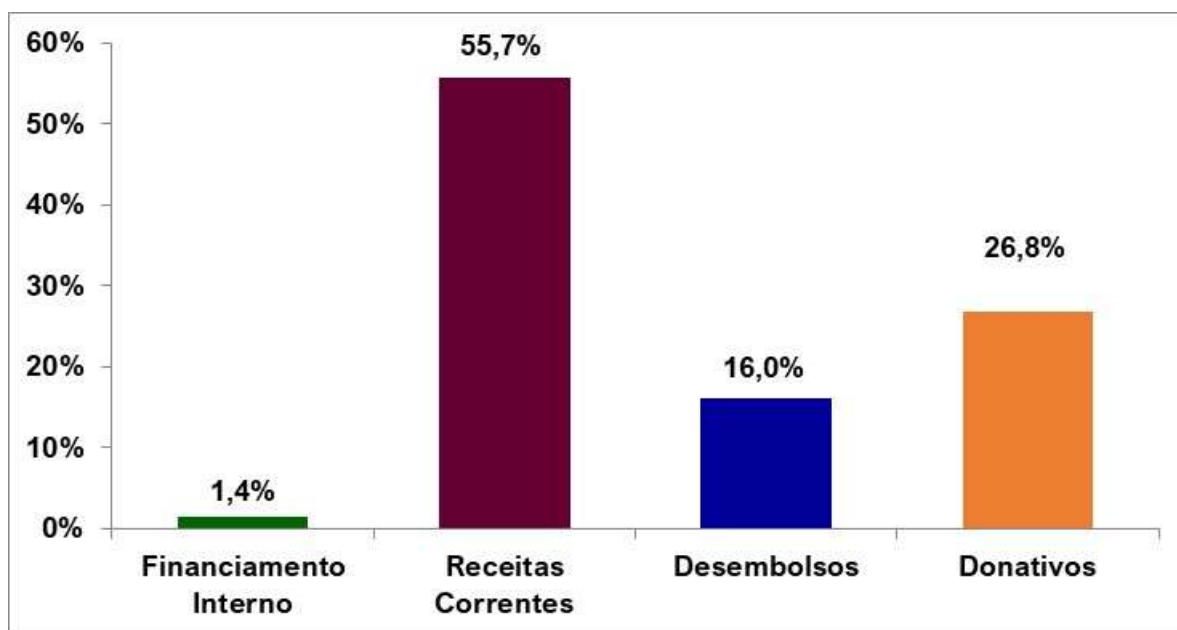
| Itens                               | Real<br>2023 | OGE<br>2024 | OGE 2025 | %PIB<br>2025 | Ano 2025    |         |           |
|-------------------------------------|--------------|-------------|----------|--------------|-------------|---------|-----------|
|                                     |              |             |          |              | Jan-<br>Mar | Jan-Jun | Est. 2025 |
| Receitas Totais                     | 3 379        | 4 363       | 6 507    | 20,3         | 815         | 1 774   | 5 150     |
| Receitas Efectivas                  | 3 433        | 4 035       | 5 795    | 20,6         | 761         | 1 641   | 4 586     |
| Receitas correntes                  | 2 175        | 2 724       | 3 347    | 11,6         | 639         | 1 239   | 2 923     |
| Receitas Correntes (excl. petróleo) | 2 083        | 2 716       | 3 227    | 11,0         | 624         | 1 221   | 2 837     |
| Receitas fiscais                    | 1 778        | 2 336       | 2 814    | 9,3          | 575         | 1 126   | 2 458     |
| IRS                                 | 415          | 496         | 644      | 3,0          | 113         | 224     | 497       |
| IRC                                 | 104          | 120         | 151      | 0,7          | 15          | 92      | 184       |
| Imposto de Importação               | 604          | 826         | 949      | 4,5          | 251         | 404     | 858       |
| Imposto de Consumo                  | 114          | 48          | 41       | 0,2          | 1           | 3       | 78        |
| IVA                                 | 333          | 615         | 750      | 3,5          | 149         | 293     | 615       |
| IEC                                 | 70           | 101         | 122      | 0,6          | 25          | 51      | 106       |
| Outras                              | 138          | 131         | 157      | 0,7          | 21          | 59      | 120       |
| Receitas não fiscais                | 397          | 387         | 534      | 2,5          | 64          | 113     | 465       |
| Rendimento de Participação          |              |             |          |              |             |         | 60        |
| Receitas petrolíferas               | 92           | 8           | 120      | 0,6          | 15          | 18      | 86        |
| Rendimento de pesca                 | 23           | 39          | 49       | 0,2          | 0           | 0       | 49        |
| Receitas de serviços                | 196          | 237         | 267      | 1,3          | 39          | 72      | 180       |
| Financiamento por Cidadania         |              |             | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Outras                              | 85           | 104         | 98       | 0,5          | 10          | 23      | 90        |
| Donativos                           | 1 258        | 1 311       | 2 445    | 11,6         | 122         | 402     | 1 663     |
| apoio directo ao OGE                | 360          | 274         | 421      | 2,0          | 73          | 248     | 716       |
| para Projecto                       | 813          | 950         | 1 985    | 9,4          | 49          | 136     | 874       |
| HIPC                                | 85           | 87          | 38       | 0,2          | 0           | 18      | 73        |
| Despesas Totais                     | 3 718        | 4 363       | 6 507    | 30,8         | 779         | 1 788   | 4 893     |
| Despesas Efectivas                  | 3 488        | 4 052       | 5 720    | 27,1         | 740         | 1 618   | 4 553     |
| Despesas primárias                  | 2 230        | 2 709       | 2 910    | 13,8         | 547         | 1 162   | 2 720     |
| Despesas de Funcionamento           | 2 506        | 2 876       | 3 071    | 14,5         | 694         | 1 508   | 3 201     |
| Despesas com pessoal                | 1 214        | 1 455       | 1 598    | 7,6          | 320         | 647     | 1 698     |
| Bens e serviço                      | 297          | 388         | 435      | 2,1          | 82          | 170     | 340       |
| Juros da dívida                     | 113          | 194         | 221      | 1,0          | 6           | 41      | 180       |
| Transferências correntes            | 431          | 506         | 527      | 2,5          | 83          | 215     | 430       |
| Outras                              | 225          | 227         | 246      | 1,2          | 63          | 118     | 236       |
| Exercício Findo                     | 224          | 107         | 43       | 0,2          | 140         | 317     | 317       |
| Despesas de investimento            | 981          | 1 169       | 2 550    | 12,1         | 46          | 114     | 1 359     |
| Financiamento interno               | 61           | 134         | 103      | 0,5          | 1           | 15      | 24        |
| Tesouro                             | 40           | 69          | 65       | 0,3          | 1           | 12      | 16        |
| HIPC                                | 21           | 65          | 38       | 0,2          | 0           | 4       | 8         |
| Consignada                          |              |             |          | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Financiamento externo               | 920          | 1 035       | 2 446    | 11,6         | 45          | 98      | 1 335     |
| Donativo                            | 866          | 950         | 1 985    | 9,4          | 45          | 43      | 874       |
| Crédito                             | 54           | 85          | 461      | 2,2          | 0           | 55      | 461       |
| Despesas Financeiras                | 231          | 311         | 787      | 3,7          | 39          | 169     | 340       |
| Saldo corrente                      | -647         | -267        | 114      | 0,5          | -211        | -604    | -682      |
| em % do PIB                         | -0,05        | 0,0         | 0,0      | 0,0          | 0,0         | 0,0     | 0,0       |
| Saldo primário interno              | -147         | 8           | 318      | 1,5          | 76          | 59      | 117       |
| em % do PIB                         | - 0,8        | 0           | 2        | 0,0          | 0,4         | 0,3     | 0,6       |
| Variações líquida dos atrasados     | -232         | 0           | -23      | -0,1         | -140        | -295    | -295      |
| Externo                             | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Interno                             | -232         | 0           | -23      | -0,1         | -140        | -295    | -295      |
| Água e Energia                      | -97          | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Comunicação                         | 0            | 0           | -13      | -0,1         | -6          | -9      | -9        |
| Dif. de Preços de Combustível       | -115         | 0           | 0        | 0,0          | -134        | -285    | -285      |
| Outros atrasados                    | -20          | 0           | -10      | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Saldo global                        | -285         | -327        | -712     | -3,4         | -18         | -146    | -307      |
| em % do PIB                         | -2,03        | -2,33       | -5,06    | 0,0          | -0,13       | -1,04   | -2,18     |
| Financiamento                       | -54          | 329         | 711      | 3,4          | 54          | 132     | 564       |
| Financiamento interno Líquido       | 74           | 243         | 385      | 1,8          | 15          | 18      | 103       |
| Crédito bancário líquido            | 0            | 0           | 27       | 0,1          | 0           | 0       | 0         |
| NOA                                 | 74           |             | 0        | 0,0          | 15          | 18      | 36        |
| FMI - ECF                           | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| FMI - BCSTP (DES/SDR)               | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Instrumentos Financeiros (OT- BT)   | 0            | 176         | 271      | 1,3          | 0           | 0       | 67        |
| Transferência de/para CNP           |              | 66          | 87       | 0,4          | 0           | 0       | 0         |
| Financiamento externo Líquido       | -128         | 86          | -326     | -1,5         | -39         | -115    | 461       |
| Desembolsos para corrente           |              | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         |
| Desembolsos para projectos          | 103          | 85          | 461      | 2,2          | 0           | 55      | 461       |
| Amortização Programada              | -231         | -311        | -787     | -3,7         | -39         | -169    | -338      |
| Discrepância Estatística            | -339         | 1           | -1       | 0,0          | 36          | -14     | 258       |

Fonte: Direcção do Orçamento

## I.2. Análise do Desempenho de Receitas

Conforme as informações preliminares da execução orçamental referente ao ano 2025, observa-se que as receitas totais arrecadadas até Junho totalizaram o montante de 1.888 Milhões de Dobras, o que representa 29,0% do inicialmente aprovado e corresponde a mais 8,0% do arrecadado no mesmo período do ano transacto. Tanto o nível de execução, bem como a diminuição face a 2024, é justificado, sobretudo, pelo desempenho de receitas correntes internas e da mobilização dos donativos, apesar da performance observada ao nível dos desembolsos de empréstimos para projecto.

**Gráfico 1:** Estrutura de Receitas Totais Executada até Junho de 2025



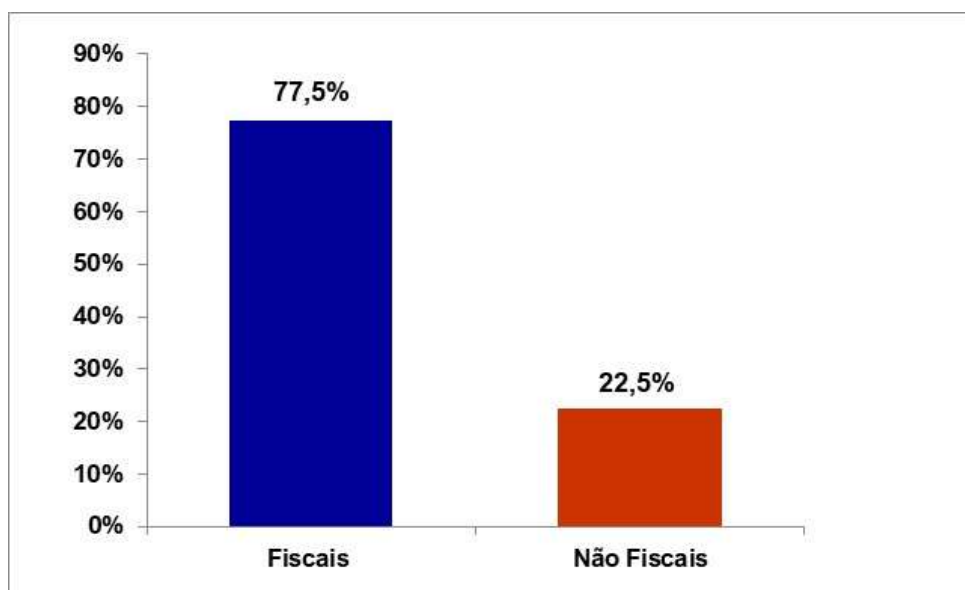
Fonte: Direcção do Orçamento

Importa referir que 57,1% dos recursos que se estimava mobilizar em 2025 referiam-se aos recursos internos, sendo que, por um lado, as receitas correntes representam 55,7% e, por outro, o financiamento interno (fundamentalmente transferências da conta nacional de petróleo), correspondem aos restantes 1,4% na estrutura das receitas totais arrecadadas. Relativamente aos recursos externos, estes correspondem aos 42,8% das receitas totais estimadas para o final de 2025, sendo na sua maioria donativos (26,8%), onde se destacam donativos de apoio orçamental (45,2%), donativos para projectos (33,3%) e donativos provenientes da iniciativa HIPC (10,9%).

### I.2.1. Receitas correntes

As receitas correntes referem-se à soma de receitas fiscais (37,8%), oriundas dos impostos, taxas e contribuições e as não fiscais (21,0%), correspondentes à soma de receitas patrimoniais (provenientes da exploração do património do Estado), de receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). Relativamente ao programado, as receitas correntes registaram até Junho um grau de execução de 37,0%, ascendendo a 1.238 Milhões de Dobras, o que corresponde a mais 35,9% do que foi realizado no igual período do ano transacto. Este nível de arrecadação foi graças ao desempenho dos impostos de importação, devido a regularização no pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos derivados de petróleo pela ENCO e de receitas de serviços, dada a oportunidade na recolha dessas informações para consolidação das contas públicas.

**Gráfico 2:** Estrutura de Receitas Correntes Executadas até Junho de 2025



**Fonte:** Direcção do Orçamento

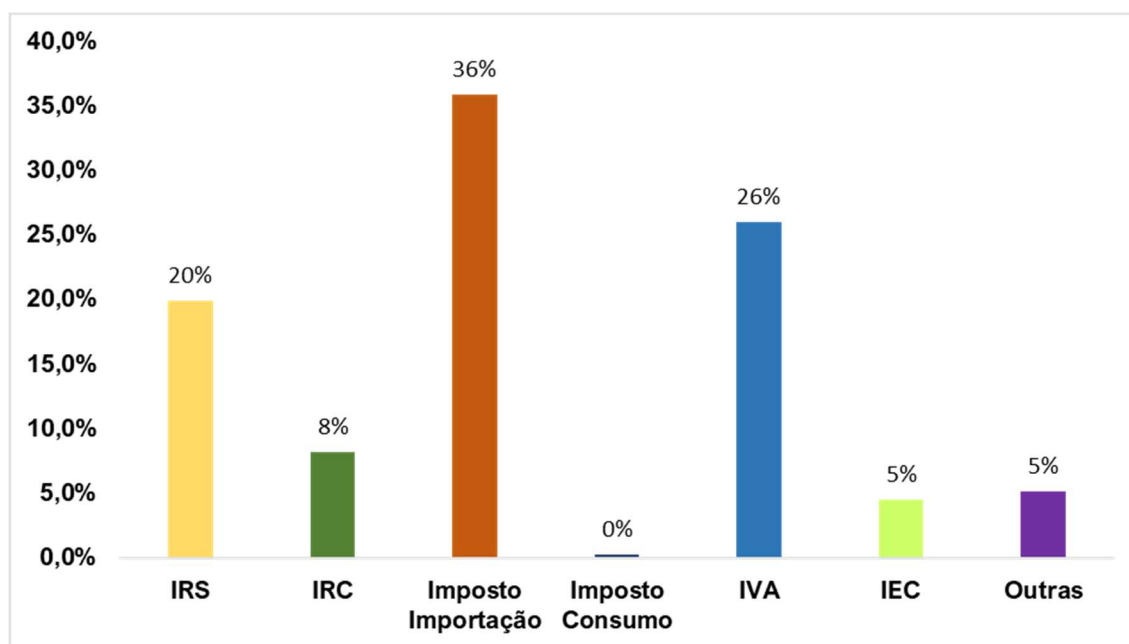
Considerando o nível de execução e as medidas excepcionais para a melhoria da arrecadação de receitas, adoptadas em sede do orçamento de 2025, associado à consolidação dos esforços na arrecadação e na recolha de receitas em atraso.

### I.2.1.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais continuaram a representar o principal item de receitas correntes, sendo que até Junho registou-se uma arrecadação que ascende aos 1.125 Milhões de Dobras, 40,0% do programado para o ano, que corresponde a um aumento de 46,2% face ao arrecadado no igual período do ano 2024. Este nível de arrecadação observado deveu-se, sobretudo, ao comportamento dos impostos aduaneiros, decorrente do pagamento dos direitos aduaneiros sobre os derivados de petróleo devidos pela ENCO e ao volume global de importação.

Considerando a retoma do pagamento pela ENCO, a implementação das medidas excepcionais para melhoria da arrecadação de receitas internas e a consolidação do processo de implementação do IVA, espera-se aumentar os níveis de arrecadação, sendo que, dada a sua base alargada de tributação, estima-se arrecadar até final de Dezembro 2.815 Milhões de Dobras. Este nível de arrecadação representa uma taxa de execução de 100% do programado.

**Gráfico 3:** Estrutura de Receitas Fiscais Executadas até Junho de 2025



**Fonte:** Direcção do Orçamento

#### **Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)**

O grupo de receitas derivadas do IRS continuou a representar uma das principais componentes de receitas fiscais, sendo que até Junho de 2025 registou uma arrecadação de 224 Milhões de Dobras, o que corresponde a 34,8% do programado e

um aumento de 2,3%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. Entretanto, estando em curso o aumento salarial, espera-se que até o final do ano, a cobrança deste imposto cifra-se em 564 Milhões de Dobras, o que corresponderia a 87,6% do aprovado e um crescimento de 29,7% face ao arrecadado no ano transacto, representando, desta forma, 2,7% do PIB estimado para o ano.

### **Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC)**

O IRC apresentou até Junho de 2025 uma arrecadação de 92 Milhões de Dobras, o que corresponde a 61,0% do programado para o ano e mais 29,0% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto. Este nível de arrecadação está conforme o previsto. O bom desempenho deste item de receitas fiscais é justificado pelo pagamento do imposto devido, relativo ao exercício económico de 2024.

### **Imposto sobre Importação**

A contínua dependência da economia nacional face ao exterior, sobretudo na importação de combustíveis, continuou a evidenciar o peso de receitas aduaneiras sobre as receitas fiscais, fazendo com que a mesma seja uma das principais fontes de arrecadação de receitas internas. Até Junho de 2025, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 404 Milhões de Dobras, representando cerca de 42,6% do programado, e mais 233,5% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tanto o nível de execução bem como o decréscimo observado relativamente ao período homólogo do ano transacto é explicado por vários factores, sendo a destacar: (i) o pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos produtos petrolíferos pela ENCO, justificado, fundamentalmente, pelo pagamento da dívida dos atrasados. Considerando a expectativa da cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à Administração Fiscal Aduaneira, no âmbito dos pagamentos da dívida cruzada (Estado/ENCO), estima-se que até Dezembro as receitas aduaneiras alcancem uma arrecadação que ascenda aos 979 Milhões de Dobras, correspondente a 103,1% do programado e mais 14,9% do arrecadado no ano transacto, representando 4,6% do PIB estimado para o ano.

### **Imposto sobre Consumo**

Apesar das receitas provenientes dos impostos sobre consumo terem registado uma taxa de arrecadação de 23,9% do programado, o que correspondeu a menos 13,9% face ao arrecadado no igual período do ano transacto, ainda assim ascendeu a 3 Milhões de Dobras. Relativamente ao programado, observou-se um baixo nível de arrecadação deste imposto, justificado pela sua extinção. O imposto sobre consumo em questão deixou de existir, o que implica que a arrecadação actual refere-se exclusivamente a valores atrasados.

No entanto, estima-se que até Dezembro o imposto sobre consumo, no cômputo geral, atinja uma execução de 10 Milhões de Dobras, correspondente a -13,9% do programado e uma redução de 0,0% face ao observado no ano transacto. Relativamente a este Imposto deve-se realçar que o mesmo deixou de existir desde a introdução do IVA.

### **Imposto sobre o Valor Acrescentado**

Até Junho de 2025, a arrecadação total do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) alcançou 292 Milhões de Dobras, representando 39,0% do montante programado de 750 Milhões de Dobras para o ano. Essa performance reflecte um abrandamento em relação ao mesmo período do ano transacto. Apesar de não atingir o valor programado, o progresso em relação ao mesmo período do ano anterior é um indicativo positivo de que as medidas adoptadas estão a surtir efeito, com margem para uma melhoria da arrecadação.

### **Imposto Especial sobre Consumo**

Até Junho de 2025, a arrecadação total do Imposto Especial sobre Consumo (IEC) atingiu 51 Milhões de Dobras, representando 41,5% do montante programado de 122 Milhões de Dobras para o ano. A arrecadação do IEC depende directamente do consumo de bens específicos (como bebidas alcoólicas, tabaco, etc.).

### **Outras Receitas Fiscais**

Relativamente a outras receitas fiscais que é composta essencialmente pelos impostos sobre património, imposto de selo e taxas, estas conheceram até Junho de 2025 uma arrecadação que ascendeu 59 Milhões de Dobras, correspondente a 41,5% do



programado que, entretanto, representa um aumento de 21,1%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto.

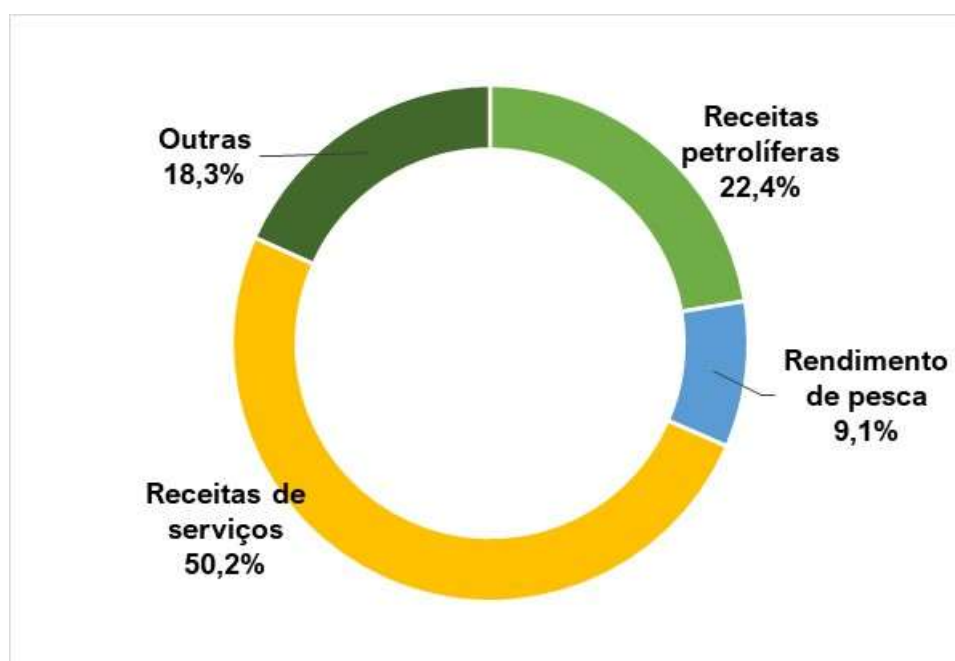
#### **I.2.1.2. Receitas Não Fiscais**

Até o final de Junho este agregado de receitas registou uma arrecadação de 21,0%, ascendendo a 113 Milhões de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 22,2%, influenciado, sobretudo, pelo fraco desempenho de receitas de serviços. Dado que se espera a entrada de receitas do Acordo de Pesca com a União Europeia, estima-se que este grupo de receitas atinja, até final do ano, 310 Milhões de Dobras, correspondente a 57,8% do programado, que, entretanto, representa um decréscimo de 34,8% face ao arrecadado no ano transacto correspondendo a 1,5% do PIB estimado para o ano.

##### **Receitas de Petróleo**

Até Junho de 2025, o seu grau de execução foi baixo, ascendendo a 18 Milhões de Dobras, que corresponde a uma diminuição de cerca de 90,0%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2024. Tendo em conta a imprevisibilidade desta receita, estima-se, de forma conservadora, que até o final do ano a sua arrecadação se situaria nos 86 Milhões de Dobras.

**Gráfico 4:** Estrutura de Receitas não Fiscais Executadas até Setembro de 2025



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### **Rendimentos de Pescas**

O grupo de receitas de rendimento de pescas englobam as receitas provenientes dos acordos de pesca assinados com a União Europeia, com os grandes atuneiros e com a concessão de outras licenças de pescas às pequenas embarcações que pescam nas águas são-tomenses. Até Junho de 2025, o seu grau de execução foi de 0,0% do programado, o que corresponde a um decréscimo de 100%, comparativamente ao arrecadado no mesmo período de 2024. Por não ter expectativas associadas à entrada de receitas relativas ao apoio ao sector das pescas, provenientes da UE, não se estima que até o final do ano a arrecadação deste grupo de receitas.

### **Receitas de Serviços**

As receitas de serviços englobam as receitas de exploração e prestação de serviços em geral, nomeadamente comunitários, comerciais, entre outros e que são consignados a algumas despesas dos sectores que as arrecadam, conforme determina o Decreto n.º 4/2009, de 18 de Março. Sendo assim, até Junho de 2025, arrecadou-se, neste agregado de receitas, o montante de 72 Milhões de Dobras, ficando nos 26,8% do programado, o que corresponde a uma diminuição de 23,9%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O comportamento observado neste grupo de receitas não fiscais deve-se ao facto de uma parte considerável das informações de receitas de serviços não se encontrarem disponíveis de forma oportuna para o efeito da consolidação das contas públicas, ou seja, só chegam muito depois do fecho do período em análise. Na expectativa de que essas informações ficassem disponíveis até o final do ano, associada às medidas excepcionais para melhoria de receitas internas, adoptadas em sede do OGE para 2025, estima-se que a arrecadação deste grupo de receitas atinja 144 Milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100% do programado e um aumento de 53,6%, comparativamente ao ano transacto.

### **Outras Receitas Não Fiscais**

Conforme as informações disponíveis da execução orçamental até Junho do período em análise, observa-se que o grupo de outras receitas não fiscais, que enquadram todas as outras categorias de receitas não fiscais não mencionadas anteriormente, registou uma arrecadação que ascendeu a 40 Milhões de Dobras, o que corresponde

a 40,9% do programado e menos 4,7% face ao executado no período homólogo do ano 2024. O nível de execução observado neste grupo de receitas não teve desempenho das suas principais componentes, nomeadamente rendimentos de participação, devido ao atraso de dividendos que o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) deve pagar, outras receitas patrimoniais, e devido a arrecadação de outros rendimentos mobiliários e outras receitas não fiscais que ainda não se verificou.

### **Donativos**

No que se refere aos donativos externos é de destacar que até Junho de 2025 registou-se a entrada de donativos, tendo esta rubrica, no cômputo geral, ascendido a 402 Milhões de Dobras. Vale destacar que para o valor arrecadado contribuíram, por um lado, os donativos para projecto com 136 Milhões de Dobras, o que representa 6,8% do programado e menos 71,2% do que foi mobilizado no período homólogo. Por outro lado, os donativos provenientes da iniciativa HIPC, cuja mobilização foi de 18 Milhões de Dobras, cerca de 46,7% do programado e mais de 100% do mobilizado no mesmo período de 2024. O atraso na aprovação do Orçamento para o corrente ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado com o FMI (ECF, na sua sigla inglesa, principal instrumento catalisador dos financiamentos externos), associado à conjuntura internacional marcada pela escassez de financiamento para investimentos nos sectores críticos de desenvolvimento, decorrente da guerra no Leste Europeu e no Médio Oriente, contribuíram para a fraca performance desta rubrica. Por outro lado, destaca-se o facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados (maioritariamente pelos donativos) e executados directamente pelos parceiros de cooperação, não se encontrarem disponíveis para o efeito de consolidação das contas públicas.

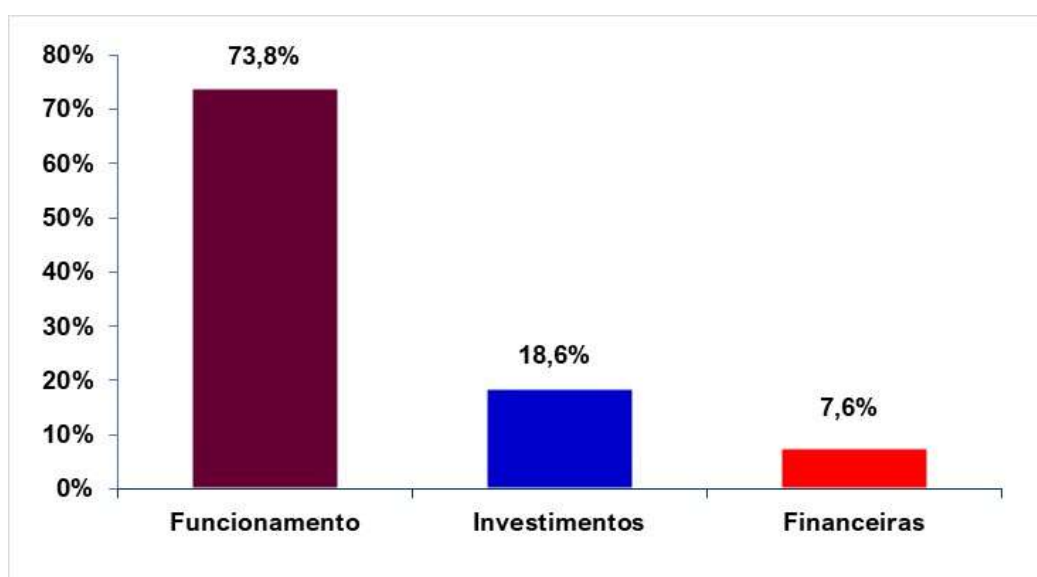
### **I.3. Análise do Desempenho de Despesas**

Para que se possa atingir a meta do défice primário dentro de 0,5% previsto para o orçamento do ano económico de 2025, as despesas de funcionamento foram restringidas em 50% do inicialmente aprovado, isto é, em função de receitas domésticas estimadas. Isso pressupõe a necessidade de continuidade da política orçamental da contenção de despesas, da racionalização de recursos e do aumento da

produtividade, de forma a não exacerbarmos as pressões que existem do lado das receitas. Contudo, medidas fiscais pró-activas, de reforço de cobranças passivas e coercivas, incluindo as dívidas ao fisco em atraso, não podem ser adiadas.

Desta forma, conforme as informações que constam da Tabela 1, as despesas totais que representam a soma de despesas de funcionamento (inclui juros da dívida pública e despesas consignadas), despesas de investimentos e despesas financeiras (despesas de amortização do capital da dívida pública) conheceram até Junho do período em análise, uma taxa de execução de 48,1% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 2.993 Milhões de Dobras, o que corresponde a 34,5% do executado no igual período do ano transacto.

**Gráfico 5:** Estrutura de Despesas Totais Executadas até Junho de 2025



**Fonte:** Direcção do Orçamento

Tendo em conta o nível de execução observado até o período em análise, e face à expectativa de arrecadação de receitas internas, a mobilização dos recursos externos para financiamento de despesas de investimentos e a meta do saldo primário interno acordada com os parceiros de *Bretton Woods*, esperava-se que as despesas totais ascendessem a 5.150 Milhões de Dobras, estando abaixo do inicialmente aprovado, correspondendo a um aumento de 49,1%, face ao executado no ano transacto, bem como a 25,3% do PIB estimado para o ano.

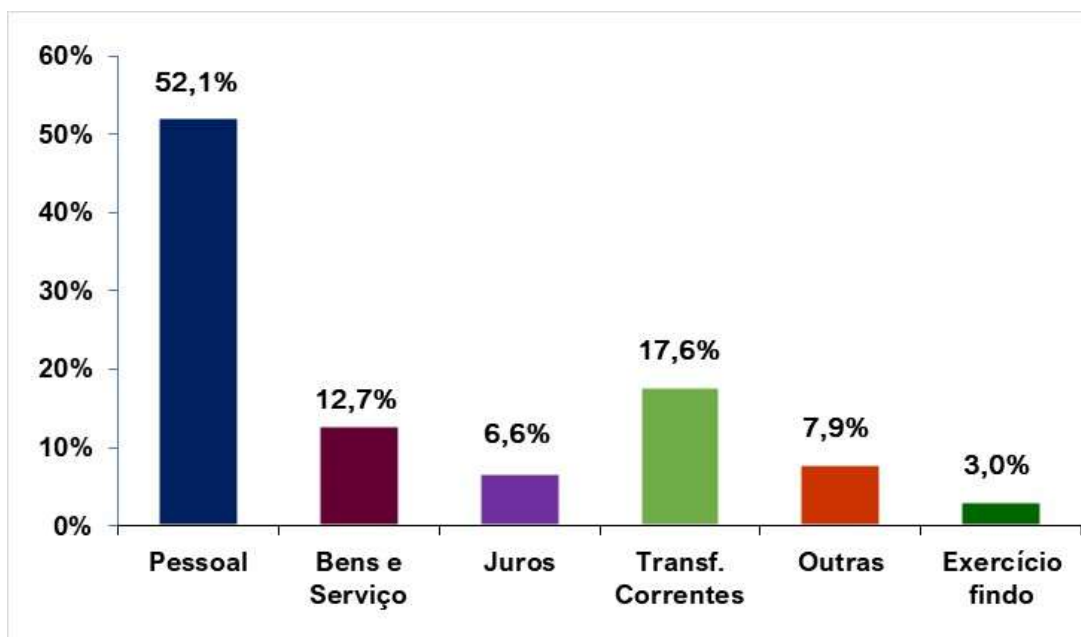
### **I.3.1. Despesas de Funcionamento**

Dados de execução orçamental disponíveis apontam que a sua execução até Junho de 2025 representa 73,8% de despesas totais, conforme apresentadas no Gráfico 5, ascendendo a 1.763 Milhões de Dobras, o que corresponde a 61,3% do inicialmente aprovado e uma variação homóloga negativa de 12,1%, em termos nominais. Dado o ritmo de execução registado até Junho, espera-se que até o final do ano, as despesas de funcionamento estejam a 90,1% do programado, ascendendo a 2.589 Milhões de Dobras, o que representaria um aumento de 30,5% face ao executado no ano transacto.

### **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

Informações disponíveis até ao final de Junho de 2025 apontam que a execução de despesas com pessoal, incluindo encargos com Segurança Social, correspondem a 43,7% das despesas de funcionamento, conforme se observa no Gráfico 6, o que evidencia a continuidade do seu peso nas despesas de funcionamento do sector público. Desta forma, o montante executado no período em análise ascende a 647 Milhões de Dobras, representando 38,1% do inicialmente aprovado, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 20,5% face ao executado no mesmo período do ano transacto. Conforme o ritmo de execução observado até Junho, estima-se que este grupo de despesas atingirá, até o final do ano, o montante de 1.764 Milhões de Dobras.

**Gráfico 6:** Estrutura de Despesas de Funcionamento Executadas até Junho 2025



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

De acordo com as informações disponíveis relativas à execução orçamental até Junho, observa-se que as despesas com aquisição de bens e serviços tiveram uma taxa de execução que corresponde a 43,3% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 171 Milhões de Dobras, o que representa uma diminuição de 1,9% face ao executado no mesmo período do ano transacto. Atendendo o nível de execução observado até Junho, espera-se, assim, que, até o final do ano, este grupo de despesa atinja 340 Milhões de Dobras, o que ficaria ligeiramente abaixo do programado e corresponderia a menos 12,2% do executado no ano 2024 e 1,3% do PIB estimado para o ano.

### **Despesas com Juros da Dívida Pública**

Este grupo de despesas englobam os encargos financeiros com as dívidas internas e externas e ainda com os encargos bancários. O grupo de despesas com juros da dívida pública, durante o período em análise tem uma execução de 100 Milhões de Dobras, ficando a 48,5% do inicialmente aprovado, o que representa uma variação homóloga positiva de 21% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo uma participação de 5,7% no cômputo das despesas correntes de funcionamento. Considerando o nível de execução, bem como os compromissos assumidos, esperava-se atingir até o final do ano uma realização que ascendesse o montante de 206 Milhões

de Dobras, representando a totalidade do valor inicialmente aprovado e uma variação homóloga positiva de 12,8%, face ao executado no ano transacto.

### **Subsídios e Transferências Correntes**

Até o final do período em análise, observou-se que as transferências correntes atingiram uma execução que ascende a 212 Milhões de Dobras, o que corresponde a 40,3% do inicialmente aprovado e mais 4,5% do executado no mesmo período do ano transacto, representando cerca de 17,4% das despesas de funcionamento. O aumento relativamente ao período homólogo do ano transacto advém, sobretudo, do aumento da transferência para os institutos públicos, serviços autónomos, Câmaras Distritais e Região Autónoma do Príncipe para cobrirem as suas despesas salariais, em decorrência da atribuição, pelo Governo, dos subsídios de férias e de Natal. Dado o nível de execução observado, estima-se que até ao final do ano esta rubrica registre uma execução de 430 Milhões de Dobras, o que corresponde a menos 4,2% do que foi executado em período homólogo de 2024.

### **Outras Despesas Correntes Diversas**

Informações relativas à execução orçamental até Junho de 2025 mostram que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 117 Milhões de Dobras, estando a 47,9% do inicialmente aprovado, representando desta forma 7,8% das despesas correntes de funcionamento. Comparativamente ao executado no período homólogo do ano transacto, observa-se um aumento de 11,1%, justificado, fundamentalmente, pela oportunidade no reporte das informações relativas às despesas consignadas. Tendo em conta a expectativa de que essas informações ficarão disponíveis até ao final do ano, estima-se que até Dezembro este agregado das despesas atinja o montante de 236 Milhões de Dobras, o que corresponde a 95,5% do aprovado inicialmente, equivalente a mais 8,3% do que foi executado no mesmo período do ano transacto.

### **Despesas Correntes dos Exercícios Findos**

As despesas correntes de exercícios findos, que são orçamentadas de modo a pagar as despesas correntes assumidas nos anos anteriores e que devem ser pagas no ano

corrente, mediante existência de dotação orçamental disponível para o efeito, atingiram no período em análise uma realização de 317 Milhões de Dobras, e representa uma variação homóloga positiva de 525,0%, relativamente ao realizado em igual período de 2024. O nível de execução observado deve-se fundamentalmente a continuação do pagamento dos atrasados das dívidas às empresas e fornecedores de bens e serviços ao Estado, igualmente ao que ocorreu no mesmo período do ano transacto, facto que justificará a variação homóloga positiva.

### **I.3.2. Despesas de Investimentos Públicos**

Dados disponíveis em final de Junho de 2025, apontam para a execução de despesas de investimentos públicos no montante de 113 Milhões de Dobras, o que representa cerca de 4,4% das despesas totais executadas (cf. Gráfico 5) reflectindo uma diminuição de 78,4%, em relação ao executado no mesmo período do ano transacto. O nível de execução observado deveu-se, sobretudo: (i) aos atrasos na aprovação do Orçamento Geral do Estado para o referido ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sua sigla inglesa) com o FMI, que é o principal instrumento catalisador dos financiamentos externos para projectos; (ii) a contida mobilização dos recursos externos, dada a conjuntura internacional adversa marcada pela escassez de financiamento, num contexto pós-pandemia associado aos conflitos no Leste Europeu e no Médio Oriente; (iii) conforme já mencionado nos pontos anteriores, ao facto de uma parte considerável das informações de execução financeira dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação, não se encontrarem disponíveis para o efeito da consolidação das contas públicas, e que só seriam disponibilizadas muito depois do final do período em análise. A estimativa para o final do ano aponta para uma execução das despesas de investimentos públicos em torno de 2.012 Milhões de Dobras.

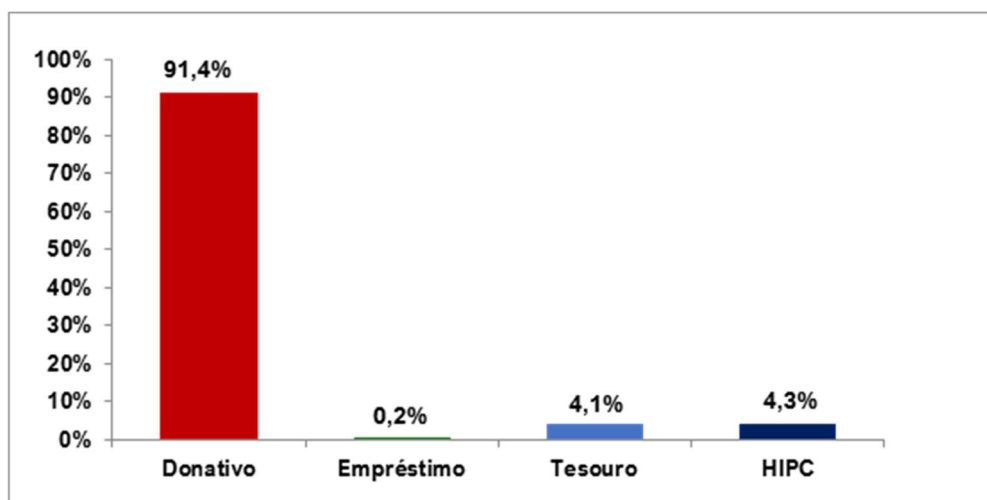
### **Despesas de Investimentos Públicos com Financiamentos Internos**

Até Junho de 2025 estas tiveram uma execução que ascende a 12 Milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 11,6%, quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto, representando menos 38,7% das despesas de investimentos. Tanto o nível de execução bem como a variação homóloga negativa registada deveram-se ao desempenho dos seus agregados, sendo que a componentes



recursos próprios do tesouro (representa 4,4% do PIP, cf. o Gráfico 7), atingiu uma execução que ascende a 12 Milhões de Dobras, o que corresponde a 11,6% do que foi executado no período homólogo do ano transacto. Saliente-se que 9,1% refere-se às despesas financiadas com HIPC, que apresentou uma execução de 3,5 Milhões de Dobras, mais 9,1% quando comparado com o executado no igual período do ano transacto e que representa 62,5% face ao período homólogo.

**Gráfico 7:** Estrutura da Execução do PIP até Junho 2025 por Fonte de Financiamento



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### **Despesas de Investimentos Públicos com Financiamentos Externos**

A componente PIP financiada com recursos externos (donativo e crédito) até Junho de 2025 verificou uma execução que ascendeu ao montante de 101 Milhões de Dobras, correspondente a 4,1% do aprovado, e que representa cerca de 91,7% do total do PIP executado no período em análise (cf. o Gráfico 7). Comparativamente ao executado no mesmo período do ano transacto, constata-se que o nível alcançado representa uma redução de 79,9%. Vale ressaltar que o montante executado corresponde, na sua maioria, aos projectos financiados com donativos, que registaram uma execução de 2,3% do programado inicialmente, o que corresponde a menos 90,5% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto. Já as despesas de investimentos financiadas com empréstimos (representam 11,9% na

estrutura das despesas de investimentos executadas) conheceram uma execução alta e uma variação homóloga positiva de 177,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto.

### **I.3.3. Despesas Financeiras (Amortização do Capital da Dívida Pública)**

Tendo em conta o serviço da dívida estimado para o ano de 2025 e em razão dos compromissos assumidos, observa-se que as despesas financeiras (amortização do capital da dívida pública) registaram até o período em análise uma execução no montante de 169 Milhões de Dobras, correspondente a 21,5% do aprovado inicialmente e que representa 7,6% de despesas totais executadas. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior a mesma representa um aumento de 74,1%, em termos nominais. Estima-se que até ao final de 2025, este grupo de despesas atinja o montante de 340 Milhões de Dobras, estando em linha com o inicialmente aprovado, o que representa uma variação homóloga positiva de 1,6%, face ao executado em 2024, sendo impulsionado, fundamentalmente pelo pagamento da dívida externa.

Relativamente ao *stock* total da dívida do sector público, até Junho de 2025, observa-se que o mesmo cifrou-se em 600,9 Milhões de Dólares, dos quais 336,5 Milhões de Dólares, correspondem à dívida do Governo central e 264,3 Milhões de Dólares correspondem aos passivos contingentes. Como parte da dívida do Governo Central, temos o *stock* da dívida externa e interna nos montantes de 236,2% e 100,3%, respectivamente. O total da dívida externa representa cerca de 70,2% do total da dívida do Governo Central e 39,3% da dívida do sector público. Destas, destacam-se as dívidas com BAD/FAD, IDA, FMI, Portugal, Angola, China e Afreximbank como sendo os principais credores de São Tomé e Príncipe. No que se refere à dívida interna, observa-se que no período em análise, a mesma representa cerca de 16,6% do total da dívida do sector público e 29,8% da dívida do Governo Central. Em termos homólogos, observa-se uma diminuição do *stock* da dívida do sector público em menos 2,7%, devido a uma diminuição do passivo contingente de 0,4%, e a dívida do Governo Central conheceu uma redução de 2,3%, conforme apresentado no quadro abaixo.

**Tabela 2: Evolução do *Stock* da Dívida Pública**  
(em Milhões de Dólares)

| PERÍODOS                                                  | I Semestre 2023 |              |              | I Semestre 2024 |              |              | I Semestre 2025 |              |              | Estr %       | Var. % Homólogo |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
|                                                           | Total           | Corrente     | Atrasado     | Total           | Corrente     | Atrasado     | Total           | Corrente     | Atrasado     |              |                 |
| <b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>          | <b>603,6</b>    | <b>280,9</b> | <b>322,6</b> | <b>629,0</b>    | <b>316,9</b> | <b>314,2</b> | <b>635,0</b>    | <b>326,4</b> | <b>310,2</b> | <b>####</b>  | <b>1,0%</b>     |
| <b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>             | <b>338,8</b>    | <b>276,6</b> | <b>62,2</b>  | <b>366,8</b>    | <b>313,0</b> | <b>53,8</b>  | <b>374,2</b>    | <b>323,4</b> | <b>50,8</b>  | <b>58,9%</b> | <b>2,0%</b>     |
| <b>I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)</b>                            | <b>236,7</b>    | <b>230,7</b> | <b>6,0</b>   | <b>269,3</b>    | <b>260,7</b> | <b>8,5</b>   | <b>273,4</b>    | <b>265,3</b> | <b>8,0</b>   | <b>73,1%</b> | <b>1,5%</b>     |
| % do Total (DSP)                                          | 39,2%           | 82,1%        | 1,9%         | 42,8%           | 82,3%        | 2,7%         | 42,9%           | 81,1%        | 2,6%         |              |                 |
| % do Total (DGC)                                          | 69,9%           | 83,4%        | 9,6%         | 73,4%           | 83,3%        | 15,8%        | 73,1%           | 82,0%        | 15,8%        |              |                 |
| <b>A. Multilateral</b>                                    | <b>97,5</b>     | <b>97,5</b>  | <b>0,0</b>   | <b>114,4</b>    | <b>114,0</b> | <b>0,5</b>   | <b>119,2</b>    | <b>119,2</b> | <b>0,0</b>   | <b>43,6%</b> | <b>4,2%</b>     |
| % do Total (DGC)                                          | 28,8%           | 35,2%        | 0,0%         | 31,2%           | 36,4%        | 0,9%         | 31,8%           | 36,9%        | 0,0%         |              |                 |
| % da Dívida Externa                                       | 41,2%           | 42,3%        | 0,0%         | 42,5%           | 43,7%        | 5,4%         | 43,6%           | 44,9%        | 0,0%         |              |                 |
| BAD/FAD                                                   | 18,7            | 18,7         | 0,0          | 17,3            | 17,3         | 0,0          | 16,8            | 16,8         | 0,0          | 14,1%        | -2,6%           |
| IDA                                                       | 11,0            | 11,0         | 0,0          | 10,8            | 10,8         | 0,0          | 10,8            | 10,8         | 0,0          | 8,9%         | -1,5%           |
| FIDA                                                      | 4,8             | 4,8          | 0,0          | 4,2             | 4,0          | 0,2          | 3,9             | 3,9          | 0,0          | 1,4%         | -8,3%           |
| OPEP*                                                     | 2,4             | 2,4          | 0,0          | 2,4             | 2,2          | 0,3          | 1,9             | 1,9          | 0,0          | 0,7%         | -21,0%          |
| BEI                                                       | 13,3            | 13,3         | 0,0          | 15,6            | 15,6         | 0,0          | 23,1            | 23,1         | 0,0          | 8,5%         | 48,4%           |
| BADEA                                                     | 14,6            | 14,6         | 0,0          | 15,6            | 15,6         | 0,0          | 15,5            | 15,5         | 0,0          | 5,7%         | -0,6%           |
| FMI                                                       | 32,9            | 32,9         | 0,0          | 32,9            | 32,9         | 0,0          | 32,5            | 32,5         | 0,0          | 11,9%        | -1,2%           |
| KUWAIT FUND*                                              | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0               | 0            | 0,0          | 0,0%         | -1424,8%        |
| AFREXIMBANK                                               | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 11,8            | 11,8         | 0,0          | 11,8            | 11,8         | 0,0          | 4,3%         | 0,0%            |
| SYNERGIES                                                 |                 |              |              | 3,8             | 3,8          |              | 3,1             | 3,1          |              | 1,1%         | -18,6%          |
| <b>B. Bilateral</b>                                       | <b>139,2</b>    | <b>133,2</b> | <b>6,0</b>   | <b>154,8</b>    | <b>146,8</b> | <b>8,1</b>   | <b>154,2</b>    | <b>146,1</b> | <b>8,0</b>   | <b>56,4%</b> | <b>-0,4%</b>    |
| % do Total (DGC)                                          | 41,1%           | 48,2%        | 9,6%         | 42,2%           | 46,9%        | 15,0%        | 41,2%           | 45,2%        | 15,8%        |              | -2,4%           |
| % da Dívida Externa                                       | 58,8%           | 57,7%        | 100,0%       | 57,5%           | 56,3%        | 94,6%        | 56,4%           | 55,1%        | 100,0%       |              | -1,9%           |
| Clube de Paris                                            | 5,1             | 0,8          | 4,3          | 5,1             | 0,8          | 4,3          | 5,0             | 0,7          | 4,3          | 1,3%         | -1,5%           |
| BELGICA                                                   | 0,8             | 0,8          | 0,0          | 0,8             | 0,8          | 0,0          | 0,7             | 0,7          | 0,0          | 0,3%         | -9,8%           |
| BRASIL                                                    | 4,3             | 0,0          | 4,3          | 4,3             | 0,0          | 4,3          | 4,3             | 0,0          | 4,3          | 1,6%         | 0,0%            |
| Não Clube de Paris                                        | 134,1           | 132,4        | 1,7          | 149,7           | 146,0        | 3,7          | 149,2           | 145,4        | 3,7          | 54,6%        | -0,4%           |
| PORTUGAL <sup>2</sup>                                     | 54,5            | 54,5         | 0,0          | 70,1            | 70,1         | 0,0          | 69,5            | 69,5         | 0,0          | 25,4%        | -0,8%           |
| ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>                     | 68,0            | 68,0         | 0,0          | 68,0            | 65,9         | 2,0          | 68,0            | 65,9         | 2,0          | 24,9%        | 0,0%            |
| Div. Comercial                                            | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 3,7%         | 0,0%            |
| CHINA INTERNATIONAL FUND                                  | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 10,0            | 10,0         | 0,0          | 3,7%         | 0,0%            |
| Div. Curto Prazo                                          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 0,6%         | 0,0%            |
| GUINÉ EQUATORIAL                                          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 1,7             | 0,0          | 1,7          | 0,6%         | 0,0%            |
| <b>II. DÍVIDA INTERNA (C+D)</b>                           | <b>102,1</b>    | <b>45,9</b>  | <b>56,2</b>  | <b>97,5</b>     | <b>52,2</b>  | <b>45,3</b>  | <b>99,3</b>     | <b>58,1</b>  | <b>42,8</b>  | <b>26,9%</b> | <b>1,9%</b>     |
| % do Total (DSP)                                          | 16,9%           | 16,3%        | 17,4%        | 15,5%           | 16,5%        | 14,4%        | 15,8%           | 17,7%        | 13,7%        |              | 2,2%            |
| % do Total (DGC)                                          | 30,1%           | 16,6%        | 90,4%        | 26,6%           | 16,7%        | 84,2%        | 26,9%           | 18,0%        | 84,2%        |              | 1,4%            |
| <b>C. DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS</b>        | <b>56,2</b>     | <b>0,0</b>   | <b>56,2</b>  | <b>45,3</b>     | <b>0,0</b>   | <b>45,3</b>  | <b>41,3</b>     | <b>0,0</b>   | <b>41,3</b>  | <b>42,4%</b> | <b>-8,9%</b>    |
| % da Dívida Interna                                       | 55,1%           | 0,0%         | 100,0%       | 46,4%           | 0,0%         | 100,0%       | 42,4%           | 0,0%         | 100,0%       |              | -8,7%           |
| Credores / Fornecedores Diversos                          | 14,2            | 0,0          | 14,2         | 9,0             | 0,0          | 9,0          | 9,9             | 0,0          | 9,9          | 23,2%        | 10,5%           |
| Fornecedores Externos                                     | 13,9            | 0,0          | 13,9         | 8,7             | 0,0          | 8,7          | 9,6             | 0,0          | 9,6          |              | 10,7%           |
| Lar Junqueira                                             | 2,3             |              | 2,3          | 2,1             | -            | 2,1          | 2,2             | -            | 2,2          | 22,2%        | 6,7%            |
| Hidroelétrica                                             | 2,3             | -            | 2,3          | 2,2             | -            | 2,2          | 2,4             | -            | 2,4          | 24,5%        | 12,1%           |
| MSF                                                       | 4,7             | -            | 4,7          | 4,4             | -            | 4,4          | 5,0             | -            | 5,0          | 49,9%        | 12,0%           |
| Synergies                                                 | 4,6             | -            | 4,6          | 0,0             | -            | 0,0          | 0,0             | -            | 0,0          |              | 0,0%            |
| Fornecedores Internos (Indemnizações)                     | 0,3             | 0,0          | 0,3          | 0,3             | 0,0          | 0,3          | 0,3             | 0,0          | 0,3          |              | 4,0%            |
| ATRAS. INTERNOS                                           | 0,3             | -            | 0,32         | 0,3             | -            | 0,32         | 0,3             | -            | 0,34         |              | 4,0%            |
| Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>                     | 42,0            | 0,0          | 42,0         | 36,3            | 0,0          | 36,3         | 31,3            | 0,0          | 31,3         | 0,3          | -0,1            |
| Dívida do Estado às Empresas Privadas                     | 6,0             | 0,0          | 6,0          | 5,1             | 0,0          | 5,1          | 5,7             | 0,0          | 5,7          | 17,3%        | 12,1%           |
| Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019               | 5,4             | -            | 5,4          | 5,1             | -            | 5,1          | 5,7             | -            | 5,7          | 17,3%        | 12,1%           |
| Encargos Salariais - BISTP ...                            | 0,6             | -            | 0,6          | 0,0             | -            | 0,0          | 0,0             | -            | 0,0          | 0,0%         | 0,0%            |
| Dívida do Estado às Empresas Públicas                     | 24,9            | 0,0          | 24,9         | 20,9            | 0,0          | 20,9         | 14,2            | 0,0          | 14,2         | 47,8%        | -32%            |
| ESTADO/EMAE                                               | 2,2             | -            | 2,2          | 7,7             | -            | 7,7          | 0,0             | -            | 0,0          | 4,6%         | -100,0%         |
| ESTADO/CST                                                | 6,0             | -            | 6,0          | 5,1             | -            | 5,1          | 6,1             | -            | 6,1          | 18,6%        | 20,5%           |
| ENCO-Diferencial de preços <sup>11</sup>                  | 9,1             | -            | 9,1          | 0,8             | -            | 0,8          | 0,0             | -            | 0,0          | 0,0%         | -100,0%         |
| INSS                                                      | 7,7             | -            | 7,7          | 7,2             | -            | 7,2          | 8,1             | -            | 8,1          | 24,6%        | 12,1%           |
| Dívida dos Ministérios aos Terceiros                      | 11,1            | 0,0          | 11,1         | 10,4            | 0,0          | 10,4         | 11,5            | 0,0          | 11,5         | 35,0%        | 11%             |
| Ministérios / Terceiros apurados em Junho de 2019         | 10,5            | -            | 10,5         | 9,8             | -            | 9,8          | 10,8            | -            | 10,8         | 33,0%        | 10,6%           |
| Edifício do Tribunal de Contas                            | 0,6             | -            | 0,6          | 0,6             | -            | 0,6          | 0,7             | -            | 0,7          | 2,0%         | 12,1%           |
| <b>D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO</b>           | <b>45,9</b>     | <b>45,9</b>  | <b>0,0</b>   | <b>52,2</b>     | <b>52,2</b>  | <b>0,0</b>   | <b>58,1</b>     | <b>58,1</b>  | <b>0,0</b>   | <b>57,6%</b> | <b>11,2%</b>    |
| % da Dívida Interna                                       | 44,9%           | 100,0%       | 0,0%         | 53,6%           | 100,0%       | 0,0%         | 57,6%           | 100,0%       | 0,0%         |              | 7,5%            |
| Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)                  | 38,6            | 38,6         | 0,0          | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0%         | 0,0%            |
| Obrigações (médio e longo prazo )                         | 2,0             | 2,0          | 0,0          | 42,6            | 42,6         | 0,0          | 47,7            | 47,7         | 0,0          | 82,2%        | 12,1%           |
| BISTP - Novo avanço salarial                              |                 |              |              | 5,7             | 5,7          |              | 6,1             | 6,1          |              | 10,5%        | 7,4%            |
| BISTP -Acordo Financeiro                                  | 5,4             | 5,4          | 0,0          | 4,0             | 4,0          | 0,0          | 4,3             | 4,3          | 0,0          | 7,4%         | 7,1%            |
| <b>III. PASSIVOS CONTINGENTES* (E+F+G)</b>                | <b>264,7</b>    | <b>4,3</b>   | <b>260,4</b> | <b>262,2</b>    | <b>3,9</b>   | <b>260,4</b> | <b>262,3</b>    | <b>3,0</b>   | <b>259,4</b> | <b>41,2%</b> | <b>0,0%</b>     |
| % do Total (DSP)                                          | 43,9%           | 1,5%         | 80,7%        | 41,7%           | 1,4%         | 81,1%        | 41,2%           | 1,4%         | 81,1%        |              | -1,1%           |
| % dos Passivos Contingentes                               | 79,5%           | 100,0%       | 79,1%        | 79,3%           | 100,0%       | 79,1%        | 79,3%           | 100,0%       | 79,1%        |              | 0,0%            |
| <b>E. Dívida Externa Bilateral Garantida<sup>12</sup></b> | <b>54,3</b>     | <b>0</b>     | <b>54,3</b>  | <b>54,3</b>     | <b>0</b>     | <b>54,3</b>  | <b>54,3</b>     | <b>0</b>     | <b>54,3</b>  |              | <b>0,0%</b>     |
| ITALIA                                                    | 24,3            | 0,00         | 24,3         | 24,3            | 0,00         | 24,3         | 24,3            | 0,00         | 24,3         | 6,5%         | 0,0%            |
| NIGERIA                                                   | 30,0            | 0,00         | 30,0         | 30,0            | 0,00         | 30,0         | 30,0            | 0,00         | 30,0         | 8,0%         | 0,0%            |
| <b>F. Total das Estatais (SOE)</b>                        | <b>210,4</b>    | <b>4,3</b>   | <b>206,1</b> | <b>207,9</b>    | <b>3,9</b>   | <b>205,1</b> | <b>208,0</b>    | <b>3,0</b>   | <b>205,1</b> | <b>79,3%</b> | <b>0,0%</b>     |
| Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta con        | 4,3             | 4,3          | 0,0          | 2,9             | 3,9          | 0,0          | 3,0             | 3,0          | 0,0          | 1,4%         | 3,4%            |
| % dos Passivos Contingentes                               | 1,6%            | 100,0%       | 0,0%         | 1,1%            | 100,0%       | 0,0%         | 1,1%            | 100,0%       | 0,0%         |              | 3,3%            |
| SMF - Carta de Conforto                                   | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0             | 0,0          | 0,0          | 0,0%         | 0,0%            |
| ENAPORT - Carta de Conforto                               | 1,6             | 1,6          | 0,0          | 1,2             | 1,2          | 0,0          | 1,3             | 1,3          | 0,0          | 0,3%         | 3,4%            |
| EMAE - Carta de Conforto                                  | 1,0             | 1,0          | 0,0          | 0,3             | 0,3          | 0,0          | 0,3             | 0,3          | 0,0          | 0,1%         | 3,4%            |
| AGER - Carta de Conforto                                  | 1,7             | 1,7          | 0,0          | 1,3             | 1,3          | 0,0          | 1,4             | 1,4          | 0,0          | 0,4%         | 3,4%            |
| Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas               | 206,1           | 0,0          | 206,1        | 205,1           | 0,0          | 205,1        | 205,1           | 0,0          | 205,1        | 98,6%        | 0,0%            |
| % dos Passivos Contingentes                               | 77,9%           | 0,0%         | 79,1%        | 78,2%           | 0,0%         | 79,1%        | 78,2%           | 0,0%         | 79,1%        |              | 0,0%            |
| EMAE /ENCO                                                | 193,5           | 0,0          | 193,5        | 191,6           | 0,0          | 191,6        | 191,6           | 0,0          | 191,6        | 51,2%        | 0,0%            |
| EMAE /HIDROEQUADOR                                        | 3,2             | 0,0          | 3,2          | 3,2             | 0,0          | 3,2          | 3,2             | 0,0          | 3,2          | 0,9%         | 0,0%            |
| ESTADO/ENCO/SONANGOL                                      | 9,4             | 0,0          | 9,4          | 10,3            | 0,0          | 10,3         | 10,3            | 0,0          | 10,3         | 2,7%         | 0,0%            |
| <b>G.Outras Empresas Garantidas</b>                       | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>   | <b>0,0%</b>  | <b>0,0%</b>     |
| % dos Passivos Contingentes                               | -               | -            | -            | -               | -            | -            | -               | -            | -            |              |                 |

**Fonte:** Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

## **II. Contexto Macroeconómico para OGE 2026**

### **II.1. Internacional**

A economia mundial, no primeiro semestre, registou um crescimento moderado e desigual entre blocos económicos, reflectindo um cenário de políticas monetárias restritivas, tensões geopolíticas e guerra tarifária. Segundo o FMI (WEO, Abril 2025), o crescimento global deverá situar-se entre 2,5% e 3,1% em 2025, valor semelhante ao projectado pelo Banco Mundial (GEP, Junho 2025), que descreveu a economia mundial como “estável, mas em patamar baixo”. Para 2026, as duas instituições apontam para uma ligeira aceleração, com o FMI a projectar crescimento de 3,2% e o Banco Mundial a indicar 3,0%, reflectindo a queda da inflação e algum relaxamento monetário em economias avançadas. A OCDE (Economic Outlook, Maio 2025), contudo, sublinha que a recuperação será modesta e vulnerável a choques, situando o crescimento global também perto de 3%. Até 2030, as projecções do FMI, Banco Mundial e OCDE sugerem crescimento médio global entre 2,5% e 3,0% ao ano, com os países avançados a registar ritmos mais baixos (1,5–2%), devido ao envelhecimento populacional e à limitação de produtividade, enquanto a China e as economias emergentes manterão taxas relativamente mais elevadas, ainda que sujeitas a vulnerabilidades internas e externas, incluindo tensões comerciais e oscilações de matérias-primas.

Nos Estados Unidos, os dados do BEA e da Federal Reserve (Monetary Policy Report, Junho 2025) confirmaram crescimento irregular em 2025, com inflação ainda acima da meta, o que levou o Fed a manter taxas de juro elevadas. Para 2026, o FMI projecta crescimento de 2,1%, com a expectativa de que a inflação regresse de forma mais clara para a meta e permita ao Fed reduzir gradualmente os juros. A política fiscal deverá manter-se expansionista, sustentando a procura no curto prazo, mas aumentando riscos de sustentabilidade no médio prazo. Entre 2027 e 2030, espera-se que o crescimento dos EUA se mantenha moderado, próximo de 1,5–2% ao ano, condicionado pela desaceleração demográfica e por políticas monetárias que visam controlar a inflação sem comprometer a estabilidade financeira.

Na China, o crescimento de 2025 rondará os 5%, impulsionado por estímulos internos, mas condicionado pelo sector imobiliário e por um consumo ainda frágil,

segundo o Banco Popular da China e o FMI. Para 2026, o Banco Mundial projecta desaceleração para cerca de 4,5%–4,7%, reflectindo a redução gradual dos estímulos e as dificuldades estruturais ligadas ao endividamento e ao envelhecimento populacional. Até 2030, o crescimento chinês deverá estabilizar em torno de 4% ao ano, dependendo da capacidade do país em implementar reformas estruturais, diversificar a economia e sustentar a procura interna, mantendo-se como motor relevante do crescimento global e da procura por matérias-primas.

A zona euro, principal parceiro comercial de São Tomé e Príncipe, manteve em 2025 uma performance débil, com crescimento de apenas 0,1% no segundo trimestre, segundo o Eurostat e o BCE (comunicado de Junho de 2025). O BCE iniciou cortes de juros no meio do ano, mas de forma prudente, dado o risco de reaceleração da inflação. Para 2026, o FMI projecta uma recuperação ligeira, com crescimento em torno de 1,5%, apoiado por política monetária mais acomodatória e pela melhoria das condições do comércio global. A margem fiscal, no entanto, continuará limitada pela elevada dívida pública. Entre 2027 e 2030, a zona euro deverá manter crescimento anual médio próximo de 1,5–2%, reflectindo desafios demográficos, restrições fiscais e a necessidade de estimular a produtividade.

Na África subsariana, o crescimento médio foi projectado em 3,8% para 2025, segundo o FMI (Regional Economic Outlook, Maio 2025), com forte heterogeneidade entre países. Para 2026, a previsão é de aceleração para 4,2%, beneficiando da descida das taxas de juro globais e da estabilização dos preços das matérias-primas. Em Angola, o FMI projecta crescimento de 2,4% em 2025 e 2,8% em 2026, ainda fortemente dependente da evolução do petróleo. Já em Gana, o Banco Mundial estima 4,0% em 2025 e 4,5% em 2026, reflectindo avanços na consolidação fiscal e maior dinamismo agrícola e mineiro. Até 2030, projecta-se que a região mantenha crescimento médio anual de 3,5–4%, condicionado à estabilidade dos preços das commodities, à capacidade de diversificação económica e à gestão fiscal sustentável.

A guerra tarifária, intensificada em 2025, continuará a pesar sobre o comércio em 2026, a menos que haja acordo multilateral. O Banco Mundial estima que, caso as tarifas sejam reduzidas parcialmente, o crescimento mundial em 2026 poderia ganhar até 0,2 pontos percentuais adicionais. A OCDE alerta, porém, que a persistência de

políticas proteccionistas pode anular os benefícios esperados da queda das taxas de juro e comprometer a recuperação global. Entre 2027 e 2030, a dinâmica comercial e tarifária permanecerá um dos principais determinantes do crescimento global, sendo a liberalização ou a escalada das barreiras um factor decisivo para a trajectória da economia mundial.

Nos mercados de matérias-primas, a IEA (Oil Market Report, Junho 2025) projecta para 2026 preços de petróleo entre 75 e 85 dólares por barril, assumindo procura moderada e aumento da oferta. O ICCO (Cocoa Market Report, junho 2025) aponta para preços do cacau ainda elevados em 2026, devido a constrangimentos de oferta persistentes na África Ocidental. O MPOB (Palm Oil Outlook 2025) indica que o óleo de palma poderá manter preços firmes em 2026, sustentados pela procura alimentar e energética, mas expostos a riscos climáticos. Até 2030, os preços do petróleo e das commodities agrícolas deverão manter-se voláteis, com picos ocasionais devido a choques geopolíticos, variações climáticas e mudanças na procura global, afectando fortemente economias dependentes de exportações de matérias-primas.

O quadro geopolítico continuará a moldar as perspectivas até 2030. Tensões prolongadas entre EUA e China, instabilidade no Médio Oriente e riscos em mercados emergentes manterão elevado o nível de incerteza. O FMI alerta que, mesmo com recuperação moderada em 2026 e crescimento estabilizado nos anos seguintes, os riscos permanecem inclinados para baixo: choques energéticos, crises de dívida em países emergentes e eventos climáticos extremos podem reduzir significativamente o crescimento projectado, impactando particularmente economias da África subsariana, Angola e Gana. Assim, a trajectória económica global, a evolução dos blocos económicos e o desempenho das economias africanas permanecem interligados, demonstrando como políticas monetárias, estímulos internos, guerra tarifária e factores geopolíticos determinam simultaneamente o crescimento, os fluxos de investimento e a estabilidade regional até 2030.

## **II.2. Nacional**

São Tomé e Príncipe está a recuperar gradualmente de choques económicos recentes. O crescimento do PIB avançou para 1,1% em 2024 e deverá acelerar para 2,9% em 2025 e 4,7% em 2026, mantendo-se robusto a médio prazo. A inflação encontra-se numa trajetória descendente desde o pico de 25,2% em Dezembro de 2022 e deverá recuar para cerca de 5% a partir de 2027. Os desequilíbrios orçamentais e da conta corrente externa têm vindo a diminuir desde 2022, uma tendência que deverá manter-se nos próximos anos. As projecções apontam ainda para um aumento gradual das reservas internacionais. A dívida pública é considerada sustentável, embora o país continue a enfrentar desafios significativos neste domínio.

O crescimento económico está a ser impulsionado por reformas estruturais em diversos sectores. As exportações agrícolas, os investimentos em infraestruturas, o turismo e as reformas no sector energético são áreas-chave para o desenvolvimento sustentável do país, cuja dinâmica tem vindo a crescer. Espera-se que uma melhoria gradual no nível das disponibilidades externas, associada a uma forte consolidação orçamental reflectida no superavit do saldo primário interno, seja igualmente importante para sustentar a trajetória de desaceleração da inflação.

Ao impulso do sector exportador, que sustentou o crescimento do PIB em 2024, soma-se, para 2025 e 2026, um forte aumento no investimento público, com destaque para as obras de requalificação da marginal, a construção do novo aeroporto e a reparação de diversas rodovias.

O incremento das receitas de exportação, o efeito multiplicador sobre famílias e empresas decorrente da execução das obras públicas e alguma estabilização no fornecimento de energia eléctrica — ainda que se verifique, a partir de Agosto, alguma racionalização devido à suspensão parcial do fornecimento pela empresa TESLA — deverão impulsionar o consumo interno, com impacto positivo no componente comércio do PIB, que poderá crescer, em média, cerca de 10% em 2025 e 2026.

**Tabela 3: Projecção do PIB real (taxa de crescimento anual)**

|                                         | 2023   | 2024   | 2025   | 2026  | 2027  | 2028  | 2029  | 2030 |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|------|
| <b>PIB a preços constantes - Oferta</b> | 0,4%   | 1,1%   | 2,1%   | 3,9%  | 3,9%  | 3,3%  | 3,3%  | 3,3% |
| VALOR ACRESCENTADO BRUTO                | -1,1%  | 1,0%   | 1,5%   | 2,8%  | 2,7%  | 2,4%  | 2,4%  | 2,4% |
| <b>SECTOR PRIMÁRIO</b>                  | -12,4% | -8,5%  | -2,4%  | 1,7%  | 2,2%  | 3,9%  | 4,9%  | 4,4% |
| Agriculturas subsistência               | -17,4% | -7,8%  | -0,7%  | 0,7%  | 2,1%  | 5,9%  | 4,6%  | 2,5% |
| Agricultura de Exportação               | 1,6%   | 4,4%   | 5,9%   | 1,6%  | 3,9%  | 2,1%  | 2,4%  | 2,9% |
| Produção animal e Caça                  | -4,1%  | -15,7% | 1,4%   | 0,6%  | 0,4%  | 0,4%  | 0,4%  | 0,3% |
| Silvicultura, exploração florestal      | -17,6% | -22,0% | -5,5%  | -2,6% | 2,5%  | 1,6%  | 2,8%  | 1,0% |
| Pesca Piscicultura e Acquacultura       | -11,0% | -10,0% | -1,2%  | 2,1%  | 7,8%  | 4,7%  | 4,7%  | 3,2% |
| Actividade Extractivas                  | -0,7%  | -2,7%  | 7,2%   | 9,1%  | 5,8%  | 4,0%  | 3,7%  | 3,9% |
| <b>SECTOR SECUNDÁRIO</b>                | -2,1%  | -8,6%  | 5,6%   | 5,0%  | 4,3%  | 3,2%  | 2,9%  | 2,9% |
| Industria Agro- Alimentar               | 2,8%   | 4,6%   | 2,5%   | 3,4%  | 4,8%  | 3,1%  | 2,8%  | 2,7% |
| Outras Industrias Manufacturarias       | -38,6% | -15,8% | 3,4%   | 4,4%  | 3,2%  | 3,7%  | 3,7%  | 3,5% |
| Produção e Distribuição de Agua, Ele    | -1,3%  | 4,4%   | 2,9%   | 4,1%  | 4,7%  | 3,6%  | 3,3%  | 3,2% |
| Construção                              | -2,4%  | -17,8% | 8,1%   | 7,3%  | 6,4%  | 3,9%  | 3,3%  | 3,5% |
| <b>Sector de Serviços</b>               | 1,1%   | 3,1%   | 3,9%   | 5,6%  | 4,5%  | 3,6%  | 3,4%  | 3,9% |
| Comércio                                | 7,4%   | 3,0%   | 7,5%   | 7,0%  | 5,8%  | 3,0%  | 3,4%  | 5,9% |
| Reparação de veiculos                   | 9,3%   | 4,3%   | 4,0%   | 8,2%  | 5,3%  | 3,4%  | 3,3%  | 3,2% |
| Transporte e comunicação                | 14,1%  | -4,2%  | 7,0%   | 6,1%  | 3,8%  | 3,4%  | 4,0%  | 4,8% |
| Actividade Financeira                   | -35,0% | 6,7%   | 5,0%   | 4,8%  | 4,9%  | 6,0%  | 4,6%  | 4,8% |
| Outros serviços prestados               | 26,4%  | 8,8%   | 9,0%   | 10,8% | 11,0% | 8,4%  | 9,9%  | 6,8% |
| Actividades de Adminstração Pública     | -22,9% | -9,3%  | -6,4%  | 6,5%  | 0,8%  | -0,6% | 0,7%  | 2,2% |
| Educação                                | -16,5% | -6,8%  | -10,9% | 3,0%  | 3,6%  | 2,3%  | 2,0%  | 2,1% |
| Saude e Acção Social                    | 22,2%  | 2,1%   | 11,2%  | 4,7%  | 4,9%  | 2,9%  | 3,3%  | 7,0% |
| Actividade de caracter pessoal ou co    | 2,0%   | 1,3%   | 2,3%   | 11,1% | 1,5%  | 1,1%  | 1,0%  | 0,9% |
| Actividades Família                     | 2,0%   | 1,3%   | 2,7%   | 2,0%  | 2,0%  | 2,0%  | 2,0%  | 2,0% |
| <b>(SIFIM)</b>                          | -24,5% | -15,5% | -20,1% | 97,8% | 10,4% | -1,6% | -1,1% | 2,7% |
| <b>PRODUTOS</b>                         | 20,5%  | 2,2%   | 1,3%   | 3,0%  | 6,7%  | 3,3%  | 3,6%  | 4,2% |

**Fonte:** \* INE e \*\* Projecção da UMF



## Perspectivas e riscos até 2030

Até 2030, espera-se que o crescimento económico de São Tomé e Príncipe continue a ser impulsionado pelas reformas em curso e pela diversificação da economia. No entanto, desafios como a limitação de divisas, a necessidade de consolidação orçamental e a vulnerabilidade a choques externos poderão afectar o ritmo de crescimento. A implementação eficaz das reformas estruturais será crucial para garantir um crescimento sustentável e inclusivo no longo prazo. A curto prazo, o sector energético e as disponibilidades externas são os principais riscos que a economia enfrenta.

### III. Pressupostos Macroeconómicos para OGE 2026

O Governo está comprometido com a implementação de reformas estruturais que visam promover melhorias sustentáveis de longo prazo na economia. Estas reformas englobam diversas áreas, mormente descarbonização do sector eléctrico, turismo, agro-transformação, pesca e infra-estruturas.

**Tabela 4: Pressupostos macroeconómicos**

| Indicadores                             | Real 2023 | Real. 2024 | Proj. 2025 | Proj. 2026 | Proj. 2027 | Proj. 2028 | Proj. 2029 | Proj. 2030 |
|-----------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| PIB nominal (milhões de Dobras)         | 15 762    | 18 756     | 21 143     | 23 659     | 26 027     | 28 390     | 30 850     | 33 491     |
| PIB real (taxa %)                       | 0,4%      | 1,1%       | 2,1%       | 3,9%       | 3,9%       | 3,3%       | 3,3%       | 3,3%       |
| PIB nominal (taxa %)                    | 24,21%    | 19,0%      | 12,7%      | 11,9%      | 10,0%      | 9,1%       | 8,7%       | 8,6%       |
| Taxa de câmbio Dbs/USD (média anual)    | 22,83     | 22,81      | 21,680     | 21,12      | 21,12      | 21,12      | 21,12      | 21,12      |
| Taxa de câmbio Dbs/EURO (média anual)   | 24,5      | 24,5       | 24,5       | 24,5       | 24,5       | 24,5       | 24,5       | 24,5       |
| Taxa de Juro Ref.ª BCSTP ( %)           | 10%       | 10%        | 10%        | 10%        | 10%        | 10%        | 10%        | 10%        |
| Inflação (média anual em %)             | 21,2      | 14,4       | 11,9       | 11,0       | 8,3        | 6,0        | 5,0        | 5,0        |
| Inflação (variação homóloga em %)       | 17,1      | 11,6       | 12,2       | 9,7        | 6,9        | 5,0        | 5,0        | 5,0        |
| Saldo primário interno (% do PIB)       | -1,90%    | -0,50%     | 0,50%      | 0,50%      | 1,50%      | 2,00%      | 2,00%      | 2,00%      |
| Balança corrente em % do PIB            | -12,25    | -2,10      | -4,60      | -5,30      | -3,70      | -3,40      | -4,20      | -4,30      |
| Balança de capital e financeira (%PIB)  | 9,20      | 6,60       | 5,40       | 5,90       | 5,50       | 5,80       | 5,60       | 5,60       |
| Massa Monetária (variação anual)        | 5,3%      | 0,5%       | 4,0%       | 1,2%       | 0,6%       | 0,9%       | 1,6%       | 2,1%       |
| Activo externo líquido (variação anual) | 15,2%     | 25,1%      | 3,1%       | 6,6%       | 28,1%      | 17,9%      | 20,4%      | 16,0%      |
| Crédito a Economia (variação anual)     | -24,2%    | 6,1%       | 4,6%       | 2,7%       | 2,1%       | 2,2%       | 1,3%       | 1,3%       |

A projecção para os anos 2025, 2026 e 2027, indica uma retoma do crescimento económico, esperando-se taxas de 2,1%, 3,9% e 3,9%, respectivamente. Essas projecções consideram as incertezas que envolvem a actividade económica global. Contudo, as projecções consideram os projectos estruturantes em curso, o aumento das exportações de óleo de palma e cacau, a normalização da importação de insumos e a resolução dos problemas estruturais no sector da agricultura e pescas.

#### **IV. Orçamento Geral do Estado 2026**

O OGE prevê despesas totais de 5.709 Milhões de Dobras, correspondendo a 24,1% do PIB. Em comparação com o orçamento de 2025, que estimava despesas totais de 6.507 Milhões de Dobras (30,8% do PIB), observa-se uma diminuição de aproximadamente 8,9%. Esta diminuição reflecte a procura por um Orçamento mais realista.

Quanto às receitas, o OGE para 2026 projecta um total de 5.709 Milhões de Dobras, equivalente a 24,1% do PIB. Esse montante representa uma diminuição em relação ao orçamento de 2025, que previa receitas de 6.507 Milhões de Dobras (30,8% do PIB). A diminuição nas receitas sinaliza a possibilidade um orçamento mais realista, evidenciando uma maturidade na sustentabilidade financeira do Estado.

Para 2026, a receita efectiva é projectada em 5.184 Milhões de Dobras, representando um crescimento em torno de 19,9 % do PIB, com receitas correntes alcançando 3.649 Milhões de Dobras (14,0% do PIB). O aumento das receitas correntes é substancial, em comparação com os 3.347 Milhões de Dobras (15,8% do PIB) previstos para 2025. As receitas correntes excluindo petróleo são estimadas em 3.571 Milhões de Dobras (15,1% do PIB), indicando um crescimento em relação aos 3.227 Milhões de Dobras (15,3% do PIB) projectados para 2025. As receitas fiscais são de 2.823 Milhões de Dobras (11,9% do PIB), representando uma melhoria na arrecadação tributária.

Os donativos totalizam 1.535 Milhões de Dobras para 2026, representando 6,5% do PIB. Esta rubrica conheceu uma diminuição na ordem de 5,1% em relação ao

projectado para 2025. Os donativos estão divididos em 861 Milhões de Dobras para projecto, 592 Milhões de Dobras para o apoio directo ao OGE e 82 Milhões de Dobras para a iniciativa HIPC.

As despesas de funcionamento para 2026 estão fixadas em 3.380 Milhões de Dobras, o que representa 14,3% do PIB. Este valor pressupõe um aumento de 10,1% face ao previsto para 2025, reflectindo um aumento nas despesas de funcionamento.

As despesas primárias totalizam 3.445 Milhões de Dobras, representando 14,6% do PIB. Este valor é um incremento de 18,4% em relação às despesas primárias de 2025, que estavam projectadas em 2.910 Milhões de Dobras. O aumento nas despesas primárias sugere um aumento nas despesas relacionadas com investimentos e outras despesas não financeiras.

As despesas efectivas são de 4.755 Milhões de Dobras, correspondendo a 20,1% do PIB, o que reflecte uma diminuição de 15,4% em relação às despesas efectivas de 2025, projectadas em 5.620 Milhões de Dobras correspondente a 26,6 do PIB.

O saldo primário interno projectado para 2026 é de 125 Milhões de Dobras, o que representa uma melhoria em relação ao saldo primário interno do ano anterior. O financiamento para cobrir o saldo incluirá a utilização de donativos, como os 1.535 Milhões de Dobras acima mencionados, e possivelmente outros mecanismos de financiamento.

O saldo primário doméstico para 2026 projectado é de 0,5%, de acordo com as metas acordadas com o FMI. Para alcançar esse objectivo, espera-se a consolidação contínua do processo de implementação do IVA e o reforço das estratégias de recuperação das dívidas fiscais em atraso, a implementação do Imposto Ecológico sobre a Importação (IEI), melhoria na arrecadação do imposto sobre a importação de produtos petrolíferos, do IRS e do IRC.

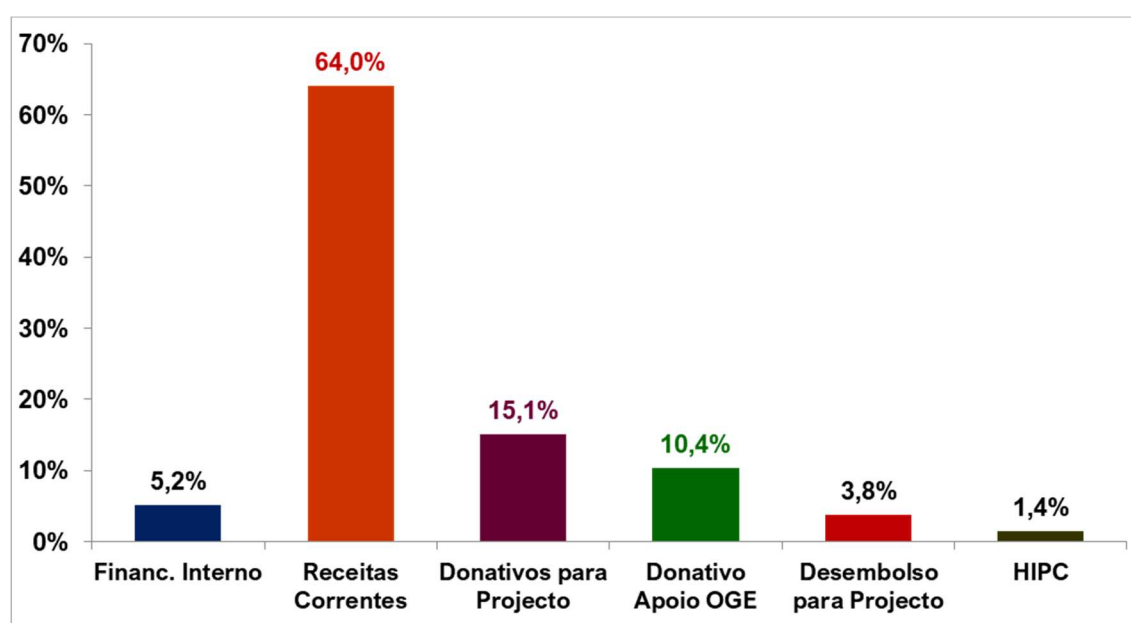
**Tabela 5: Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2026**  
(em Milhões de Dobras)

| Itens                               | Real<br>2023 | OGE<br>2024 | OGE 2025 | Ano 2025     |             |         |           | Est.<br>%PIB<br>2025 | PROJ.<br>2026 | %PIB<br>2026 | VH<br>26/25 |
|-------------------------------------|--------------|-------------|----------|--------------|-------------|---------|-----------|----------------------|---------------|--------------|-------------|
|                                     |              |             |          | %PIB<br>2025 | Jan-<br>Mar | Jan-Jun | Est. 2025 |                      |               |              |             |
| Receitas Totais                     | 3 379        | 4 363       | 6 507    | 20,3         | 815         | 1 774   | 5 150     | 24,4                 | 5 709         | 21,9         | 10,9        |
| Receitas Efectivas                  | 3 433        | 4 035       | 5 795    | 20,6         | 761         | 1 641   | 4 586     | 21,7                 | 5 184         | 19,9         | 13,0        |
| Receitas correntes                  | 2 175        | 2 724       | 3 347    | 11,6         | 639         | 1 239   | 2 923     | 13,8                 | 3 649         | 14,0         | 24,8        |
| Receitas Correntes (excl. petróleo) | 2 083        | 2 716       | 3 227    | 11,0         | 624         | 1 221   | 2 837     | 13,4                 | 3 571         | 13,7         | 25,9        |
| Receitas fiscais                    | 1 778        | 2 336       | 2 814    | 9,3          | 575         | 1 126   | 2 458     | 11,6                 | 2 823         | 10,8         | 14,8        |
| IRS                                 | 415          | 496         | 644      | 3,0          | 113         | 224     | 497       | 2,4                  | 666           | 2,6          | 34,0        |
| IRC                                 | 104          | 120         | 151      | 0,7          | 15          | 92      | 184       | 0,9                  | 235           | 0,9          | 27,4        |
| Imposto de Importação               | 604          | 826         | 949      | 4,5          | 251         | 404     | 858       | 4,1                  | 752           | 2,9          | -12,4       |
| Imposto de Consumo                  | 114          | 48          | 41       | 0,2          | 1           | 3       | 78        | 0,4                  | 29            | 0,1          | -62,8       |
| IVA                                 | 333          | 615         | 750      | 3,5          | 149         | 293     | 615       | 2,9                  | 866           | 3,3          | 40,8        |
| IEC                                 | 70           | 101         | 122      | 0,6          | 25          | 51      | 106       | 0,5                  | 135           | 0,5          | 27,4        |
| Outras                              | 138          | 131         | 157      | 0,7          | 21          | 59      | 120       | 0,6                  | 140           | 0,5          | 16,7        |
| Receitas não fiscais                | 397          | 387         | 534      | 2,5          | 64          | 113     | 465       | 2,2                  | 827           | 3,2          | 77,8        |
| Rendimento de Participação          |              |             |          |              |             |         | 60        | 0,3                  | 68            | 0,3          | 13,3        |
| Receitas petrolíferas               | 92           | 8           | 120      | 0,6          | 15          | 18      | 86        | 0,4                  | 79            | 0,3          | -8,5        |
| Rendimento de pesca                 | 23           | 39          | 49       | 0,2          | 0           | 0       | 49        | 0,2                  | 57            | 0,2          | 16,3        |
| Receitas de serviços                | 196          | 237         | 267      | 1,3          | 39          | 72      | 180       | 0,9                  | 253           | 1,0          | 40,6        |
| Financiamento por Cidadania         |              |             | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 230           | 0,9          | ...         |
| Outras                              | 85           | 104         | 98       | 0,5          | 10          | 23      | 90        | 0,4                  | 140           | 0,5          | 55,6        |
| Donativos                           | 1 258        | 1 311       | 2 445    | 11,6         | 122         | 402     | 1 663     | 7,9                  | 1 535         | 5,9          | -7,7        |
| apoio directo ao OGE                | 360          | 274         | 421      | 2,0          | 73          | 248     | 716       | 3,4                  | 592           | 2,3          | -17,3       |
| para Projecto                       | 813          | 950         | 1 985    | 9,4          | 49          | 136     | 874       | 4,1                  | 861           | 3,3          | -1,5        |
| HIPC                                | 85           | 87          | 38       | 0,2          | 0           | 18      | 73        | 0,3                  | 82            | 0,3          | 12,3        |
| Despesas Totais                     | 3 718        | 4 363       | 6 507    | 30,8         | 779         | 1 788   | 4 893     | 23,1                 | 5 709         | 21,9         | 16,7        |
| Despesas Efectivas                  | 3 488        | 4 052       | 5 720    | 27,1         | 740         | 1 618   | 4 553     | 21,5                 | 4 755         | 18,3         | 4,4         |
| Despesas primárias                  | 2 230        | 2 709       | 2 910    | 13,8         | 547         | 1 162   | 2 720     | 12,9                 | 3 445         | 13,2         | 26,7        |
| Despesas de Funcionamento           | 2 506        | 2 876       | 3 071    | 14,5         | 694         | 1 508   | 3 201     | 15,1                 | 3 380         | 13,0         | 5,6         |
| Despesas com pessoal                | 1 214        | 1 455       | 1 598    | 7,6          | 320         | 647     | 1 698     | 8,0                  | 1 987         | 7,6          | 17,0        |
| Bens e serviço                      | 297          | 388         | 435      | 2,1          | 82          | 170     | 340       | 0,8                  | 419           | 1,6          | 23,2        |
| Juros da dívida                     | 113          | 194         | 221      | 1,0          | 6           | 41      | 180       | 0,9                  | 211           | 0,8          | 17,3        |
| Transferências correntes            | 431          | 506         | 527      | 2,5          | 83          | 215     | 430       | 2,0                  | 512           | 2,0          | 19,1        |
| Outras                              | 225          | 227         | 246      | 1,2          | 63          | 118     | 236       | 1,1                  | 231           | 0,9          | -2,1        |
| Exercício Findo                     | 224          | 107         | 43       | 0,2          | 140         | 317     | 317       | 1,5                  | 19            | 0,1          | -94,0       |
| Despesas de investimento            | 981          | 1 169       | 2 550    | 12,1         | 46          | 114     | 1 359     | 6,4                  | 1 375         | 5,3          | 1,2         |
| Financiamento interno               | 61           | 134         | 103      | 0,5          | 1           | 15      | 24        | 0,1                  | 296           | 1,1          | 1134,0      |
| Tesouro                             | 40           | 69          | 65       | 0,3          | 1           | 12      | 16        | 0,1                  | 208           | 0,8          | 1202,8      |
| HIPC                                | 21           | 65          | 38       | 0,2          | 0           | 4       | 8         | 0,0                  | 82            | 0,3          | 918,8       |
| Consiguiada                         |              |             | 0,0      | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 6             | 0,0          | ...         |
| Financiamento externo               | 920          | 1 035       | 2 446    | 11,6         | 45          | 98      | 1 335     | 6,3                  | 1 079         | 4,1          | -19,2       |
| Donativo                            | 866          | 950         | 1 985    | 9,4          | 45          | 43      | 874       | 4,1                  | 861           | 3,3          | -1,5        |
| Crédito                             | 54           | 85          | 461      | 2,2          | 0           | 55      | 461       | 2,2                  | 218           | 0,8          | -52,8       |
| Despesas Financeiras                | 231          | 311         | 787      | 3,7          | 39          | 169     | 340       | 1,6                  | 954           | 4            | 180,7       |
| Saldo corrente                      | -647         | -267        | 114      | 0,5          | -211        | -604    | -682      | -3,2                 | 172           | 1            | -125,2      |
| em % do PIB                         | -0,05        | 0,0         | 0,0      | 0,0          | 0,0         | 0,0     | 0,0       | 0,0                  | 0,7           | 0,0          | -2148,1     |
| Saldo primário interno              | -147         | 8           | 318      | 1,5          | 76          | 59      | 117       | 0,6                  | 125           | 0,5          | -60,6       |
| em % do PIB                         | -0,8         | 0           | 2        | 0,0          | 0,4         | 0,3     | 0,6       | 0,0                  | 0,5           | 0,0          | -13,1       |
| Variações líquida dos atrasados     | -232         | 0           | -23      | -0,1         | -140        | -295    | -295      | -1,4                 | -18           | -0,1         | -94,1       |
| Externo                             | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| Interno                             | -232         | 0           | -23      | -0,1         | -140        | -295    | -295      | -1,4                 | -18           | -0,1         | -94,1       |
| Água e Energia                      | -97          | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| Comunicação                         | 0            | 0           | -13      | -0,1         | -6          | -9      | -9        | 0,0                  | -13           | 0,0          | 36,4        |
| Dif. de Preços de Combustível       | -115         | 0           | 0        | 0,0          | -134        | -285    | -285      | -1,4                 | 0             | 0,0          | -100,0      |
| Outros atrasados                    | -20          | 0           | -10      | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | -5            | 0,0          | ...         |
| Saldo global                        | -285         | -327        | -712     | -3,4         | -18         | -146    | -307      | -1,5                 | -525          | -2,0         | 71,1        |
| em % do PIB                         | -2,03        | -2,33       | -5,06    | 0,0          | -0,13       | -1,04   | -2,18     | 0,0                  | -3,73         | 0,0          | 71,1        |
| Financiamento                       | -54          | 329         | 711      | 3,4          | 54          | 132     | 564       | 2,7                  | 525           | 2,0          | -7,0        |
| Financiamento interno Líquido       | 74           | 243         | 385      | 1,8          | 15          | 18      | 103       | 0,5                  | 307           | 1,2          | 198,1       |
| Crédito bancário líquido            | 0            | 0           | 27       | 0,1          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| NOA                                 | 74           |             | 0        | 0,0          | 15          | 18      | 36        | 0,2                  | 79            | 0,3          | 119,4       |
| FMI - ECF                           | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| FMI - BCSTP (DES/SDR)               | 0            | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| Instrumentos Financeiros (OT- BT)   | 0            | 176         | 271      | 1,3          | 0           | 0       | 67        | 0,3                  | 228           | 0,9          | 240,3       |
| Transferência de/para CNP           |              | 66          | 87       | 0,4          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | 0,0         |
| Financiamento externo Líquido       | -128         | 86          | -326     | -1,5         | -39         | -115    | 461       | 1                    | 218           | 0,8          | -52,8       |
| Desembolsos para corrente           |              | 0           | 0        | 0,0          | 0           | 0       | 0         | 0,0                  | 0             | 0,0          | ...         |
| Desembolsos para projectos          | 103          | 85          | 461      | 2,2          | 0           | 55      | 461       | 2,2                  | 218           | 0,8          | -52,8       |
| Amortização Programada              | -231         | -311        | -787     | -3,7         | -39         | -169    | -338      | -1,6                 | -954          | -3,7         | 182,4       |
| Discrepância Estatística            | -339         | 1           | -71      | 0,0          | 36          | -14     | 258       | 1,2                  | 0             | 0,0          | 0,0         |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

Em termos da estrutura do financiamento do Orçamento, pode-se observar no Gráfico 8, que o Orçamento vai ser, essencialmente, financiado com recursos internos (70,6%), nomeadamente receitas correntes (64,0%), financiamento interno (5,2%), maioritariamente proveniente da transferência da conta nacional de petróleo, da emissão das obrigações do tesouro e da iniciativa HIPC (1,4%). Os restantes 29,3% são garantidos pelos financiamentos externos, nomeadamente: donativos para projectos (15,1%), donativos de apoio orçamental (10,4%) e desembolsos de empréstimos para projectos (3,8%).

**Gráfico 8:** Estrutura do Financiamento do Orçamento para 2026



**Fonte:** Direcção do Orçamento

O OGE para o ano económico de 2026 está alinhado com as metas acordadas com os parceiros de *Bretton Woods*, no âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa), sendo que as receitas fiscais e não fiscais correspondem a respectivamente, 11,9% e 3,5% do PIB estimado para o ano e as despesas primárias correspondem a 14,6% do PIB. Por outro lado, a elaboração do Orçamento teve como pressuposto um crescimento económico esperado para 2026 de 3,9% e uma inflação homóloga de 9,7%.

#### **IV.1. Análise de Receitas Estimadas para 2026**

Para atender à materialização das acções e projectos previstos no Programa do Governo, enquadradas nas Grandes Opções do Plano (GOP), as receitas totais para 2026 estão estimadas em 5.709 Mil Milhões de Dobras, representando um crescimento menos 12,3% face ao período homólogo. Este montante representa 24,1% do PIB estimado.

##### **IV.1.1. Receitas Correntes**

É esperado um crescimento nas receitas correntes de 15,4% do PIB em 2026. Esse crescimento resulta de várias iniciativas estratégicas implementadas pelo Governo, incluindo a consolidação do IVA e do IEC, bem como a recuperação eficaz dos impostos em atraso.

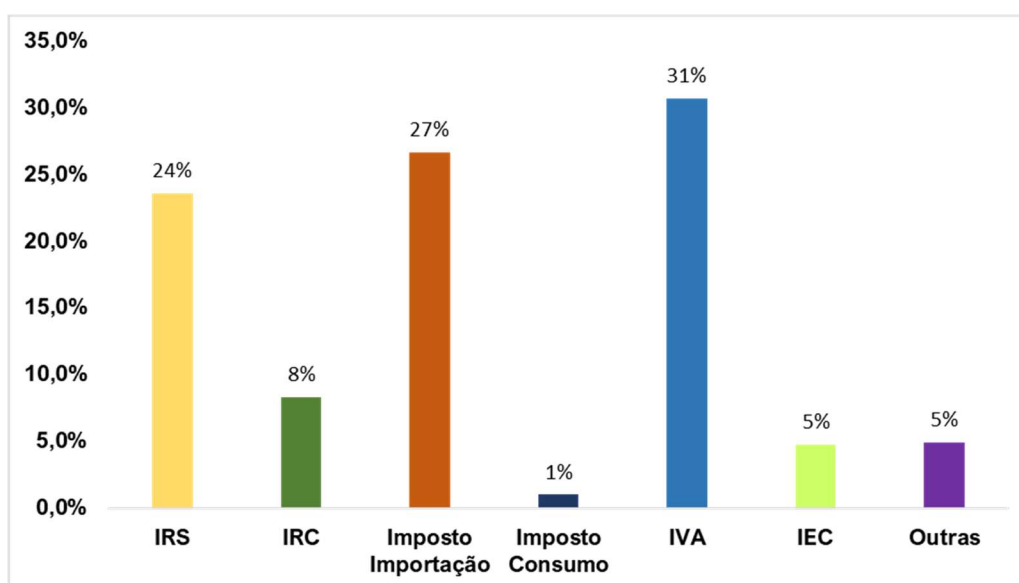
A continuidade das medidas económico-financeiras, que reforçam ou complementam as políticas vigentes, visa melhorar a eficiência na arrecadação de receitas internas e criar um espaço fiscal mais robusto para suportar as despesas. Estas despesas incluem investimentos nos sectores sociais, como Educação, Saúde e Protecção Social, além dos sectores económicos, como Agricultura e Energia.

Para o ano de 2026, o montante estimado para as receitas correntes é de 3.649 Milhões de Dobras. Este valor reflecte um crescimento de 9,0% em relação ao montante previsto em 2025.

##### **IV.1.1.1. Receitas Fiscais**

O aumento projectado na arrecadação de receitas fiscais para 2026 é de 2.823 Milhões de Dobras sustentado pelas melhorias no sistema de arrecadação e política fiscal, que visam otimizar a eficiência e a eficácia do processo de cobrança. A intensificação da fiscalização e o acompanhamento mais rigoroso dos grandes contribuintes têm como objectivo reduzir a evasão fiscal e assegurar que todos os impostos devidos sejam efectivamente pagos. Espera-se que a implementação de medidas mais robustas garanta o pagamento regular dos impostos sobre a importação de produtos petrolíferos, além do pagamento dos atrasados pela ENCO.

**Gráfico 9: Estrutura de Receitas Fiscais Estimadas para 2026**



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### **Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS)**

Para o ano económico de 2026, a previsão para o IRS reflecte vários factores que devem contribuir para o aumento das receitas provenientes deste imposto. As expectativas para o aumento das receitas do IRS são fundamentadas nas seguintes considerações: para o ano 2026, perspectiva-se o aumento da massa salarial, de 7,6% do PIB em função da actualização da grelha salarial, a consolidação do E-Factura, bem como das cobranças dos impostos em atraso, que conduzirão a um aumento das receitas derivadas do IRS, onde se espera um crescimento nominal de 34,6% comparativamente ao estimado em 2025. Para o efeito, o valor da arrecadação prevista desta receita ascende ao montante de 666 Milhões de Dobras, o que representa 2,8% do PIB estimado para o ano.

### **Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC)**

Para o ano de 2026, o IRC continua a ser uma prioridade para melhorar a arrecadação fiscal e promover a formalização da economia. Estima-se uma arrecadação de 235 Milhões de Dobras, representando um crescimento de 95,8% face ao ano transacto.

### **Imposto sobre Importação**

É esperado uma diminuição nas receitas derivadas dos impostos sobre importação, com uma projecção de arrecadação de 752 Milhões de Dobras para 2026, o que representa uma diminuição de 20,8% em comparação com 2025. Esta diminuição reflecte a recuperação dos atrasados da ENCO em 2025 não deixando dívida para 2026. Sendo que, a manutenção da isenção total do imposto de importação sobre os produtos da cesta básica, sejam medidas adoptadas que visam minimizar o custo de vida das famílias.

### **Imposto sobre Consumo**

Com a entrada em vigor da Lei do IVA em Junho de 2023, o Imposto sobre o Consumo deixou de fazer parte do ordenamento jurídico fiscal são-tomense. Espera-se, entretanto, a cobrança de atrasados no montante de 29 Milhões de Dobras.

### **IVA e IEC**

Para o conjunto dos impostos IVA e IEC, a arrecadação projectada para 2026 é de 866 Milhões de Dobras e 135 Milhões de Dobras, respectivamente. Desses valores, o IVA contribui para as receitas fiscais com 30,7%, enquanto o IEC representa 4,8%. Esses montantes correspondem a 3,7% e 0,6% do PIB estimado para 2026, reflectindo a relevância desses impostos na composição da receita pública.

Além disso, a variação homóloga da arrecadação para o IVA e o IEC é de 15,5% e 10,7%, respectivamente, pressupondo um melhor desempenho em relação a 2025.

### **Outras Receitas Fiscais**

Para o grupo de outras receitas fiscais, que englobam essencialmente o imposto sobre património, o imposto de selo e outros, foi estimado o montante de 140 Milhões de Dobras para 2026. Isso representa um crescimento de 0,6% do PIB estimado para o ano.

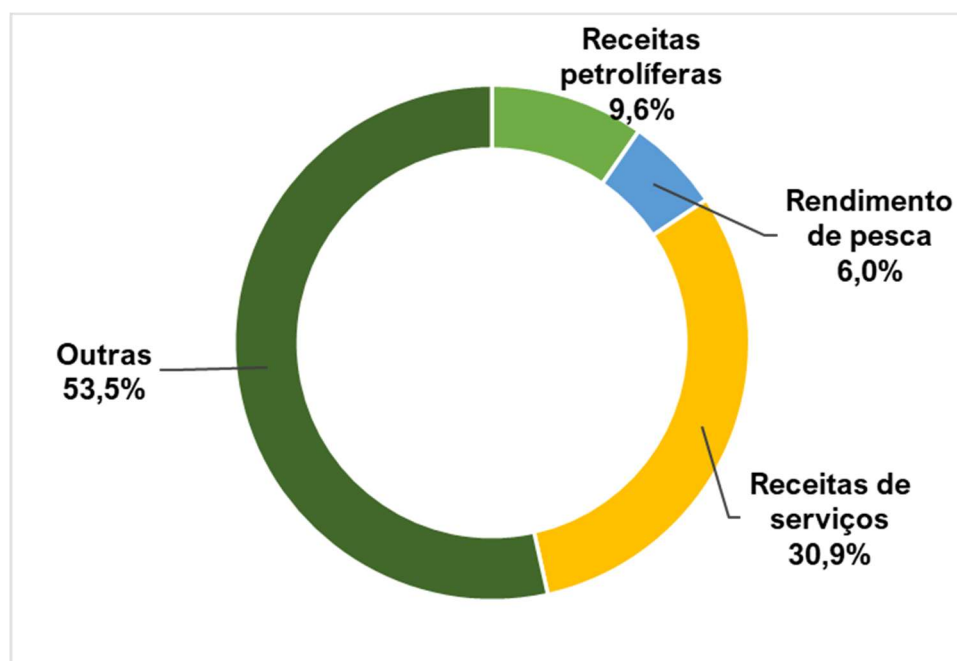
#### **IV.1.1.2. Receitas não fiscais**

Este grupo de receitas engloba as receitas petrolíferas, rendimentos de pescas, receitas de serviços e outras receitas não fiscais. Para o exercício económico de 2026 é projectado um montante de 827 Milhões de Dobras, o que representa um crescimento de 3,5% do PIB estimado para o ano. Este crescimento é sustentado pela consolidação das medidas económico-financeiras e pelo aumento das receitas de serviços, que são



suficientes para compensar a diminuição da arrecadação em outros itens de receitas não fiscais.

**Gráfico 10:** Estrutura de Receitas não Fiscais Estimadas para 2026



**Fonte:** Direção do Orçamento

### **Rendimentos do Petróleo**

Relativamente às receitas do Rendimento do Petróleo, que incluem bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária depositadas na Conta Nacional do Petróleo (CNP), assim como as receitas derivadas da produção de petróleo, no montante de 79 Milhões de Dobras, que representa uma diminuição em relação ao valor de 120 Milhões de Dobras projectados em 2025.

### **Rendimentos de Pescas**

As receitas provenientes do Rendimento de Pescas referem-se principalmente ao esperado do Acordo de Pesca a ser assinado com a União Europeia.

Para o ano de 2026, a projecção é de 57 Milhões de Dobras, indicando um aumento adicional. Este valor representa 6,9% das receitas não fiscais e reflecte a importância contínua do sector pesqueiro para as receitas não fiscais do país.

### **Receitas de Serviços**

As receitas de serviços decorrem da exploração e da prestação de serviços gerais, incluindo serviços comerciais e comunitários, com parte dessas receitas sendo

destinada a cobrir despesas específicas dos sectores responsáveis pela sua arrecadação.

Para o ano de 2026, a previsão é de 253 Milhões de Dobras, reflectindo uma diminuição na arrecadação de receitas de serviços.

### **Outras Receitas não Fiscais**

Este conjunto de receitas engloba ganhos provenientes de participações, outras receitas patrimoniais e outras receitas não fiscais. Para 2026, prevê-se um crescimento de 0,6% do PIB, nas outras receitas não fiscais em comparação com a estimativa de execução para o ano 2025. O valor projectado é de 140 Milhões de Dobras, representando um crescimento de 42,9%, do PIB quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto.

### **Donativos**

A rubrica de donativos, conforme delineada no presente OGE, abrange doações destinadas ao apoio orçamental, a projectos específicos e aos recursos originados da iniciativa HIPC. Esses donativos desempenham um papel crucial no financiamento das metas orçamentais, especialmente considerando as limitações na arrecadação interna e as necessidades de investimento estratégico.

Para 2026, a alocação dos donativos é distribuída da seguinte forma:

Apoio orçamental: Representa 38,6% do total, estimado em 592 Milhões de Dobras. Este montante, proveniente de parceiros como o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e a União Europeia, reflecte um aumento em relação ao ano anterior.

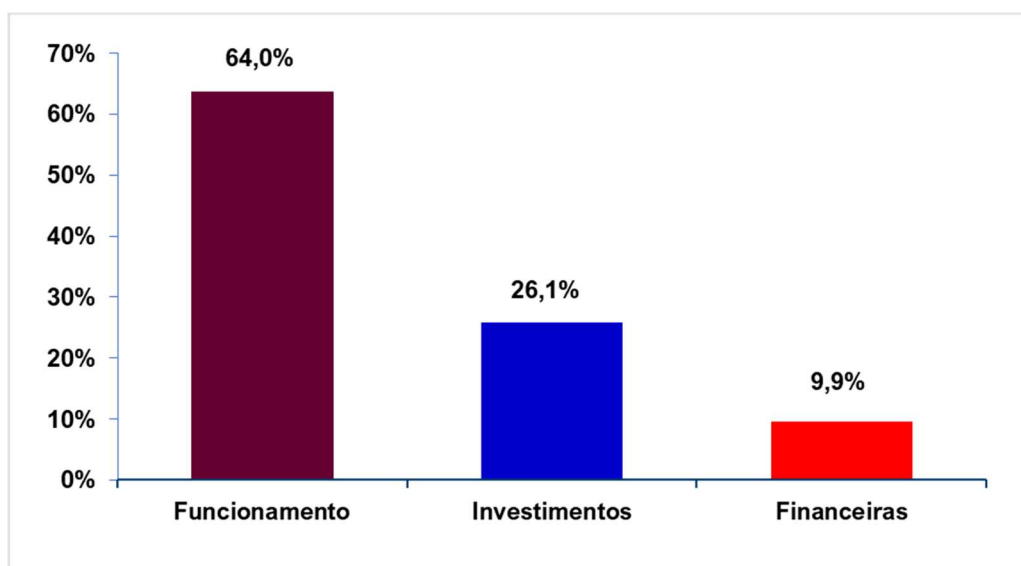
Financiamento aos Projectos: Corresponde a 56,1% do total, estimado em 861 Milhões Dobras. Este valor representa uma diminuição em relação a 2025, reflectindo o reforço dos investimentos em áreas prioritárias, como infraestrutura, educação, saúde e mitigação das mudanças climáticas. A alta neste segmento reflecte ainda a crescente cooperação internacional em torno de projectos com impacto social e económico directo.

Iniciativa HIPC: Contribui com 5,3% do total, estimado em 82 Milhões de Dobras. Esta rubrica apresenta uma variação homóloga positiva de 115,8%, este aumento decorre dos recursos associados ao alívio da dívida externa no âmbito desta iniciativa.

## IV.2. Análise de Despesas Fixadas para 2026

O Orçamento para o exercício económico de 2026 apresenta um total de despesas fixadas em 5.709 Mil Milhões de Dobras, o que representa 24,1% do PIB projectado. Este valor reflecte uma diminuição de 12,3% em relação ao valor esperado para 2025, evidenciando uma programação orçamental mais realista.

**Gráfico 11:** Estrutura de Despesas Totais Programadas para 2026



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### Despesas Totais por Classificação Orgânica

De acordo com as informações que constam da tabela 6, que apresentam as despesas totais por classificação orgânica, observa-se que uma boa parte de despesas está concentrada no Ministério da Educação, Cultura e Ciências com 16%, seguido de Ministério da Saúde com 15,6%, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais com 7,6%, Ministério da Defesa e Ordem Interna com 7%, Ministério de Economia e Finanças com 6,5% e, por último, Encargos Gerais do Estado com 25,9%. Este perfil de alocação de despesas sugere uma prioridade nos sectores sociais e das infra-estruturas, indicando um foco governamental nestas áreas como fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar da população.

Importa referir que, ao nível do Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino Superior, 65,1% de despesas totais alocadas para este órgão destinam-se às despesas salariais. De igual forma, nos Ministérios da Saúde e Desporto e da Defesa e Ordem

Interna cerca de 55,4% e 78,1%, respectivamente, correspondem às despesas salariais, evidenciando o peso deste grupo de despesas nos orçamentos desses órgãos.

**Tabela 6:** Despesas Totais por Classificação Orgânica  
(em Milhares de Dobras)

| ÓRGÃOS             | Execução 2022      | Execução 2023      | OGE 2024           | Pré-Orçamento 2026 |                    |                    |                       |                    |              |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
|                    |                    |                    |                    | OGE 2025           | Funciona-<br>mento | PIP                | Despesa<br>Financeira | Total              | % Estr.      |
| 01.0.00-AN         | 75 055,0           | 88 327,8           | 92 235,0           | 102 002,0          | 95 000             | 3 500,0            | 0,0                   | 98 500,0           | 1,7          |
| 02.0.00-TC         | 25 849,0           | 18 408,7           | 28 000,0           | 29 000,0           | 24 000             | 10 000,0           | 0,0                   | 34 000,0           | 0,6          |
| 03.0.00-TCT        | 14 902,0           | 8 130,5            | 11 000,0           | 12 167,0           | 10 000             | 1 000,0            | 0,0                   | 11 000,0           | 0,2          |
| 10.0.00-TJ         | 32 084,0           | 49 809,8           | 47 800,0           | 55 000,0           | 50 000             | 5 000,0            | 0,0                   | 55 000,0           | 1,0          |
| 20.0.00-PR         | 16 341,0           | 13 427,5           | 16 547,0           | 18 000,0           | 14 929             | 1 618,0            | 0,0                   | 16 547,0           | 0,3          |
| 21.0.00-GPM        | 53 562,0           | 114 591,3          | 82 077,0           | 95 427,0           | 61 078             | 11 350,0           | 0,0                   | 72 428,0           | 1,3          |
| 22.0.00-PGR        | 16 884,0           | 17 878,7           | 28 871,0           | 36 460,0           | 43 290             | 1 300,0            | 0,0                   | 44 590,0           | 0,8          |
| 23.0.00-MDAI       | 314 321,0          | 271 800,0          | 332 416,0          | 394 205,0          | 388 129            | 11 742,0           | 0,0                   | 399 871,0          | 7,0          |
| 24.0.00-MNECC      | 63 140,0           | 50 783,6           | 129 372,0          | 148 984,0          | 104 989            | 8 000,0            | 0,0                   | 112 989,0          | 2,0          |
| 25.0.00-MJAPDM     | 128 172,0          | 46 599,0           | 93 489,0           | 161 118,0          | 74 773             | 23 220,0           | 0,0                   | 97 993,0           | 1,7          |
| 26.0.00-MTSS       | 207 288,0          | 0,0                | 31 969,0           | 99 243,0           | 23 450             | 71 220,0           | 0,0                   | 94 670,0           | 1,7          |
| 27.0.00-MEF        | 338 734,0          | 161 267,0          | 316 823,0          | 436 045,0          | 229 544            | 141 071,0          | 0,0                   | 370 615,0          | 6,5          |
| 29.0.00-MECCES     | 655 968,0          | 576 620,0          | 800 279,0          | 926 442,0          | 777 743            | 134 369,0          | 0,0                   | 912 112,0          | 16,0         |
| 32.0.00-MIRNMA     | 568 877,0          | 114 346,0          | 475 890,0          | 1 051 598,0        | 40 709             | 394 077,0          | 0,0                   | 434 786,0          | 7,6          |
| 33.0.00-MS         | 438 027,0          | 332 832,0          | 482 996,0          | 689 564,0          | 563 875            | 326 502,0          | 0,0                   | 890 377,0          | 15,6         |
| 35.0.00-MADRP      | 78 919,0           | 23 968,0           | 101 085,0          | 368 216,0          | 30 451             | 62 460,0           | 0,0                   | 92 911,0           | 1,6          |
| 39.0.00-MA         | 0,0                | 0,0                | 20 468,0           | 201 282,0          | 25 763             | 61 380,0           | 0,0                   | 87 143,0           | 1,5          |
| 70.0.00-GRP        | 109 954,0          | 109 651,0          | 128 425,0          | 144 075,0          | 107 169            | 21 256,0           | 0,0                   | 128 425,0          | 2,2          |
| 71.0.00-CDAG       | 20 384,0           | 27 427,0           | 46 301,0           | 48 201,0           | 35 517             | 10 784,0           | 0,0                   | 46 301,0           | 0,8          |
| 72.0.00-CDCG       | 8 185,0            | 9 940,9            | 20 994,0           | 22 883,0           | 15 994             | 5 000,0            | 0,0                   | 20 994,0           | 0,4          |
| 73.0.00-CDC        | 7 306,0            | 9 340,7            | 12 753,0           | 14 512,0           | 9 753              | 5 000,0            | 0,0                   | 14 753,0           | 0,3          |
| 74.0.00-CDLMB      | 10 318,0           | 8 804,0            | 17 818,0           | 14 764,0           | 11 318             | 6 500,0            | 0,0                   | 17 818,0           | 0,3          |
| 75.0.00-CDLOBT     | 12 165,0           | 17 831,5           | 38 363,0           | 31 683,0           | 21 000             | 10 000,0           | 0,0                   | 31 000,0           | 0,5          |
| 76.0.00-CDMZ       | 10 950,0           | 14 623,7           | 27 966,0           | 32 168,0           | 19 966             | 7 887,0            | 0,0                   | 27 853,0           | 0,5          |
| 91.0.00-EGE        | 713 865,0          | 639 632,5          | 908 577,0          | 1 373 960,0        | 1 447 394          | 29 271,0           | 311,0                 | 1 476 976,0        | 25,9         |
| <b>Total Geral</b> | <b>3 938 191,0</b> | <b>2 740 896,0</b> | <b>4 363 000,0</b> | <b>6 506 999,0</b> | <b>4 332 374,0</b> | <b>1 376 324,8</b> | <b>311,0</b>          | <b>5 709 009,8</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

### Despesas Totais por Classificação Funcional

Ao procedermos à análise das despesas totais por classificação funcional, conforme apresentadas na tabela 7, observa-se que cerca de 80% das despesas totais estão concertadas nas Funções Serviços Públicos Gerais com 44%, Encargos Financeiros com 25%, Educação com 4% e Saúde com 7%.

Esta distribuição de despesas revela uma alocação expressiva nos sectores de Funções Serviços Públicos Gerais, Encargos Financeiros, Educação e Saúde. Mais concretamente, na área de saúde destacam os projectos do novo hospital, compras de medicamentos e consumíveis para Serviço Nacional de Saúde (SNS), aquisição de reagentes, para sistema sanitário, luta contra doenças não transmissíveis e luta contra o paludismo. Na área de educação estão programadas a reabilitação e construção de escolas pré-escolares e secundárias, desenvolvimento de ensino de graduação, bolsas de estudos, merenda escolar e gestão da política da educação. Relativamente aos encargos financeiros, referem-se aos serviços da dívida interna e externa, bem como as transferências para Câmaras Distritais e Região Autónoma do Príncipe.

**Tabela 7:** Despesas Totais por Classificação Funcional  
(em Milhares de Dobras)

| Função                             | Execução<br>2023 | Execução<br>2024 | OGE<br>2025      | Orçamento 2026     |                  |                        |                  |             |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------|
|                                    |                  |                  |                  | Funciona-<br>mento | PIP              | Despesas<br>Financeira | Total            | Estr.       |
| Serviços Públicos Gerais           | 1 259 693        | 1 719 859        | 1 504 686        | 2 286 344          | 244 378          | 0                      | 2 530 722        | 44%         |
| Defesa Nacional                    | 307 862          | 310 523          | 374 426          | 374 348            | 10 342           | 0                      | 384 690          | 7%          |
| Segurança Interna e Ordem Pública  | 15 146           | 24 318           | 33 112           | 23 458             | 8 900            | 0                      | 32 358           | 1%          |
| Educação                           | 663 856          | 671 365          | 918 560          | 104 224            | 132 278          | 0                      | 236 503          | 4%          |
| Saúde                              | 363 570          | 583 798          | 679 851          | 56 010             | 320 796          | 0                      | 376 806          | 7%          |
| Segurança e Assistência Social     | 65 919           | 84 468           | 158 239          | 28 865             | 70 734           | 0                      | 99 599           | 2%          |
| Habituação e Serviços Comunitários | 22 998           | 111 975          | 427 140          | 3 814              | 115 000          | 0                      | 118 814          | 2%          |
| Cultura e Desporto                 | 11 893           | 15 096           | 22 646           | 2 753              | 14 280           | 0                      | 17 033           | 0%          |
| Combustíveis e Energia             | 148 237          | 374 872          | 143 400          | 5 245              | 48 000           | 0                      | 53 245           | 1%          |
| Agricultura e Pesca                | 66 437           | 89 073           | 362 555          | 6 309              | 62 260           | 0                      | 68 569           | 1%          |
| Indústria e Mineração              | 193 461          | 57               | 379              | 219                | 0                | 0                      | 219              | 0%          |
| Transportes e Comunicações         | 9 674            | 93 153           | 411 737          | 8 973              | 231 778          | 0                      | 240 750          | 4%          |
| Comércio e Serviços                | 3 979            | 6 767            | 15 609           | 6 036              | 21 680           | 0                      | 27 716           | 0%          |
| Trabalho                           | 114 507          | 2 431            | 5 830            | 3 150              | 1 600            | 0                      | 4 750            | 0%          |
| Ambiente                           | -                | 53 838           | 226 220          | 15 447             | 49 000           | 0                      | 64 447           | 1%          |
| Comércio e Serviços                |                  | 0                | 1 500            | 0                  | 0                | 0                      | 0                | 0%          |
| Encargos Financeiros               | 422 118          | 633 847          | 1 221 110        | 454 433            | 44 284           | 954 065                | 1 452 782        | 25%         |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>3 669 349</b> | <b>4 775 440</b> | <b>6 507 000</b> | <b>3 379 625</b>   | <b>1 375 310</b> | <b>954 065</b>         | <b>5 709 000</b> | <b>100%</b> |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

### Despesas Totais por Localização Geográfica

Quanto à análise de despesas totais por localização geográfica, conforme apresentadas na tabela 8, nesta classificação, observa-se que 89% das despesas totais são de âmbito nacional, o que evidencia a abrangência das acções governamentais. Em seguida, destacam-se Água Grande com 3%, Região Autónoma do Príncipe com

3%, Mé-Zóchi com 1% e Lobata 1%, reflectindo a distribuição das despesas pelas diferentes regiões.

**Tabela 8:** Despesas Totais por Localização Geográfica  
(em Milhares de Dobras)

| Localização        | Exec.<br>2023    | Exec.<br>2024    | OGE<br>2025      | Orçamento 2026     |                  |                        |                  |             |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------|
|                    |                  |                  |                  | Funciona-<br>mento | PIF              | Despesas<br>Financeira | Total            | Estr.       |
| Nacional           | 3 277 948        | 4 362 807        | 5 383 681        | 3 137 375          | 978 728          | 954 065                | 5 070 168        | 89%         |
| São Tomé           | 113 152          | 137 937          | 75 763           | 2 008              | 6 500            |                        | 8 508            | 0%          |
| Príncipe           | 110 182          | 124 253          | 233 459          | 114 307            | 35 211           |                        | 149 518          | 3%          |
| Água Grande        | 63 870           | 64 271           | 454 752          | 36 705             | 162 334          |                        | 199 039          | 3%          |
| Mé-Zóchi           | 16 924           | 35 859           | 53 455           | 21 249             | 28 753           |                        | 50 002           | 1%          |
| Cantagalo          | 45 877           | 25 494           | 46 600           | 17 081             | 16 000           |                        | 33 081           | 1%          |
| Lembá              | 13 099           | 12 077           | 130 798          | 12 465             | 75 783           |                        | 88 248           | 2%          |
| Lobata             | 18 772           | 2 621            | 51 525           | 29 413             | 32 200           |                        | 61 613           | 1%          |
| Caué               | 9 524            | 10 121           | 76 965           | 9 023              | 39 800           |                        | 48 823           | 1%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>3 669 349</b> | <b>4 775 440</b> | <b>6 507 000</b> | <b>3 379 625</b>   | <b>1 375 310</b> | <b>954 065</b>         | <b>5 709 000</b> | <b>100%</b> |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

#### IV.2.1. Despesas de Funcionamento (Actividades)

Para o exercício de 2026, as despesas totais foram fixadas em 5.709 Milhões de Dobras, correspondendo a 24,1% do PIB projectado. Este montante reflecte uma variação homóloga negativa de 8,9% em relação à execução esperada em 2025, indicando uma expansão significativa no esforço orçamental para atender às prioridades nacionais.

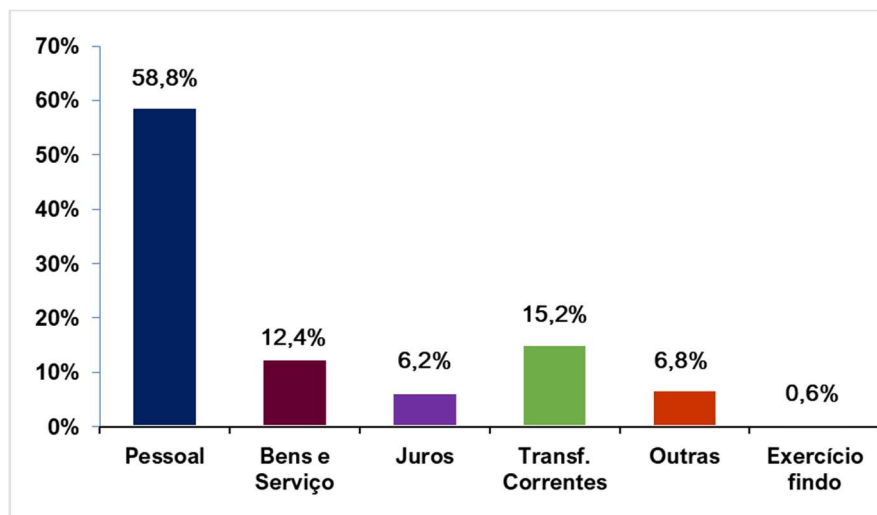
Dentro deste total, as despesas correntes de funcionamento estão estabelecidas em 3.380 Milhões de Dobras, o que representa 59,2% das despesas totais e 14,3% do PIB. Este valor reflecte um aumento de 10,1% em relação à execução esperada em 2025.

Além disso, as despesas de investimentos públicos estão projectadas em 1.375 Milhões de Dobras, correspondendo a 24,1% das despesas totais, enquanto as despesas financeiras estão previstas em 954 Milhões de Dobras, representando 16,7% das despesas totais.

### **As Despesas com Pessoal (inclui segurança social)**

Para o ano de 2026, as despesas com pessoal estão projectadas em 1.987 Milhões de Dobras, correspondendo a 8,4 % do PIB, reflectindo um aumento de 24,3% em relação ao esperado em 2025.

**Gráfico 12:** Estrutura de Despesas de Funcionamento para 2026



**Fonte:** Direcção do Orçamento

### **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Para o ano de 2026, as despesas com aquisição de bens e serviços estão projectadas em 419 Milhões de Dobras, reflectindo uma diminuição de 3,7% em relação ao valor estimado em 2025. Esse crescimento é impulsionado pela continuidade nos esforços para garantir a regularização dos compromissos associados à água e energia, bem como pela necessidade de manter a capacidade operativa dos sectores diante da inflação recente e do aumento dos custos operacionais.

Este valor representa 12,4% das despesas de funcionamento.

### **Despesas com Juros da Dívida Pública**

Para o ano de 2026, as despesas com juros da dívida pública foram fixadas em 211 Milhões de Dobras, reflectindo uma diminuição de 4,5% em relação ao valor previsto em 2025. Esse montante corresponde a 6,2% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 12).

Para 2026, 133 Milhões de Dobras (63,0%) são destinados ao pagamento dos juros da dívida externa e 70 Milhões de Dobras (33,3%) à dívida interna e 7 Milhões destinados aos encargos bancários (3,7%).

### **Despesas com Transferências Correntes**

Para o exercício de 2026, as despesas com transferências correntes foram fixadas em 512 Milhões de Dobras, reflectindo uma diminuição em relação ao montante previsto em 2025 que era (527 Milhões de Dobras). Esse valor corresponde a 15,2% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 12).

### **Outras Despesas Correntes Diversas**

Para o exercício de 2026, as outras despesas correntes diversas foram fixadas em 231 Milhões de Dobras, reflectindo um ligeiro aumento de 1,8% em relação ao montante previsto em 2025. Esse valor representa 6,8% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 12) e cerca de 1,0% do PIB estimado para o ano.

### **Despesas Correntes de Exercícios Findos**

Para o exercício de 2026, as despesas correntes de exercícios findos foram fixadas em 19 Milhões de Dobras, representando uma diminuição de 55,8% em relação ao valor previsto em 2025. Esse montante corresponde a 0,6% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 12) e cerca de 0,1% do PIB estimado para o ano.

Essas despesas referem-se a encargos assumidos em anos anteriores (despesas liquidadas) que ainda não foram pagas e devem ser transferidas para o ano corrente, devendo ser pagas com base na disponibilidade de dotação orçamentária específica.

### **Despesas de Investimentos Públicos (Projectos)**

Para 2026, o Programa de Investimentos Públicos está fixado em 1.375 Milhões de Dobras, correspondente a 5,8% do PIB estimado para o ano, reflectindo uma acentuada diminuição de 46,1% em relação ao esperado em 2025. Esse valor representa 24,1% do total de despesas alocadas no Orçamento para 2026 (cf. Gráfico 11).

O investimento total está dividido em 296 Milhões de Dobras provenientes de recursos internos com 21,5% do total e 1.079 Milhões de Dobras de financiamento



externo. Na vertente recursos internos, 208 Milhões de Dobras são oriundos do Tesouro e 82 Milhões de Dobras da iniciativa HIPC.

Comparado com o ano 2025, há uma diminuição de 30,1% no financiamento interno e um crescimento.

Conforme apresentadas na tabela 9, que detalha a evolução de despesas do Programa de Investimentos Públicos por fontes de recurso, em 2026, 21,5% de despesas de investimentos estão cobertas pelo financiamento interno, totalizando 296 Milhões de Dobras. Isso representa uma diminuição de 30,1%, em comparação com a execução esperada no ano 2025, correspondendo a 1,3% do PIB estimado para o ano 2026. Destaca-se que esse valor inclui despesas de investimentos financiadas com recursos do tesouro correspondente a 15,1% do PIP, tendo sido fixado em 208 Milhões de Dobras, o que equivale a um crescimento de mais de 200% em relação ao que se esperava executar em 2025 e despesas de investimentos nas áreas sociais (Educação, Saúde e Protecção Social) financiadas com recursos provenientes da iniciativa HIPC, cuja programação é de 82 Milhões de Dobras, representando 6,0% do PIP e mais de 26% comparativamente ao que se esperava executar até o final do ano 2025.

**Tabela 9:** Despesas de Investimentos Públicos por Fonte de Recursos  
(em Milhões de Dobras)

| Fonte de Recursos            | Exec 2024        | OGE 2025         | OGE 2026         | % Estr      | VH 26/25    | % PIB      |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|------------|
| <b>Financiamento Interno</b> | <b>49 878</b>    | <b>103 441</b>   | <b>296 263</b>   | <b>22%</b>  | <b>1,9</b>  | <b>1,3</b> |
| Tesouro                      | 22 589           | 64 957           | 208 453          | 70%         | 2,2         | 0,9        |
| HIPC                         | 27 249           | 38 484           | 81 598           | 28%         | 1,1         | 0,3        |
| Consignados                  | 40               |                  | 6 213            | 3%          | 0,0         | 0,0        |
| <b>Financiamento Externo</b> | <b>1 556 047</b> | <b>2 446 273</b> | <b>1 079 046</b> | <b>78%</b>  | <b>-0,6</b> | <b>4,6</b> |
| Donativo                     | 1 436 454        | 1 985 101        | 861 175          | 80%         | -0,6        | 3,6        |
| Empréstimo                   | 119 594          | 461 172          | 217 871          | 20%         | -0,5        | 0,9        |
| <b>Total Geral</b>           | <b>1 605 925</b> | <b>2 549 714</b> | <b>1 375 310</b> | <b>100%</b> | <b>-0,5</b> | <b>5,8</b> |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

Analisando ainda a tabela 9, observa-se que a maior parte do PIP para o ano 2026 (78%) é suportada por recursos externos, totalizando 1.079 Milhões de Dobras. Isso representa uma diminuição de 55,9%, face à estimativa de execução esperada em 2025, equivalendo a 4,6% do PIB estimado para o ano. Desse montante, destaca-se

que as despesas de investimentos financiadas por donativos devem diminuir em 56,6% em relação à execução esperada em 2025, representando 62,6% do PIP. Os empréstimos devem financiar os restantes 15,9% de despesas de investimentos, com o montante fixado em 218 Milhões de Dobras, representando uma diminuição de 52,7%, em comparação com o esperado em 2025.

**Tabela 10:** Despesas de Investimentos Públicos por Órgãos  
(em Milhares de Dobras)

| Órgãos             | Financiamento Interno |               |              |                | Financiamento Externo |                |                  |                  |             |
|--------------------|-----------------------|---------------|--------------|----------------|-----------------------|----------------|------------------|------------------|-------------|
|                    | Tesouro               | HIPC          | Consig       | Total          | Donativo              | Credito        | Total            | Total Geral      | Estr.       |
| AN                 | 0                     | 0             | 0            | 0              | 0                     | 3 500          | 3 500            | 3 500            | 0%          |
| TC                 | 0                     | 0             | 0            | 0              | 5 000                 | 5 000          | 10 000           | 10 000           | 1%          |
| TCT                | 0                     | 0             | 0            | 0              | 1 000                 | 0              | 1 000            | 1 000            | 0%          |
| TJ                 | 0                     | 0             | 0            | 0              | 0                     | 5 000          | 5 000            | 5 000            | 0%          |
| PR                 | 400                   | 0             | 0            | 400            | 0                     | 1 218          | 1 218            | 1 618            | 0%          |
| GPM                | 1 500                 | 0             | 0            | 1 500          | 4 750                 | 5 100          | 9 850            | 11 350           | 1%          |
| PGR                | 1 000                 | 0             | 0            | 1 000          | 300                   | 0              | 300              | 1 300            | 0%          |
| MDOI               | 11 742                | 0             | 0            | 11 742         | 0                     | 0              | 0                | 11 742           | 1%          |
| MNECC              | 6 000                 | 0             | 0            | 6 000          | 2 000                 | 0              | 2 000            | 8 000            | 1%          |
| MJAPDM             | 10 663                | 0             | 0            | 10 663         | 10 957                | 1 600          | 12 557           | 23 220           | 2%          |
| MTSSS              | 3 100                 | 12 550        | 0            | 15 650         | 55 571                | 0              | 55 571           | 71 221           | 5%          |
| MEF                | 19 090                | 0             | 6 213        | 25 303         | 115 769               | 0              | 115 769          | 141 072          | 10%         |
| MECCES             | 30 750                | 2 963         | 0            | 33 713         | 95 572                | 4 193          | 99 765           | 133 478          | 10%         |
| MIRN               | 83 000                | 0             | 0            | 83 000         | 281 328               | 30 750         | 312 078          | 395 078          | 29%         |
| MS                 | 9 100                 | 56 385        | 0            | 65 485         | 136 770               | 123 815        | 260 585          | 326 070          | 24%         |
| MAPDR              | 2 020                 | 5 200         | 0            | 7 220          | 43 360                | 11 880         | 55 240           | 62 460           | 5%          |
| MAJTS              | 2 615                 | 1 500         | 0            | 4 115          | 53 950                | 3 315          | 57 265           | 61 380           | 4%          |
| RAP                | 3 256                 | 3 000         | 0            | 6 256          | 12 500                | 2 500          | 15 000           | 21 256           | 2%          |
| CDAG               | 0                     | 0             | 0            | 0              | 10 784                | 0              | 10 784           | 10 784           | 1%          |
| CDCG               | 0                     | 0             | 0            | 0              | 0                     | 5 000          | 5 000            | 5 000            | 0%          |
| CDC                | 0                     | 0             | 0            | 0              | 0                     | 5 000          | 5 000            | 5 000            | 0%          |
| CDLMB              | 0                     | 0             | 0            | 0              | 1 500                 | 5 000          | 6 500            | 6 500            | 0%          |
| CDLOBT             | 0                     | 0             | 0            | 0              | 5 000                 | 5 000          | 10 000           | 10 000           | 1%          |
| CDMZ               | 0                     | 0             | 0            | 0              | 7 000                 | 0              | 7 000            | 7 000            | 1%          |
| EGE                | 24 217                | 0             | 0            | 24 217         | 18 064                | 0              | 18 064           | 42 281           | 3%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>208 453</b>        | <b>81 598</b> | <b>6 213</b> | <b>296 263</b> | <b>861 175</b>        | <b>217 871</b> | <b>1 079 046</b> | <b>1 375 310</b> | <b>100%</b> |

**Fonte:** Direcção do Orçamento

Ao procedermos à análise da tabela 10, que apresenta a distribuição de despesas de investimentos públicos por órgãos, constata-se que 86% dessas despesas estão concentradas no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais (MIRN) com maior fatia de 29%, seguido do Ministério de Saúde com 24%, Ministério de Economia e Finanças (MEF) e o Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino

Superior (MECCES), ambos com 10%, Ministério de Agricultura com 5% e o Ministério de Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável com 4%.

Procedendo à análise do PIP, do ponto de vista dos financiamentos externos, conforme apresentadas através da tabela 11, observa-se que um total de 28% do financiamento externo é assegurado por parceiros bilaterais, com enfoque para República Popular da China (RPC) com 37%, Kuwait Found com 25%, Portugal com 14% e Holanda com 14% também. Do lado dos parceiros Multilateral, observa-se 72% do financiamento, com o enfoque para BM com 40%, BAD com 13%, BEI com 10% e EU com 7%.

**Tabela 11:** Despesas de Investimentos Públicos por Financiamentos Externos  
(em Milhares de Dobras)

| Financiador         | Donativo         | Estr        | Crédito        | Estr        | Total Geral      | Estr        |
|---------------------|------------------|-------------|----------------|-------------|------------------|-------------|
| <b>BILATERAL</b>    | <b>593 083</b>   | <b>30%</b>  | <b>100 000</b> | <b>22%</b>  | <b>693 083</b>   | <b>28%</b>  |
| PORTUGAL            | 97 940           | 17%         | 0              | 0%          | 97 940           | 14%         |
| JAPÃO               | 13 000           | 2%          | 0              | 0%          | 13 000           | 2%          |
| AFD-FRANÇA          | 26 700           | 5%          | 0              | 0%          | 26 700           | 4%          |
| HOLANDA             | 171 500          | 29%         | 0              | 0%          | 171 500          | 25%         |
| KUWAIT              | 0                | 0%          | 100 000        | 100%        | 100 000          | 14%         |
| RPC                 | 258 943          | 44%         | 0              | 0%          | 258 943          | 37%         |
| ARABIA SAUDITA      | 25 000           | 4%          | 0              | 0%          | 25 000           | 4%          |
| <b>MULTILATERAL</b> | <b>1 392 018</b> | <b>70%</b>  | <b>361 172</b> | <b>78%</b>  | <b>1 753 190</b> | <b>72%</b>  |
| BM                  | 701 394          | 50%         | 0              | 0%          | 701 394          | 40%         |
| Sub. Empr Petrol    | 175 791          | 13%         | 0              | 0%          | 175 791          | 10%         |
| Uni. Europeia       | 127 121          | 9%          | 0              | 0%          | 127 121          | 7%          |
| FUNDO GLOBAL        | 107 443          | 8%          | 0              | 0%          | 107 443          | 6%          |
| FAO                 | 2 100            | 0%          | 0              | 0%          | 2 100            | 0%          |
| BAD                 | 227 649          | 16%         | 0              | 0%          | 227 649          | 13%         |
| FIDA                | 9 054            | 1%          | 0              | 0%          | 9 054            | 1%          |
| PNUD                | 19 875           | 1%          | 0              | 0%          | 19 875           | 1%          |
| UNICEF              | 657              | 0%          | 0              | 0%          | 657              | 0%          |
| GEF                 | 9 607            | 1%          | 0              | 0%          | 9 607            | 1%          |
| GAVI                | 11 327           | 1%          | 0              | 0%          | 11 327           | 1%          |
| BADEA               | 0                | 0%          | 41 750         | 12%         | 41 750           | 2%          |
| FIDA                | 0                | 0%          | 123 381        | 34%         | 123 381          | 7%          |
| BAD                 | 0                | 0%          | 24 541         | 7%          | 24 541           | 1%          |
| BEI                 | 0                | 0%          | 171 500        | 47%         | 171 500          | 10%         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>1 985 101</b> | <b>100%</b> | <b>461 172</b> | <b>100%</b> | <b>2 446 273</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Direcção do Orçamento

#### IV.2.3. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em relação às despesas financeiras, que correspondem a amortização do capital da dívida pública (tanto interna como externa) programada para o ano 2026, estas

atingem o montante de 954 Milhões de Dobras. Este valor representa uma variação homóloga positiva de 21,2%, correspondendo a 16,7% de despesas totais (cf. Gráfico 11) e aproximadamente 4,0% do PIB estimado para o ano.

**Tabela 12:** Serviço da Dívida Pública Externa por Credores para 2026  
(em Milhões de Dobras)

| Credores Externos | Total          |                | Fundo HIPC    |              | À Transferir   |                |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
|                   | Capital        | Juros          | Capital       | Juros        | Capital        | Juros          |
| ANGOLA            | 62 034         | 15 043         | 0             | 0            | 62 034         | 15 043         |
| BADEA             | 7 259          | 1 234          | 0             | 0            | 10 089         | 1 139          |
| BAD/FAD           | 80 379         | 13 243         | 61 987        | 6 347        | 19 944         | 7 099          |
| BEI               | 0              | 5 055          | 0             | 0            | 0              | 5 055          |
| BÉLGICA           | 1 187          | 0              | 0             | 0            | 1 187          | 0              |
| FIDA              | 12 471         | 1 954          | 4 358         | 583          | 8 112          | 1 371          |
| FMI               | 101 972        | 19 902         | 0             | 0            | 101 972        | 19 902         |
| ATRASADOS         | 62 034         | 15 043         | 0             | 0            | 62 034         | 15 043         |
| IDA               | 16 192         | 2 172          | 7 405         | 936          | 8 787          | 1 236          |
| OPEP              | 6 704          | 1 193          | 0             | 0            | 6 704          | 1 193          |
| PORTUGAL          | 52 627         | 17 290         | 0             | 0            | 52 627         | 17 290         |
| AFREXIMBANK       | 89 719         | 40 906         | 0             | 0            | 89 719         | 40 906         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>492 577</b> | <b>133 036</b> | <b>73 750</b> | <b>7 866</b> | <b>423 209</b> | <b>125 278</b> |
|                   | <b>625 612</b> |                | <b>81 616</b> |              | <b>548 487</b> |                |

**Fonte:** Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

Esse montante resulta de despesas com amortização do capital da dívida pública externa, totalizando 954 Milhões de Dobras correspondente a 76,2% do total do serviço da dívida pública programado e da amortização do capital da dívida pública interna, correspondendo aos restantes 23,8% e ascendendo ao montante de 221 Milhões de Dobras.

Analisando a tabela 12, que apresenta o serviço da dívida externa programado para o ano 2025, segregado por credores, observa-se que as maiores amortizações se destinam ao BAD/FAD, Portugal, Angola e FMI, representando, respectivamente, 27,6%, 22,5%, 13,3% e 11,8%, do total do serviço da dívida pública externa programada. Importa salientar que, destes montantes, 87 Milhões de Dobras, constituem poupança do fundo HIPC e estão classificados como donativos em termos de receitas, destinando-se ao financiamento de despesas sociais nos sectores da educação, saúde e protecção social.

Essa alocação de recursos para o pagamento do serviço da dívida reflecte um aumento considerável em relação ao ano anterior.

## V. Programa Fiscal de Médio Prazo 2023-2028

**Tabela 13:** Quadro de Despesas Orçamentais de Médio-Prazo

| Itens                                      | % PIB<br>2023 | % PIB<br>2024 | % PIB<br>2025 | % PIB<br>2026 | % PIB<br>2027 | % PIB<br>2028 |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Receitas Totais</b>                     | <b>24,0</b>   | <b>24,6</b>   | <b>27,5</b>   | <b>21,9</b>   | <b>21,7</b>   | <b>21,5</b>   |
| <b>Receitas Efectivas</b>                  | <b>24,4</b>   | <b>24,2</b>   | <b>24,5</b>   | <b>19,9</b>   | <b>19,7</b>   | <b>19,5</b>   |
| Receitas correntes                         | 15,5          | 13,7          | 14,1          | 14,0          | 13,8          | 14,0          |
| <b>Receitas Correntes (excl. petróleo)</b> | <b>14,8</b>   | <b>13,0</b>   | <b>13,6</b>   | <b>13,7</b>   | <b>13,5</b>   | <b>13,7</b>   |
| Receitas fiscais                           | 12,6          | 10,9          | 11,9          | 10,8          | 10,8          | 10,8          |
| IRS                                        | 3,0           | 2,4           | 2,1           | 2,6           | 2,6           | 2,6           |
| IRC                                        | 0,7           | 0,8           | 0,8           | 0,9           | 0,9           | 0,9           |
| Imposto de Importação                      | 4,3           | 3,3           | 3,6           | 2,9           | 2,9           | 2,9           |
| Imposto de Consumo                         | 0,8           | 0,1           | 0,3           | 0,1           | 0,1           | 0,1           |
| IVA                                        | 2,4           | 3,1           | 2,6           | 3,3           | 3,3           | 3,3           |
| IEC                                        | 0,5           | 0,5           | 0,4           | 0,5           | 0,5           | 0,5           |
| Outras                                     | 1,0           | 0,7           | 0,5           | 0,5           | 0,5           | 0,5           |
| Receitas não fiscais                       | 2,8           | 2,8           | 2,0           | 3,2           | 2,9           | 3,2           |
| Rendimento de Participação                 |               |               | 0,3           | 0,3           | 0,3           | 0,3           |
| Receitas petrolíferas                      | 0,7           | 0,7           | 0,4           | 0,3           | 0,3           | 0,3           |
| Rendimento de pesca                        | 0,2           | 0,2           | 0,2           | 0,2           | 0,2           | 0,2           |
| Receitas de serviços                       | 1,4           | 1,3           | 0,8           | 1,0           | 1,0           | 1,0           |
| Financiamento por Cidadania                |               |               | 0,0           | 0,9           | 0,9           | 0,9           |
| Outras                                     | 0,6           | 0,6           | 0,4           | 0,5           | 0,6           | 0,6           |
| <b>Donativos</b>                           | <b>8,9</b>    | <b>10,5</b>   | <b>7,0</b>    | <b>5,9</b>    | <b>5,9</b>    | <b>5,4</b>    |
| apoio directo ao OGE                       | 2,6           | 4,2           | 3,0           | 2,3           | 2,3           | 2,1           |
| para Projecto                              | 5,8           | 5,8           | 3,7           | 3,3           | 3,3           | 3,0           |
| HIPC                                       | 0,6           | 0,5           | 0,3           | 0,3           | 0,3           | 0,3           |
| <b>Despesas Totais</b>                     | <b>26,4</b>   | <b>23,9</b>   | <b>20,7</b>   | <b>21,9</b>   | <b>21,5</b>   | <b>20,9</b>   |
| <b>Despesas Efectivas</b>                  | <b>24,8</b>   | <b>21,9</b>   | <b>19,2</b>   | <b>18,3</b>   | <b>17,8</b>   | <b>17,2</b>   |
| <b>Despesas primárias</b>                  | <b>15,8</b>   | <b>13,5</b>   | <b>11,5</b>   | <b>13,2</b>   | <b>12,0</b>   | <b>11,5</b>   |
| <b>Despesas de Funcionamento</b>           | <b>17,8</b>   | <b>14,6</b>   | <b>13,5</b>   | <b>13,0</b>   | <b>12,3</b>   | <b>11,8</b>   |
| Despesas com pessoal                       | 8,6           | 7,4           | 7,2           | 7,6           | 7,0           | 6,4           |
| Bens e serviço                             | 2,1           | 2,0           | 0,7           | 1,6           | 1,6           | 1,6           |
| Juros da dívida                            | 0,8           | 1,1           | 0,8           | 0,8           | 0,8           | 0,8           |
| Transferências correntes                   | 3,1           | 2,3           | 1,8           | 2,0           | 2,0           | 2,0           |
| Outras                                     | 1,6           | 1,3           | 1,0           | 0,9           | 0,9           | 0,9           |
| Exercício Findo                            | 1,6           | 0,48          | 1,3           | 0,1           | 0,1           | 0,1           |
| <b>Despesas de investimento</b>            | <b>7,0</b>    | <b>7,3</b>    | <b>5,7</b>    | <b>5,3</b>    | <b>5,5</b>    | <b>5,4</b>    |
| <b>Financiamento interno</b>               | <b>0,4</b>    | <b>0,5</b>    | <b>0,1</b>    | <b>1,1</b>    | <b>0,5</b>    | <b>0,6</b>    |
| Tesouro                                    | 0,3           | 0,3           | 0,1           | 0,8           | 0,4           | 0,5           |
| HIPC                                       | 0,2           | 0,2           | 0,0           | 0,3           | 0,1           | 0,1           |
| Consiguinada                               |               |               | 0,0           | 0,0           | 0,1           | 0,1           |
| <b>Financiamento externo</b>               | <b>6,5</b>    | <b>6,8</b>    | <b>5,6</b>    | <b>4,1</b>    | <b>4,9</b>    | <b>4,8</b>    |
| Donativo                                   | 6,2           | 5,8           | 3,7           | 3,3           | 3,3           | 3,0           |
| Crédito                                    | 0,4           | 1,0           | 1,9           | 0,8           | 1,6           | 1,8           |
| <b>Despesas Financeiras</b>                | <b>1,6</b>    | <b>2</b>      | <b>1,4</b>    | <b>3,7</b>    | <b>3,7</b>    | <b>3,7</b>    |
| <b>Saldo corrente</b>                      | <b>-4,6</b>   | <b>-2,1</b>   | <b>-2,9</b>   | <b>0,7</b>    | <b>1,1</b>    | <b>1,9</b>    |
| em % do PIB                                | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| <b>Saldo primário interno</b>              | <b>-1,0</b>   | <b>-0,5</b>   | <b>0,5</b>    | <b>0,5</b>    | <b>1,5</b>    | <b>2,2</b>    |
| em % do PIB                                | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
|                                            |               | 0,0           |               |               |               |               |
| <b>Variações líquida dos atrasados</b>     | <b>-1,7</b>   | <b>-0,6</b>   | <b>-1,2</b>   | <b>-0,1</b>   | <b>-0,1</b>   | <b>-0,1</b>   |
| Externo                                    | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Interno                                    | -1,7          | -0,6          | -1,2          | -0,1          | -0,1          | -0,1          |
| Água e Energia                             | -0,7          | -0,4          | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Comunicação                                | 0,0           | -0,1          | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Dif. de Preços de Combustível              | -0,8          | -0,1          | -1,2          | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Outros atrasados                           | -0,1          | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| <b>Saldo global</b>                        | <b>-2,0</b>   | <b>0,4</b>    | <b>-1,3</b>   | <b>-2,0</b>   | <b>-1,8</b>   | <b>-1,4</b>   |
| em % do PIB                                | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| <b>Financiamento</b>                       | <b>-0,4</b>   | <b>0,4</b>    | <b>2,4</b>    | <b>2,0</b>    | <b>2,0</b>    | <b>2,1</b>    |
| <b>Financiamento interno Líquido</b>       | <b>0,5</b>    | <b>0,0</b>    | <b>0,4</b>    | <b>1,2</b>    | <b>1,2</b>    | <b>1,2</b>    |
| Crédito bancário líquido                   | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| NOA                                        | 0,5           | 0,4           | 0,2           | 0,3           | 0,3           | 0,3           |
| FMI - ECF                                  | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| FMI - BCSTP (DES/SDR)                      | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Instrumentos Financeiros (OT- BT)          | 0,0           | 0,0           | 0,3           | 0,9           | 0,9           | 0,9           |
| <b>Financiamento externo Líquido</b>       | <b>-0,9</b>   | <b>0,4</b>    | <b>1</b>      | <b>0,8</b>    | <b>0,8</b>    | <b>0,8</b>    |
| Desembolsos para corrente                  | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           | 0,0           |
| Desembolsos para projectos                 | 0,7           | 2,3           | 1,9           | 0,8           | 0,8           | 0,8           |
| Amortização Programada                     | -1,6          | -2,0          | -1,4          | -3,7          | -3,7          | -3,7          |
| <b>Discrepância Estatística</b>            | <b>-2,4</b>   | <b>0,7</b>    | <b>1,1</b>    | <b>0,0</b>    | <b>0,2</b>    | <b>0,6</b>    |

Fonte: Direção do Orçamento

## **VI. Os Riscos Orçamentais e Justificações das Medidas de Políticas Previstas para 2025-2029**

Os riscos orçamentais são uma realidade incontornável no processo de gestão dos orçamentos. A sua identificação, análise e gestão eficaz são fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira e o cumprimento dos objectivos definidos. Preparar-se para o inesperado, adoptando uma cultura de prevenção e resiliência, é o caminho para minimizar impactos negativos e transformar riscos em oportunidades de melhoria contínua.

Os riscos orçamentais podem ser classificados em várias categorias, dependendo da sua origem e impacto, entre os quais, destacamos os seguintes:

**1. Riscos macroeconómicos** - que decorrem de alterações cíclicas ou estruturais da economia, afectam directamente as previsões de receitas públicas e, potencialmente, influenciam indirectamente as previsões de despesas. Os riscos em relação às variáveis macroeconómicas incluem especialmente o crescimento, a demografia, os preços dos recursos naturais, bem como o sector financeiro, que podem, no entanto, ser identificados separadamente de outros riscos macroeconómicos.

Variações imprevistas na economia, como recessão, inflação, mudanças nas taxas de juro, desemprego ou desaceleração do crescimento económico, podem afetar significativamente as receitas e despesas previstas no orçamento. Por exemplo, uma recessão pode reduzir receitas fiscais de um governo ou as vendas de uma empresa, enquanto a inflação inesperada pode aumentar custos operacionais.

O objectivo macroeconómico do Governo, é alcançar a estabilidade fiscal, monetária e financeira, que conduzam a médio e longo prazo, ao crescimento económico, à criação do emprego e à consequente redução da pobreza. Para o efeito, há necessidade de se estabelecer programas fiscais trienais e traduzidos em OGE anuais. O programa fiscal de médio prazo inclui/ (deve incluir) metas, indicadores e medidas fiscais para manter o saldo primário e global em linha com os objectivos de sustentabilidade da dívida, da manutenção do acordo de paridade cambial e da estabilidade de preços no médio prazo.

Esse instrumento faz parte das reformas estruturais com o objectivo de reforçar a Gestão das Finanças Públicas, bem como servir de apoio à política monetária.

Conhecendo os canais de transmissão das medidas de política fiscal de médio prazo, mais facilmente o sector monetário consegue prever os impactos e implementar políticas de estabilização de forma mais eficiente. A eficácia das políticas de estabilização num regime de câmbios fixos vai depender da combinação adequada das políticas monetárias e fiscais, orientadas para alcançar objetivos de estabilização de preços, do equilíbrio macroeconómico e do crescimento sustentado.

Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e o desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico sustentável e inclusivo. Por outro lado, o programa fiscal de médio prazo, como parte de reformas em curso no país permite também dar a conhecer aos investidores privados e parceiros de desenvolvimento, as políticas fiscais de médio prazo e motivar a confiança dos mesmos no país.

**2. Riscos de políticas ou programas orçamentais** - que são riscos de que a colecta de impostos ou o controlo das despesas não ocorram como planeado, gerando perdas de receitas ou despesas adicionais.

Alterações na legislação fiscal, laboral, ambiental ou em regulamentos específicos do sector podem alterar as condições sob as quais as organizações operam. A introdução de novas taxas, impostos ou restrições pode aumentar custos ou reduzir receitas de forma súbita.

**3. Riscos de créditos orçamentais incertos** (também designados por passivos contingentes), que englobam todos os compromissos que o governo assumiu formalmente ou obrigações que o governo não poderia evitar, mas que não estão incluídos nas previsões orçamentais por serem incertos ou impossíveis de medir. Inserem-se aqui as garantias (em que uma parte promete ser responsável pelas obrigações de outra parte em caso de incumprimento desta), as indemnizações (promessa juridicamente vinculativa em que uma parte se compromete a aceitar o risco de perdas ou danos que outra parte possa sofrer) ou outros tipos de créditos (por exemplo, ações judiciais, litígios fiscais, subscrição de capital não realizado).

Contudo, a identificação e, na verdade, a medição e divulgação - de tais riscos é controversa, na medida em que pode cristalizar ou dar origem a reivindicações que não foram legalmente aprovadas pelo governo e pelo parlamento.

**4. Riscos de execução** - estão relacionados com a capacidade de implementar as acções previstas. Incluem atrasos, subestimação de custos, sobrecustos, erros metodológicos ou de planeamento, e falhas na cadeia de fornecimento.

As despesas de projectos de investimentos financiados pelos doadores em forma de crédito e donativos constituem uma importante fonte de desvios significativos entre o orçamento aprovado e o executado, conforme observado nas análises de execução orçamental. O certo é que, quando se trata desta categoria de despesas, o governo tem muito pouco ou, por vezes, nenhum controlo no desembolso desses recursos externos. Esta variável exógena, explica a grande parte da pouca previsibilidade na fase de elaboração do OGE e os desvios no controlo da execução orçamental, uma vez que, esta categoria de despesas representa em média 90% do total de investimento público e aproximadamente 55% do total de despesas programadas no OGE.

A mobilização dos recursos externos permite ao país, prover-se de reservas internacionais líquidas o suficiente para garantir o mínimo de 3 meses de importação de bens e serviços e também para sustentar o acordo de paridade cambial. Contudo, enfrentamos agora os riscos de grande parte dos recursos oficiais externos estarem concentrados em menos de meia dúzia de parceiros de desenvolvimento. Isto leva a que estes financiamentos externos ao entrarem de forma tardia (como tem acontecido nos últimos anos) ou não entrarem de todo, comprometam sobremaneira o papel do Estado no aprovisionamento de bens e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento. Estes constrangimentos implicam também que muitas vezes, o Tesouro Público tenha de fazer o adiantamento de receitas internas para cobrir certas despesas orçamentadas com financiamento externo. Por conseguinte, o não ou tardio desembolso desses fundos externos cria défices temporários de tesouraria, que comprometem a realização de despesas correntes urgentes e inadiáveis e de investimento com recursos internos que possam vir a surgir posteriormente.

Em suma, considerando que os orçamentos se baseiam em previsões, e qualquer erro na estimativa de receitas, despesas ou necessidades futuras pode comprometer a execução financeira, a falta de dados fiáveis ou o uso de pressupostos irrealistas



amplificam este risco. Por outro lado, oscilações nas taxas de câmbio, de juro, ou na disponibilidade de crédito afectam directamente o desempenho financeiro do orçamento, sobretudo em organizações expostas a mercados internacionais ou com endividamento significativo.

Desta forma, quando o Estado lança obras de investimentos públicos com financiamento externo, em que os recursos previstos para as mesmas não sejam desembolsados na totalidade ou tardiamente, isso leva a que as empresas vencedoras do concurso público, e responsáveis pela implementação de projectos de investimentos, ao verem seus fundos de maneo esgotados, tendem a contrair dívidas junto à banca, para pelo menos suportar os seus custos fixos.

Para evitar riscos associados à evolução macroeconómica diferente da projectada no orçamento, as projecções das receitas e despesas internas para além de estarem indexadas a uma taxa de crescimento e inflação inicialmente prevista, elas são revistas sempre que necessário, de acordo com a evolução destes dois indicadores. Os riscos relativos à taxa de câmbio nominal efectiva são diminutos, uma vez que estes dependem essencialmente da evolução da dobra face ao dólar e por sua vez do dólar face ao euro.

Os riscos internos, são os que merecem maior atenção e cujo controlo está sobre o alcance e é da responsabilidade do Governo, onde incluem falhas em processos, sistemas de informação, recursos humanos insuficientes ou pouco qualificados, e até fraudes ou corrupção.

Com a descentralização do processo de execução das despesas, tem-se observado um menor rigor e disciplina orçamental praticados pelas DAF's. Desta forma, é necessário que, para o caso concreto das despesas com pessoal, se tenha um maior controlo daquilo que se executa. A chamada de atenção para esta categoria de despesa, tem a ver com o facto de esta ser a principal fonte de pressão de despesas de funcionamento nos últimos anos, e com a agravante de representar aproximadamente 50% de despesas correntes e absorver aproximadamente 60% de receitas fiscais. Neste sentido, tudo que são despesas com pessoal devem continuar a ser executadas de forma centralizada pelas Direcções do Orçamento e do Tesouro.

## VII. Evolução do *Stock* Nacional da Dívida

Em função dos novos desembolsos de empréstimos para financiamento de despesas de investimentos esperados para 2025-2028, a meta do saldo global estabelecida para o mesmo período, as transferências da CNP associadas à emissão das Obrigações do Tesouro (OT), projecta-se uma redução do *stock* da dívida pública do sector público de 594,3 Milhões de Dólares correspondente a 87,9% do PIB em 2024 para 553,6 Milhões de Dólares em 2028.

**Tabela 14:** Projecção do *Stock* da Dívida Pública  
(em Milhões de Dólares)

| DESIGNAÇÃO                           | 2020         | 2021         | 2022         | 2023-<br>Junho | 2024         | 2025         | 2026         | 2027         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO</b>      | <b>544,4</b> | <b>551,7</b> | <b>573,0</b> | <b>597,9</b>   | <b>594,3</b> | <b>587,0</b> | <b>571,8</b> | <b>553,6</b> |
| <b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL</b>     | <b>403,0</b> | <b>390,1</b> | <b>376,6</b> | <b>330,1</b>   | <b>333,5</b> | <b>333,1</b> | <b>324,8</b> | <b>313,5</b> |
| <b>Dívida Externa</b>                | <b>297,9</b> | <b>298,8</b> | <b>278,2</b> | <b>225,7</b>   | <b>250,7</b> | <b>259,5</b> | <b>260,5</b> | <b>258,5</b> |
| Multilateral                         | 76,9         | 82,6         | 86,5         | 85,2           | 109,2        | 117,6        | 119,2        | 118,3        |
| Bilateral                            | 221,0        | 216,2        | 191,7        | 140,5          | 141,5        | 141,9        | 141,3        | 140,2        |
| <b>Dívida Interna</b>                | <b>105,1</b> | <b>91,3</b>  | <b>98,4</b>  | <b>104,4</b>   | <b>82,8</b>  | <b>73,6</b>  | <b>64,3</b>  | <b>55,0</b>  |
| <b>Fornec. + Atrasados Internos</b>  | <b>78,9</b>  | <b>64,3</b>  | <b>61,7</b>  | <b>55,0</b>    | <b>49,5</b>  | <b>44,0</b>  | <b>38,5</b>  | <b>33,0</b>  |
| Fornecedores Diversos                | 13,4         | 13,1         | 13,9         | 13,9           | 12,5         | 11,1         | 9,7          | 8,4          |
| Novos Atrasados internos             | 65,5         | 51,2         | 47,7         | 41,1           | 37,0         | 32,9         | 28,7         | 24,6         |
| <b>Contraída pelo Tesouro</b>        | <b>26,2</b>  | <b>26,9</b>  | <b>36,7</b>  | <b>49,4</b>    | <b>33,3</b>  | <b>29,6</b>  | <b>25,8</b>  | <b>22,0</b>  |
| Bilhetes de Tesouro                  | 26,2         | 26,9         | 31,7         | 43,7           | 25,0         | 22,5         | 20,0         | 17,5         |
| Obrigações de Tesouro                | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0            | 3,9          | 4,0          | 4,0          | 4,0          |
| Outras Dívidas contraídas Tesouro    | 0,0          | 0,0          | 5,0          | 5,7            | 4,4          | 3,1          | 1,8          | 0,5          |
| <b>Passivos Contingentes</b>         | <b>141,4</b> | <b>161,6</b> | <b>196,4</b> | <b>267,7</b>   | <b>260,8</b> | <b>253,9</b> | <b>247,0</b> | <b>240,1</b> |
| Dívida Externa Bilateral Garantida   | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 54,3           | 54,3         | 54,3         | 54,3         | 54,3         |
| Dívida das Emp. Estatais Garantidas  | 7,7          | 6,1          | 4,8          | 4,1            | 3,4          | 2,6          | 1,8          | 1,1          |
| Dívida das Emp. Estatais Não Garanti | 133,7        | 155,5        | 191,6        | 209,3          | 203,2        | 197,0        | 190,9        | 184,8        |

**Fonte:** Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

Relativamente à projecção da dívida externa, os valores dos novos desembolsos foram projectados tendo como base os acordos já assinados, período de utilização dos mesmos e a dinâmica do Governo em acelerar novos desembolsos para o cumprimento do seu programa. Os empréstimos em questão são do Kuwait, BEI, BAD e BADEA. A projecção do serviço da dívida foi prevista igualmente com base nos acordos dos empréstimos que já foram totalmente desembolsados e que obedecem actualmente a um plano de amortização.

Para a previsão das dívidas com fornecedores internos, tomou-se em consideração os pagamentos feitos em 2025, mantendo o ritmo de pagamento nos próximos anos. Para

Instrumentos Financeiros, prevê-se novas emissões em 2026. A projecção dos Passivos Contingentes-Dívida das Empresas Estatais Garantidas é de acordo com os planos de amortizações disponíveis.

## VIII. Despesas Pro-Poor

**Tabela 15: Despesas Pro-Poor Fixadas para 2026**  
(em Milhares de Dobras)

| Função                                          | OGE-2025          |                  | ATÉ JUN-2025      |                | OGE-2026          |                |
|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                                 | Externo           | Interno          | Externo           | Interno        | Externo           | Interno        |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                 | <b>167 277</b>    | <b>748 888</b>   | <b>0</b>          | <b>63 223</b>  | <b>102 165</b>    | <b>134 337</b> |
| EDUCAÇÃO PRÉ_ESCOLAR                            | 2 500             | 7 046            | 0                 | 238            | 8 409             | 16 258         |
| ENSINO PRIMÁRIO                                 | 271               | 3 017            | 0                 | 1 066          | 4 953             | 2 852          |
| ENSINO SECUNDÁRIO                               | 44 000            | 0                | 0                 | 1 425          | 61 900            | 4 000          |
| ENSINO SUPERIOR                                 | 0                 | 22 500           | 0                 | 9 572          | 4 906             | 26 400         |
| ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL                     | 0                 | 9 231            | 0                 | 1 550          | 0                 | 9 850          |
| EDUCAÇÃO DE ADULTOS                             | 0                 | 2 196            | 0                 | 761            | 1 000             | 3 220          |
| OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                     | 120 506           | 704 897          | 0                 | 48 611         | 20 998            | 71 758         |
| <b>SAÚDE</b>                                    | <b>307 806</b>    | <b>368 658</b>   | <b>10 072</b>     | <b>129 856</b> | <b>254 405</b>    | <b>122 401</b> |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E BLOCO DE | 106 973           | 42 445           | 0                 | 13 771         | 144 510           | 47 935         |
| SAÚDE PÚBLICA                                   | 33 011            | 8 393            | 0                 | 0              | 13 531            | 52 718         |
| MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS,   | 78 340            | 0                | 10 072            | 0              | 67 429            | 1 661          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                          | 0                 | 0                | 0                 | 0              | 0                 | 80             |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                       | 0                 | 3 000            | 0                 | 177            | 11 320            | 1 722          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                            | 0                 | 1 829            | 0                 | 127            | 0                 | 1 129          |
| OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                        | 89 482            | 312 991          | 0                 | 115 781        | 17 615            | 17 156         |
| <b>SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>           | <b>125 368</b>    | <b>32 889</b>    | <b>4 576</b>      | <b>4 044</b>   | <b>55 571</b>     | <b>43 028</b>  |
| SEGURANÇA SOCIAL                                | 0                 | 15 000           | 0                 | 57             | 0                 | 17 887         |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         | 125 368           | 17 039           | 4 576             | 3 987          | 55 571            | 24 291         |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE          | 0                 | 0                | 0                 | 0              | 0                 | 0              |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                            | 0                 | 850              | 0                 | 0              | 0                 | 850            |
| <b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIO</b>         | <b>422 320</b>    | <b>4 820</b>     | <b>54 678</b>     | <b>966</b>     | <b>115 000</b>    | <b>3 814</b>   |
| HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO         | 0                 | 0                | 0                 | 0              | 0                 | 0              |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA                           | 51 418            | 1 500            | 0                 | 0              | 10 750            | 3 600          |
| SANEAMENTO BÁSICO                               | 27 363            | 0                | 0                 | 0              | 4 000             | 0              |
| INFRA-ESTRUTURAS URBANAS                        | 343 540           | 320              | 54 678            | 84             | 100 250           | 214            |
| OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIO E DE HABITAÇÃO      | 0                 | 3 000            | 0                 | 883            | 0                 | 0              |
| <b>CULTURA E DESPORTO</b>                       | <b>11 550</b>     | <b>10 906</b>    | <b>0</b>          | <b>1 450</b>   | <b>6 780</b>      | <b>10 253</b>  |
| DIFUSÃO CULTURAL                                | 0                 | 3 309            | 0                 | 310            | 0                 | 3 300          |
| DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER                     | 8 700             | 5 381            | 0                 | 716            | 6 180             | 4 388          |
| PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL      | 600               | 122              | 0                 | 38             | 600               | 374            |
| GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA E DESPORTO        | 2 250             | 2 094            | 0                 | 387            | 0                 | 2 191          |
| <b>COMBUSTIVEL E ENERGIA</b>                    | <b>135 933</b>    | <b>7 468</b>     | <b>0</b>          | <b>2 433</b>   | <b>6 245</b>      | <b>53 245</b>  |
| COMBUSTÍVEL                                     | 0                 | 0                | 0                 | 0              | 0                 | 0              |
| ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA        | 106 433           | 0                | 0                 | 0              | 1 000             | 35 000         |
| OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTIVEL E ENERGIA        | 29 500            | 7 468            | 0                 | 2 433          | 5 245             | 18 245         |
| <b>AGRICULTURA E PESCA</b>                      | <b>324 050</b>    | <b>38 599</b>    | <b>6 257</b>      | <b>4 172</b>   | <b>55 240</b>     | <b>13 259</b>  |
| AGRICULTURA E PECUÁRIA                          | 256 365           | 3 713            | 3 245             | 97             | 20 700            | 6 379          |
| PESCA                                           | 18 052            | 514              | 2 607             | 49             | 2 960             | 465            |
| INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO                   | 0                 | 2 647            | 179               | 191            | 500               | 3 503          |
| OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PESCA          | 49 633            | 31 726           | 226               | 3 835          | 31 080            | 2 912          |
| <b>Soma Pro-poor por fonte de Recurso</b>       | <b>1 494 305</b>  | <b>1 212 228</b> | <b>75 583</b>     | <b>206 144</b> | <b>595 406</b>    | <b>380 336</b> |
| <b>Total Geral Despesas Pro-poor</b>            | <b>2 706 532</b>  |                  | <b>281 727</b>    |                | <b>975 742</b>    |                |
| <b>Estrutura por Fonte de Recurso</b>           | <b>55,2</b>       | <b>44,8</b>      | <b>26,8</b>       | <b>73,2</b>    | <b>61,0</b>       | <b>39,0</b>    |
| <b>Total Geral do OGE</b>                       | <b>6 507 000</b>  |                  | <b>6 507 000</b>  |                | <b>5 709 000</b>  |                |
| <b>Total Despesas Pro-poor em % do OGE</b>      | <b>41,6</b>       |                  | <b>4,3</b>        |                | <b>17,1</b>       |                |
| <b>PIB</b>                                      | <b>20 347 742</b> |                  | <b>20 347 742</b> |                | <b>22 653 630</b> |                |
| <b>Total Despesas Pro-poor em % do PIB</b>      | <b>13,3</b>       |                  | <b>1,4</b>        |                | <b>4,3</b>        |                |

Fonte: Direcção do Orçamento

- Educação e Saúde são claramente as áreas mais beneficiadas com o orçamento "Pro-Poor", o que é crucial para o desenvolvimento humano e para a inclusão social. As alocações para esses sectores reflectem a compreensão de que a educação e a saúde são pilares fundamentais para o crescimento sustentável e redução da pobreza.
- A Habitação e Serviços Comunitários e a Segurança Social também estão em destaque, o que é uma boa indicação de que a inclusão social e a infra-estrutura básica está sendo priorizadas.
- O aumento das despesas em Agricultura e Pesca, especialmente no OGE, indica uma melhoria ao nível de segurança alimentar e o desenvolvimento rural, áreas essenciais para a redução da pobreza.

Contudo o crescimento das despesas "Pro-Poor" em relação ao OGE e ao PIB é um sinal positivo do compromisso do Governo com as políticas de redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida. A alocação crescente para sectores como educação, saúde, e segurança social é essencial para garantir que as camadas mais vulneráveis da sociedade se beneficiem de um desenvolvimento inclusivo e sustentável. A diversificação das fontes de financiamento, com ênfase nas receitas internas, também é um passo positivo em direcção à autonomia fiscal.

Essa tendência é um indicativo de que o Governo está cada vez mais alinhado com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), buscando ampliar o impacto positivo de suas políticas sociais.

## Orçamento Sensível ao Género

### IX.1. Introdução

O n.º 2 do artigo 15.º sob epígrafe “Princípios de igualdade” da Constituição da República São-Tomense, tipifica que “A mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural”. Sem descurar que o país aderiu à “Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres” (CEDEM ou CEDAW pelas siglas em Inglês) e o seu “Protocolo Adicional”, adoptou igualmente a “Plataforma de Acção de Beijing” e mais recentemente, a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” com 17 objectivos, em que cinco dos quais visam alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas. Outrossim, o Governo adoptou desde 2013, uma “Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género”.

A análise sensível ao género do Orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Economia e Finanças, Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino Superior, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais, Ministério da Saúde, Ministério do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável, Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, e o Governo Regional do Príncipe foi realizada com base nas orientações existentes na Directiva para a elaboração do OGE 2026, que responde aos compromissos do Programa do Governo e ajuda a atingir as metas 3, 4, 5, 6 e 10 dos ODS. Aliás, as Directivas para a Elaboração do Orçamento (DEO) do ano 2026 já previam:

- Actualização da Estratégia Participativa de Água e Saneamento;
- Os projectos de investimento público do Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direito da Mulher, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Economia e Finanças, Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino Superior, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e dos Sectores da Água e do Saneamento, Ministério da Saúde, Ministério do Ambiente, Juventude Turismo Sustentável, Ministério da

Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural e o Governo Regional do Príncipe, inscritos no OGE 2026;

- Inclusão de uma análise sensível ao género;
- Inclusão dos marcadores de género;
- Identificação do número total de beneficiários desagregados por sexo;
- Alocações orçamentais específicas sobre a igualdade de género;
- Disponibilização de dados relativos aos recursos humanos desagregados por sexo.

Com base nas orientações da DEO para o exercício económico de 2026, o MEF elaborou o presente capítulo, com o objectivo de responder às demandas da DEO do ano 2026, utilizando a metodologia desenvolvida pelo Pro PALOP-TL ISC.

## **IX.2. Metodologia**

Marcadores de Género em S. Tomé e Príncipe (a metodologia utilizada para a classificação dos Programas de acordo com os marcadores de género, foi desenhada pelo Pro PALOP TL ISC). O Marcador de Género (*Gender Marker*) é uma ferramenta que consiste em ter um sistema de codificação simples aplicado para avaliar intervenções, de acordo com o seu nível de integração da abordagem de género e do cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade de género do país, nomeadamente o “Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)”, os “Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” e a “Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género em S. Tomé e Príncipe (ENIEG)”.

Para o caso específico de S. Tomé e Príncipe, o marcador de género tem 4 níveis:

Nível G3 – Programa de promoção de igualdade de género: Programa cujo objectivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir directamente para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Nível G2 – Programa com componente para a promoção da igualdade de género: Programa que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objectivo principal, inclui intervenções (medidas de política) que contribuem para atingir este objectivo.

Nível G1 – Programa com alguma integração para a promoção da igualdade de género: Programas nos quais não é possível identificar intervenções (medidas de

política) que contribuem directamente para a promoção da igualdade de género, mas são a chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Nível G0 – Programa que ainda não integra género: Programa que não inclui nenhum elemento que permite visualizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, nem é chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Os Programas foram classificados de Nível G0 a G3, onde se observam aqueles em que não é possível visualizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, nem são a chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género, àqueles cujo objectivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, estão a contribuir directamente para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

### **IX.3. Marcadores de Género no Ministério da Defesa e Administração Interna**

A área de governação do Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nele integrados. Nessa óptica, foram identificados os seguintes projectos com vertentes no género, totalizando 10.735 Milhares de Dobras.

**Tabela 16:** Despesas Sensíveis ao Género - Ministério da Defesa e Administração Interna

| <b>Projectos</b>                                                                                                              | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Aquisição de fardamentos e botas                                                                                              | G1                          | 3.500                                  | 0,061                |
| Formação e Capacitação dos quadros das Forças                                                                                 | G1                          | 500                                    | 0,009                |
| Reabilitação do Edifício de S. Nicolau, S. José (Forças Armadas), edifício da Guarda Costeira e do Quartel Principal do SNPCB | G1                          | 3.400                                  | 0,060                |
| Adequação e melhoria de infraestruturas militares e paramilitares                                                             | G2                          | 2.834                                  | 0,050                |
| Construção de Cela do Posto Policial de Santa Catarina                                                                        | G1                          | 500                                    | 0,009                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                                                                |                             | <b>10.735,00</b>                       | <b>0,188%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                                                                          |                             | <b>399.872,00</b>                      | <b>2,684%</b>        |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                                                                         |                             | <b>5.709.000,00</b>                    | <b>100%</b>          |

- **Aquisição de fardamentos e botas**

O Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) participa na definição da política de defesa nacional, assegura a respectiva resposta nacional da componente militar, no quadro das alianças das quais São Tomé e Príncipe é membro. No que diz respeito às relações com organismos internacionais de carácter militar, coordena e orienta as acções relativas à satisfação de compromissos militares decorrentes de instrumentos de Direito Internacional, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades. Assim sendo, a indumentária adequada e em conformidade é um dos itens primordiais nessa ampla tarefa; estar devidamente fardado, homens e mulheres, faz com que estes possam usufruir de um dos requisitos principais para a boa realização das suas funções, bem



como, espelham o nível de preocupação das entidades nacionais relativamente à imagem que é passada ao exterior. Para este programa foram dotados 3.500 Milhares de Dobras, o que representa 0,061% do total do OGE para 2026.

- **Formação e Capacitação dos quadros das Forças**

A formação e capacitação de quadros das forças armadas é fundamental para garantir a eficácia, a prontidão e a adaptabilidade das instituições militares à eventuais situações que solicitem a intervenção destes. Essas actividades contribuem para a formação de agentes altamente capacitados, com conhecimentos técnicos, táticos e estratégicos essenciais para a defesa nacional e a manutenção da segurança. Além disso, promovem o desenvolvimento de competências de liderança, disciplina, trabalho em equipe e inovação, permitindo às forças armadas responderem de forma eficiente a diferentes cenários de conflito, crise ou catástrofe. Portanto, investir na formação contínua é crucial para fortalecer a capacidade de defesa do país e garantir o cumprimento de suas missões com excelência. Este programa conta com uma dotação de 500 Milhares de Dobras, o que representa aproximadamente 0,009% do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação do Edifício de S. Nicolau, S. José (Forças Armadas), Edifício da Guarda Costeira e do Quartel Principal do SNPCB**

Nos últimos anos, a promoção de políticas de equidade e igualdade de género tem trazido como consequência a inclusão de mulheres em unidades militares, policiais, serviços de bombeiros, áreas estas outrora maioritariamente compostas por homens. Esta inclusão promove a diversificação de perspectivas e abordagens mais eficazes para os desafios enfrentados por estes serviços na persecução da sua missão de garantir a segurança marítima e territorial e a defesa do país em caso de necessidade. Melhorar as condições de trabalho destes agentes demonstra a grande preocupação do Governo para com a segurança da Nação. Para este programa foi dotado 3.400 Milhares de Dobras, o que representa 0,060% do total do OGE para 2026.

- **Adequação e melhoria de infraestruturas militares e paramilitares**

Os militares e paramilitares são profissionais que defendem a pátria, garantem a ordem e a lei, e participam de missões de paz, resgate e acções humanitárias. Porém, é de salientar a importância de garantir a igualdade de oportunidades para todos que queiram desempenhar esta importante tarefa.

Muitas infra-estruturas actuais podem não ser acessíveis para todas as pessoas, especialmente para mulheres e indivíduos com deficiência. Nesta ordem de ideia, incluir modificações que garantam que todos os membros possam aceder às instalações, equipamentos e recursos de forma igualitária, figura como condição indispensável para garantir o lema do Governo de “não deixar ninguém para trás”. Para este importante programa, o Governo alocou 2.834,00 Milhares de Dobras, correspondente a 0,050% do total do OGE para 2026.

- **Construção de Cella do Posto Policial de Santa Catarina**

Celas nos postos policiais Distritais têm diversas implicações que contribuem para a eficiência e a organização da segurança pública, das quais se destacam a facilidade e rapidez no atendimento emergencial, permite a descentralizar da administração policial, melhora a gestão e organização dos detidos, reduzir a superlotação da cadeia central, agiliza investigações e procedimentos, entre outros aspectos. Considerando a distância entre Santa Catarina e a Cidade Capital, a construção de uma cela(s) nesta zona do país contribuirá para apoiar políticas de segurança preventiva e reforçar a prevenção e fiscalização de acções preventivas, contribuindo para a redução de crimes. Por sua relevância, foram dotados para este programa 500 Milhões de Dobras, o que representa 0,009% do total do OGE para 2026.

#### **IX.4. Marcadores de Género no MJAPDM**

Ao Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher (MJAPDH) cabe: conceber, conduzir, executar e avaliar a política de justiça definida pela Assembleia Nacional e pelo Governo e assegurar as relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público e com o Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Foram identificados oito projectos com vertentes no género, totalizando 4.775 Milhares de Dobras.

**Tabela 17:** Despesas Sensíveis ao Género - MJAPDH

| <b>Projectos</b>                                               | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Apoio à Ordem dos Advogados                                    | G1                          | 450                                    | 0,008                |
| Construção da Unidade Prisional em Campo Grande                | G2                          | 500                                    | 0,009                |
| Aquisição de Utensílios de cozinha para os Serviços Prisionais | G1                          | 900                                    | 0,019                |
| Aquisição de Uniformes para Agentes e Reclusos                 | G1                          | 2.000                                  | 0,035                |
| Reforma Legislativa/Actualização dos Diplomas                  | G2                          | 575                                    | 0,010                |
| Serviço Público Integrado                                      | G2                          | 350                                    | 0,006                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                 |                             | <b>4.775,00</b>                        | <b>0,08%</b>         |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                           |                             | <b>97.994,00</b>                       | <b>4,872%</b>        |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                          |                             | <b>5.709.000,00</b>                    | <b>100%</b>          |

- **Apoio à Ordem dos Advogados**

A Ordem dos Advogados é uma associação pública representativa de profissionais que exercem a advocacia. Trata-se de uma pessoa colectiva de direito público que desempenha as suas funções, incluindo a função regulamentar, de forma independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma na sua actividade. Este programa foi considerado como sendo sensível ao género, na medida em que é a partir deste organismo que saem os advogados que defendem os cidadãos de vários recursos aquando da administração da justiça. Por outras palavras, sem a sua existência, muitos cidadãos, dentre eles, as vítimas de abusos, violência doméstica, ou simplesmente mulheres/mães que demandam pensão para seus filhos menores, não teriam condições de se fazer representar em situações de defesa nos tribunais. Por sua

relevância, foram dotados para este programa 450,00 Milhares de Dobras, o que representa cerca de 0,008% do total do OGE para 2026.

- **Construção da Unidade Prisional em Campo Grande**

O aumento da criminalidade trouxe como consequência a necessidade de espaço físico, descentralização, bem como a discriminação/classificação por tipo de crime cometido. Por outro lado, é necessário projectar unidades prisionais que garantam segurança e privacidade para homens e mulheres. Importar referir que as unidades prisionais não atendem apenas às necessidades específicas dos reclusos, mas também contribuem para uma sociedade mais segura e justa. Este programa conta com uma dotação de 500,00 Milhares de Dobras, o que representa cerca de 0,009% do total do OGE para 2026.

- **Aquisição de Utensílios de Cozinha para os Serviços Prisionais**

A aquisição de utensílios de cozinha é necessária tanto para a confecção da alimentação dos agentes quanto para as refeições bem como para a organização e funcionamento dos refeitórios, visando atender as metas exigidas pela administração dos serviços. Simultaneamente, a disponibilização destes itens, agrega alguma qualidade de vida aos efectivos que necessitam dos mesmos para fazer as suas refeições, bem como para os profissionais e colaboradoras de cozinha. Para este programa foram dotadas 900 Milhares de Dobras, correspondentes a 0,019% de OGE para 2026.

- **Aquisição de Uniformes para Agentes e Reclusos**

Reconhecer que homens e mulheres podem ter necessidades diferentes relativamente aos uniformes implica projectar uniformes que proporcionem mais conforto e adaptados às diferentes actividades que os agentes e reclusos realizam. Isso é fundamental para promover um ambiente de trabalho e de reclusão mais positivo, contribuindo para a auto-estima e dignidade dos agentes e reclusos, reduzindo a estigmatização e promovendo a reintegração social. O orçamento previsto para este programa é de 2.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,035% do total do OGE para 2026.

- **Reforma Legislativa/Actualização dos Diplomas**

“Não deixar ninguém para trás”, implica a construção e manutenção de todo um sistema legislativo que demonstra o compromisso do Governo para com a sociedade como um todo, porém reconhecendo as especificidades de mulheres e homens desta Nação. Promover uma sociedade justa onde cada indivíduo recebe o tratamento adequado só trará como consequência o aumento da credibilidade e da confiança da população e dos parceiros de São Tomé Príncipe. Para a persecução deste programa, foi consignado o montante de 575 Milhares de Dobras, que-corresponde a 0,01% do total do OGE para 2026.

- **Serviço Público Integrado**

Um serviço público integrado refere-se a um modelo de prestação de serviços governamentais que reúne, num único local (físico ou digital), diversos serviços de diferentes órgãos ou entidades da administração pública, com o objectivo de os aproximar dos cidadãos, simplificar procedimentos e promover a transparência.

A Principal vantagem deste programa é a simplificação e rapidez no acesso de vários serviços num único ponto de atendimento, evitando deslocações a vários edifícios ou websites distintos, reduzindo burocracias, optimizando o tempo de espera e melhorando a eficiência geral da administração pública através da partilha de recursos e informação entre as diferentes entidades.

Este programa conta com uma dotação de 350 Milhares de Dobras, o que representa 0,006% do total do OGE para 2026.

## **IX.5. Marcadores de Género no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

O Ministério do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social é o departamento governamental que tem por missão a definição, promoção e execução de políticas de emprego e do trabalho, solidariedade e segurança social, bem como o combate à pobreza e exclusão social, apoio às famílias, às crianças e jovens em risco, aos idosos, inclusão de pessoas com deficiência, promoção de voluntariado e cooperação activa e partilha de responsabilidade com as demais instituições do sector social e de empreendedorismo social. Com base neste preceito, foram identificados cinco

projectos com evidência no género, totalizando 67.620 Milhares de Dobras, que devem contribuir de forma directa e indirecta para a promoção da igualdade de género.

**Tabela 18:** Despesas Sensíveis ao Género – MTSSS

| <b>Projectos</b>                                                              | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Apoio à Integração Social dos Grupos Mais Carenciados                         | G2                          | 7.650                                  | 0,134                |
| Cozinha Social – Fornecimento de um Prato Quente/dia aos Idosos e Carenciados | G1                          | 850                                    | 0,014                |
| Apoio às Pessoas com Deficiência                                              | G2                          | 550                                    | 0,009                |
| Construção de Casas Sociais (Apoio aos Sinistrados)                           | G1                          | 3.000                                  | 0,052                |
| Programa Família                                                              | G3                          | 55.570                                 | 0,857                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                |                             | <b>67.620,00</b>                       | <b>1,658%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                          |                             | <b>94.671,00</b>                       | <b>71,426%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                         |                             | <b>5.709.000</b>                       | <b>100%</b>          |

- **Apoio à Integração Social dos Grupos Mais Carenciados**

Tem como objectivo a promoção da igualdade de género, redução da pobreza extrema dos agregados familiares e o aumento do capital humano das crianças, de modo a quebrar o ciclo inter-geracional da pobreza através da educação, onde encontramos crianças de famílias muito pobres, que se desviariam do sistema escolar, mantendo a mesma baixa escolaridade dos pais e, conseqüentemente, no futuro ingressando no mercado de trabalho, na melhor das hipóteses, nas mesmas condições da maioria de suas famílias. O objectivo é elevar o grau de escolaridade dessas crianças para equilibrar e quem sabe mesmo aumentar as oportunidades. O programa visa, com a sua actividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as

respostas das políticas públicas existentes. A sua dotação é de 7.650 Milhares de Dobras, o que representa 0,134 % do total do OGE para 2026.

- **Cozinha Social – Um Prato Quente/dia aos Idosos e Carenciados**

O objectivo deste programa é de dar cobertura às despesas com o fornecimento de uma refeição quente aos idosos e carenciados e em situação de pobreza e exclusão social, e que não estão abrangidos pela Segurança Social Contributiva, nem contemplados pelos programas da Direcção de Protecção Social, Solidariedade e Família (DPSSF). Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, a cozinha social desenvolve actividades de inclusão social, fortalecimento da acção colectiva e da identidade comunitária e acções de educação alimentar e nutricional. Este programa representa um pilar fundamental na luta pela redução da desigualdade social. A dotação alocada ao mesmo é de 850 Milhares Dobras, o que representa 0,014 % do total do OGE para 2026.

- **Apoio às Pessoas com Deficiências**

Este programa tenciona promover a igualdade de direitos e oportunidades das pessoas com deficiência, visando a integração das mesmas na sociedade; consiste em garantir que raparigas, rapazes, mulheres e homens com deficiência, enquanto membros da sociedade, possam exercer os mesmos direitos e estar sujeitos às mesmas obrigações que os restantes cidadãos. Em todas as sociedades do mundo, S. Tomé e Príncipe não foge à regra, continuam a existir obstáculos que impedem as pessoas com deficiência de exercer os seus direitos e liberdades, dificultando a sua participação plena nas actividades das sociedades em que se inserem. Compete aos Estados adoptar medidas adequadas com vista à eliminação de tais obstáculos. Este programa conta com uma dotação de 550 Milhares Dobras, o que representa 0,009 % do total do OGE para 2026.

- **Construção de Casas Sociais (Apoio aos Sinistrados)**

Tem como objectivo proporcionar habitação social como instrumento de combate à pobreza e exclusão social das famílias. O foco é albergar os cidadãos mais

vulneráveis, que não dispõem de qualquer habitação, os que vivem em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade, vítimas de incêndios, catástrofes naturais e calamidades tais como: cheias, desabamentos, avanço dos mares, entre outras ou ainda os que vivem em situação de extrema pobreza. A construção de casas sociais traz um modelo padrão para as respostas aos mais desfavorecidos. A dotação do mesmo é de 3.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,052 % do total do OGE para 2026.

- **Programa Família**

O Programa Família tem como finalidade reforçar o apoio social às famílias carenciadas, no âmbito do combate à pobreza, sobretudo, no que toca à diminuição do número do abandono escolar ao nível primário e secundário e, em contrapartida, ao aumento do número do acesso ao ensino pré-universitário. O orçamento previsto é de 55.570 Milhares de Dobras, o que representa 0,857 % do total do OGE para 2026.



## IX.6. Marcadores de Género no Ministério da Economia e Finanças

O Ministério da Economia tem por missão definir e conduzir a formação de política de desenvolvimento económico e social, coordena o processo de planificação, formula proposta de política e estratégia de desenvolvimento integrado, bem como a garantia da sua sustentabilidade, executa e gere as políticas económicas. Foram identificados quatro projectos com vertente no género, totalizando 54 908 Milhares de Dobras.

**Tabela 19: Despesas Sensíveis ao Género – MEF**

| <b>Projectos</b>                                                       | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Infraestrutura de Sistema de Pagamento & Inclusão Financeira           | G1                          | 24.318                                 | 0,426%               |
| Realização do Inquérito dos Indicadores Múltiplos (MICS_7)             | G3                          | 17.940                                 | 0,314%               |
| Formação, Capacitação e Financiamento de Jovens Empreendedores         | G3                          | 2.250                                  | 0,035%               |
| Melhoria das Instalações do MEF/ Reabilitação do Edifício das Finanças | G1                          | 10.399                                 | 0,189%               |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                         |                             | <b>54 908,00</b>                       | <b>0,962%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                   |                             | <b>370.617,00</b>                      | <b>14,815%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                  |                             | <b>5.709.000,00</b>                    | <b>100%</b>          |

### • **Infra-estrutura de Sistema de Pagamento & Inclusão Financeira**

Não se trata de uma actividade que venha a ter um impacto directo nas questões de género, todavia, a inclusão financeira é definida como a disponibilidade e igualdade de oportunidades de acesso a serviços financeiros. Refere-se a um processo pelo qual indivíduos e empresas podem ter acesso a produtos e serviços financeiros apropriados, acessíveis e oportunos. Por outras palavras, é um estado em que todos os adultos, homens e mulheres, têm acesso efectivo aos serviços providos por instituições formais, como: crédito, poupança, pagamentos, seguros e investimentos o que, em certa medida, acaba por ter maior enfoque nas mulheres, uma vez que, em

muitos casos, com a informalidade da sua actividade, são elas que têm menor acesso a estes serviços. A dotação para este programa é de 24.318 Milhares de Dobras, o que representa 0,426% do total do OGE para 2026.

- **Realização do Inquérito dos Indicadores Múltiplos (MICS\_7)**

O inquérito dos Indicadores Múltiplos MICS vêm responder à um programa internacional de inquéritos a agregados familiares desenvolvido e apoiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) desde a década de 1990.

O principal objectivo deste inquérito será o de recolher dados que ajudarão o país a produzir estatísticas fiáveis, comparáveis a nível internacional, sobre uma vasta gama de indicadores relacionados com a situação das crianças e mulheres, a citar: avaliar a situação de crianças, adolescentes, mulheres e agregados familiares, monitorar o progresso em relação a metas de desenvolvimento nacional e compromissos internacionais, como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), informar políticas e programas de desenvolvimento, permitindo a identificação de disparidades e a inclusão social dos mais vulneráveis, através de dados desagregados (por idade, género, riqueza, localização, etc.).

As informações recolhidas através deste inquérito cobrem áreas como a Saúde Materna e Infantil (mortalidade de crianças menores de cinco anos, saúde reprodutiva, vacinação, nutrição), Educação (frequência escolar e literacia), Água e Saneamento (Acesso a água potável e condições de saneamento básico), Protecção Infantil (indicadores relacionados com o trabalho infantil e outras formas de protecção), entre outras informações. Dada a relevância desta actividade, foi orçamentado 17.940 Milhares de Dobras, que representam 0,314% do total do OGE para 2026.

- **Formação, Capacitação e Financiamento de Jovens Empreendedores**

Investir na formação e capacitação de jovens empreendedores pode levar a um aumento na inovação e no crescimento económico. Políticas que garantam que os jovens empreendedores tenham acesso a microcréditos, ou outras formas de financiamento pode ser um impulso à inclusão socio-produtiva e políticas de geração de emprego e rendimento; dito isto, o projecto propõe oferecer formações que

impulsionem significativa mudança de qualidade de vida para jovens mulheres e homens, de forma para que possam superar lacunas de conhecimentos estruturais e recebam qualificação profissional que facilite a inserção dos mesmos no mercado do trabalho. É importante pontuar que todas as acções previstas no projecto têm como objectivo a qualificação profissional desses jovens visando o seu ingresso no mercado do trabalho e, conseqüentemente, a sua emancipação social e financeira. A qualificação profissional e a inserção no mercado do trabalho, de forma qualitativa, torna-se essencial na luta pela igualdade e autonomia necessárias para fomentar um ambiente de empreendedorismo saudável e inclusivo beneficiando a sociedade como um todo. Este programa conta com uma dotação de 2.250 Milhares de Dobras, o que representa 0,035% do total do OGE para 2026.

- **Melhoria das Instalações do MEF/ Reabilitação do Edifício das Finanças**

O Ministério da Economia e Finanças desempenha um papel crucial na gestão económica e financeira do país; dentre as suas principais funções contam a formulação de políticas económicas, gestão das finanças públicas, arrecadação de receitas, controlo das despesas. Ao longo das últimas décadas, as instalações que albergam os serviços tutelados pelo MEF foram alvo de pouca ou nenhuma manutenção, resultando numa visível deterioração dos edifícios que suportam este importante organismo. Importa aqui referir que instalações adequadas e acessíveis a todos os funcionários e utentes promovem um ambiente de trabalho inclusivo que poderá ter como consequência um aumento da produtividade e eficiência dos trabalhadores e dos serviços prestados.

Por outro lado, melhorar as condições de trabalho dos funcionários demonstra a grande preocupação do Governo para com aqueles que colaboram para o funcionamento da máquina do Estado. Para este programa foi dotado 10.399 Milhares de Dobras, o que representa 0,189% do total do OGE de 2026.

## **IX.7. Marcadores de Género no Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Ensino Superior**

A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo um requisito necessário e fundamental para a igualdade, onde os homens e mulheres gozam das mesmas oportunidades a fim de

contribuírem para o desenvolvimento nacional, político, económico, social e cultural. Foram identificados 20 projectos com vertentes no género, totalizando 99.215,00 Milhares de Dobras.

**Tabela 20: Despesas Sensíveis ao Género – MECCES**

| <b>Projectos</b>                                                                                | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Milhares de Dobras</b> | <b>% OGE</b>   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Ensino Especial                                                                                 | G2                          | 1.000                     | 0,017          |
| Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para todos                                  | G3                          | 2.000                     | 0,035          |
| Financiamento da Cantina Escolar                                                                | G1                          | 9.500                     | 0,166          |
| Construção de Jardins de Infância em Folha Fede/ Trindade/ Santana/ Praia Pesqueira/ Ponta Figo | G2                          | 14.100                    | 0,247          |
| Educação Empreendedora                                                                          | G2                          | 1.000                     | 0,017          |
| Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão/ Conde (Construção de 8 salas)                    | G1                          | 13.600                    | 0,238          |
| Alfabetização Solidária                                                                         | G2                          | 2.062                     | 0,036          |
| Construção de Liceu em Lobata/Angolares                                                         | G1                          | 24.000                    | 0,420          |
| Escola Comunitária (Quimpo, Monte Belo, Angra Toldo)                                            | G2                          | 2.000                     | 0,035          |
| Actividades Geradoras de Renda                                                                  | G2                          | 1.000                     | 0,017          |
| Reabilitação de Infraestruturas Escolares                                                       | G1                          | 9.000                     | 0,157          |
| Construção de Escola Básica em Santy/ Secundária em Praia Gamboa                                | G1                          | 18.753                    | 0,328          |
| Reabilitação da Escola em Santa Luzia                                                           | G1                          | 1.200                     | 0,021          |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                                  |                             | <b>99.215,00</b>          | <b>1,737%</b>  |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                                            |                             | <b>912.112,00</b>         | <b>10,877%</b> |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                                           |                             | <b>5.709.000</b>          | <b>100%</b>    |

- **Ensino Especial**

O acesso à educação permite as pessoas conhecerem os seus próprios direitos e os dos demais, a inclusão e acessibilidade devem andar de mãos dadas, pois são fundamentais para o desenvolvimento da criança com necessidade especial. Este projecto tem como objectivo melhorar as infra-estruturas escolares, a preparação dos professores e a equipa escolar de forma que o ensino especial seja realmente qualitativo e não apenas integrador, no sentido de receber esses alunos, incluí-los de forma justa e igualitária nas escolas, fazendo com que as mães não tenham de abdicar da sua inserção no mercado de trabalho para terem que cuidar dessas crianças. Está afecto a este programa a dotação de 1.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,017 % do total do OGE para 2026.

- **Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos**

A educação é o meio para empoderar as raparigas, reduzir a desigualdade social aumentando a participação feminina no mercado de trabalho e o desenvolvimento económico do país, traduzindo-se na melhoria de qualidade de vida e a das suas famílias, reduzindo a violência baseada no género, promovendo o desenvolvimento e o fortalecimento da economia. O objectivo do programa é empoderar as raparigas, combater a pobreza através da educação e formação, equipá-las com competências para a vida e reforçar a sua liderança. Foi projectado para este programa uma dotação de 2.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,035 % do total do OGE para 2026.

- **Financiamento da Cantina Escolar**

A educação é um agente decisivo para o desenvolvimento humano, é o factor fundamental para a igualdade de direitos e oportunidades. A cantina escolar tem como objectivo assegurar a segurança alimentar, nutrição e saúde em todos os Distritos do país e na RAP. A cantina escolar visa suprimir o insucesso dos alunos, atendendo que a actual crise económica afectou a população, sobretudo as mais vulneráveis. Há uma relação íntima entre o nível de pobreza, escolaridade, taxas de abandono e repetência de ano nas crianças em idade escolar. O baixo rendimento das famílias surge como uma das razões pelas quais muitas crianças têm um índice de aproveitamento muito baixo, outras reprovam e abandonam a escola, sendo que a fome e a doença surgem como os principais factores decorrentes desta situação. A alimentação impacta

directamente no processo de aprendizagem das crianças, e pode até mesmo interferir no desenvolvimento das suas capacidades cognitivas. Sendo um programa de extrema importância, está afecto ao mesmo uma dotação de 9.500 Milhares de Dobras, o que representa 0,166 % do total do OGE para 2026.

- **Construção de Jardins de Infância em Folha Fede/ Trindade/ Santana/ Praia Pesqueira/ Ponta Figo**

A inserção da mulher no mercado de trabalho culmina na conciliação conflituosa da vida profissional, maternidade e das actividades domésticas. A presença de filhos, em especial em idade pré-escolar, afecta significativamente a condição de inserção das mulheres no mercado de trabalho, diminuindo a probabilidade de participação e elevando as chances de trabalho precário. A disseminação de jardins e creches proporciona uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho; assim sendo o objectivo do programa é levar a educação básica a todas as crianças de STP, como também deixar as mães disponíveis para trabalhar, fazendo com que um filho em idade pré-escolar não diminua as chances da mulher de ter um trabalho formal. Este programa conta com uma dotação de 14.100 Milhares Dobras, o que traduz em 0,247 % do total do OGE para 2026.

- **Educação Empreendedora**

A Educação Empreendedora visa promover a igualdade de oportunidades, fortalecer a confiança e as habilidades, capacitar as mulheres a empreender, combater estereótipos, especialmente para aquelas que enfrentam barreiras sociais ou culturais. Ao incentivar o empreendedorismo feminino a educação empreendedora contribui para a redução de desigualdades, dependência financeira, promover a diversidade no mercado de trabalho, incentivar a inovação, criando oportunidades iguais e inspirando outras mulheres. A educação empreendedora, quando voltada para a questão de género, é uma ferramenta estratégica para criar um equilíbrio mais inclusivo e equitativo. Está afecto a este programa a dotação de 1.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,017 % do total do OGE para 2026.

- **Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão/ Conde (Construção de 8 salas)**

O processo de ampliação está muito virado para as questões de melhoria, o de proporcionar melhores condições quer aos professores quer aos alunos. Melhores condições estão intrinsecamente associadas a melhores resultados, pelo menos é o que se espera, que neste campo, dispondo de instalações mais adequadas, o tempo despendido na Escola possa ser mais proveitoso e os resultados mais benéficos. Este programa conta com uma dotação de 13.600 Milhares de Dobras, o que traduz em 0,238 % do total do OGE para 2026.

- **Alfabetização Solidária**

A alfabetização solidária está direccionada para os que não tiveram oportunidade durante a infância e a adolescência, chegando à idade adulta sem saber ler e escrever, a erradicação do analfabetismo só acontecerá, garantindo, na prática uma educação básica de qualidade, para todos os cidadãos. A alfabetização é um instrumento de inclusão social, tem papel importante na erradicação da pobreza, uma vez que aumenta as possibilidades de emprego, a promoção da igualdade entre os sexos, a melhoria da família e a promoção da participação na vida social. O objectivo do projecto é eliminar o analfabetismo no país, a inclusão social e económica da população, qualificar profissionalmente mulheres em situação de pobreza, trazer as pessoas para escola principalmente as mulheres. Mulheres que se alfabetizam dão maior importância aos estudos, fazem questão de que os filhos frequentem a escola, reforçam sua autonomia, participam activamente da vida na comunidade e passam a ver tudo com um novo olhar. Está afecto a este programa a dotação de Dbs. 2.062 Milhares Dobras que representa 0,036% do total do OGE 2026.

- **Construção de Liceu em Lobata/Angolares**

A construção dos liceus vem como uma alternativa que irá oferecer o Ensino Secundário a todos os cidadãos, em especial aos jovens que vivem em localidades distantes, possibilitando transpor o obstáculo da distância, proporcionando a inclusão e oferecendo a oportunidade de conclusão deste nível de ensino, contribuindo entre

outras, para a redução das taxas de criminalidade entre os jovens, da gravidez precoce, da dependência social e focando na construção cidadã, elevando a qualidade da força de trabalho e cooperando assim para alcançar as demandas da sociedade. Está afecto a este programa a dotação de 24.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,420 % do total do OGE para 2026.

- **Escola Comunitária (Quimpo, Monte Belo, Angra Toldo)**

A escola é uma das instituições que tem um grande poder de transformação da sociedade, sendo assim, o objectivo da Escola Comunitária é levar a educação para as crianças mais desfavorecidas, resultando na promoção da educação, aumentar a produtividade das escolas, reduzir as taxas de criminalidade, da gravidez precoce, da dependência social e elevar a qualidade da força de trabalho. A dotação alocada à mesma é de Dbs. 2.000 Milhares de Dobras, que representa 0,035 % do total do OGE 2026.

- **Actividades Geradoras de Renda**

A actividade geradora de renda desempenha um papel fundamental na promoção da igualdade, autonomia, empoderamento das mulheres e de grupos marginalizados, diminuição da vulnerabilidade económica, fortalecendo a auto-estima e proporcionar maior participação no mercado de trabalho. Essa actividade visa criar oportunidades reais para que as mulheres tenham a independência financeira, poder de decisão na família e comunidades, ter acesso a renda própria, contribuindo assim para o investimento em educação, saúde, bem-estar nos lares, fortalecer a participação ativa nas comunidades e impulsionar o desenvolvimento local com mais equidade, o que é essencial para a conquista de direitos e a redução das desigualdades de género. Este programa conta com uma dotação de 1.000 Milhares de Dobras, o que traduz em 0,017 % do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação de Infraestruturas Escolares**

Os processos de construção e de reabilitação são sempre uma mais valia para o desempenho das actividades, quer por parte dos professores e do pessoal administrativo quer por parte dos alunos. Dispor de instalações que atendam às suas necessidades como alunos pode não parecer ter um grande impacto de forma directa



nas questões de género, mas tem-no indirectamente. Se não vejamos: no caso das raparigas adolescentes e jovens que estão a viver a fase da sua menstruação. O facto de poderem ter acesso às instalações sanitárias (uma peça fundamental para a troca dos pensos higiénicos) já faz com que se sintam mais seguras e não tenham, como muitas vezes acontece, o ímpeto, aquele desejo de abandonar a escola por falta de condições. Sentimo-nos bem, quando nos sentimos seguros. A dotação desta actividade é de 9.000 Milhares Dobras, o que representa 0,157% do total do OGE para 2026.

- **Construção de Escola Básica em Santy/ Secundária em Praia Gamboa**

Com o alargamento da escolaridade obrigatória e a extensão do ofício do aluno, a organização escolar tornou-se um dos mais importantes contextos de socialização das crianças e dos jovens. É no ambiente escolar que estes passam grande parte do seu dia, criam e reforçam os laços de amizade e irmandade, desabrocham, vivem aventuras, apaixonam-se, desiludem-se e sentem-se confiantes ou não para avançarem para a próxima etapa, o próximo nível. É também na escola que se sentem comprometidos com um objectivo e esforçam-se no máximo para alcançá-lo. A existência da escola implica a determinação de objectivos, suscita medos, cria ansiedades e desperta a competitividade saudável. A dotação alocada à esta actividade é de 18.753 Milhares Dobras, o que representa 0,328 % do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação da Escola em Santa Luzia**

A escola é uma das instituições que tem um grande poder de transformação da sociedade. Espera-se que, com esta reabilitação a escola passe a ter espaços atractivos, capazes de proporcionar o bem-estar e de garantir condições para um processo de ensino/aprendizagem equitativo, com vista à satisfação integral, das necessidades educativas da população. Assim, e ao mesmo tempo, o Edifício é provido de melhores condições quer operacionais quer de segurança, proporcionando maior conforto aos utilizadores. Está afecto a este programa a dotação de 1.200 Milhares de Dobras, o que representa 0,021 % do total do OGE para 2026.

## **IX.8. Marcadores de Género no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais**

Relativamente aos marcadores de género no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais, há que ressaltar que no processo de articulação foi feita a marcação do Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento e constatou-se que embora estes não contribuam de forma directa para a promoção da igualdade de género, fazem-no de forma indirecta, como verificado na coerência existente entre os documentos de planificação nacional e a ENIEG.

Por outro lado, foram considerados para análise os diversos projectos de obras de reabilitação e construção de estradas e não só, dos quais destacaremos alguns, porém todos eles merecem o mesmo destaque por sua relevância e transversalidade na vida das populações e o desenvolvimento socioeconómico de São Tomé e Príncipe.

Ao considerarmos o Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de nível G2, seguindo o processo de análise dos documentos de planificação estratégica, parte-se do princípio que o programa contribui de forma indirecta para a promoção da igualdade de género, fundamentalmente nos eixos ligados à gestão de recursos hídricos, planeamento e orçamentação sensível ao género. Contudo, as análises dos projectos indicam:

- Necessidade de integrar nos objectivos dos projectos a igualdade de género, como meta a atingir;
- A priorização de actividades que promovam a igualdade de género;
- A necessidade de criação de projectos específicos e com intervenções nos eixos de economia produtiva e reprodutiva e a liderança e visibilidade;
- Na economia produtiva, criação de actividades que estejam focadas na valorização das mulheres na cadeia de valor das águas, sobretudo no que diz respeito ao uso do recurso para levar a cabo actividades geradoras de rendimento;
- Na economia reprodutiva, a sensibilização para a divisão sexual do trabalho, nomeadamente no que toca a apanha de água.

**Tabela 21:** Despesas Sensíveis ao Género - MIRN

| <b>Projectos</b>                                                                                                | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Construção, Reabilitação, Requalificação e Manutenção de Troços de Estrada, Arruamentos e Construção de Pontes. | G2                          | 220.500                                | 3,862                |
| Reabilitação e extensão dos sistemas de abastecimento de água; Melhoria dos indicadores de água e saneamento    | G2                          | 11.750                                 | 0,210                |
| Programa de transição energética e apoio institucional; Acesso à energia limpa e resiliente                     | G1                          | 41.000                                 | 0,720                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                                                  |                             | <b>273.250</b>                         | <b>4,79%</b>         |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                                                            |                             | <b>435.788,00</b>                      | <b>62,702%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                                                           |                             | <b>5.709 000,00</b>                    | <b>100%</b>          |

De acordo com a tabela acima, 273.250 Milhares de Dobras são destinados aos programas de investimento no MIRN. Estes montantes, tal como indicados, vão ser direccionados fundamentalmente para a construção e a reabilitação de estruturas, investimento no sector de água e saneamento que embora contribuam de forma indirecta para a igualdade de género, suscitam a necessidade de realização de actividades específicas relacionadas com as questões antes mencionadas, que são fundamentais para a promoção da igualdade de género.

Por outro lado, as obras de construção e/ou reabilitação e requalificação das vias de acesso; a melhoria das estradas são factores essenciais para dentre outras coisas, criar condições adequadas para o escoamento de produções, sejam elas agrícolas, ou de qualquer outra natureza. Em São Tomé e Príncipe, embora sejam os homens os que mais produzem, as mulheres são, na sua maioria, as que mais praticam o comércio nos mercados, isto é, são elas quem leva da área de produção à área de venda, sendo esse o seu meio de subsistência, logo, com as vias de acesso melhoradas, elas poderão

escoar melhor os seus produtos e ter os meios de subsistência necessários para sustentar os seus filhos. Daí, estas actividades terem sido marcadas como de nível G2 devido ao facto de no seu cerne incluírem medidas de políticas que contribuem para a igualdade de género, embora não seja esse o seu objectivo principal.

Importa ainda salientar, a necessidade de investimentos na transição energética e no acesso à energia limpa e resiliente. A transição para energias renováveis cria oportunidades de emprego e formação para mulheres, muitas vezes em áreas tradicionalmente dominadas por homens, ajudando a reduzir as desigualdades de género. Energias limpas podem facilitar o acesso à energia em regiões remotas e marginalizadas, beneficiando principalmente as mulheres, que frequentemente são responsáveis por tarefas domésticas e de cuidado.

O combate às mudanças climáticas por meio de energias limpas também é parte de uma agenda mais ampla de promoção da igualdade de género, reconhecendo que a justiça social está ligada à sustentabilidade ambiental.

#### **IX. 9. Marcadores de Género no Ministério da Saúde**

O Ministério da Saúde tem o papel de reflexão sob uma perspectiva de género que contribua para clarificar os mecanismos pelos quais as diferenças e semelhanças referentes às vivências sociais e económicas, culturas institucionais, expectativas de vida e padrões comportamentais, o acesso aos sistemas de saúde, o usufruto de cuidados e as interações com os profissionais, condicionam a saúde de homens e mulheres, bem como elaborar políticas voltadas para as mulheres e executá-las no âmbito das competências conferidas por Lei. Assim sendo, foram identificados onze projectos com enfoque no género, totalizando 132.824 Milhares de Dobras. Feita a marcação dos mesmos, constatou-se que estes contribuem de forma directa e indirecta para a promoção da igualdade de género.

**Tabela 22:** Despesas Sensíveis ao Género - Ministério da Saúde

| <b>Projectos</b>                                                                   | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Prevenção e combate a Tuberculose / aquisição de Medicamento Tuberculostáticos     | G1                          | 7.000                                  | 0,122                |
| Assistência Infantil e Imunização                                                  | G2                          | 8.854                                  | 0,155                |
| Reabilitação de Banco de Urgência do HAM / Reabilitação do Edifício da Psiquiatria | G1                          | 3.350                                  | 0,058                |
| Aquisição de Medicamentos para portadores de HIV/SIDA /Antirretrovirais            | G2                          | 9.000                                  | 0,157                |
| Aquisição de Ambulâncias Equipadas                                                 | G0                          | 3.000                                  | 0,052                |
| Combate às Doenças Transmissíveis                                                  | G1                          | 1.120                                  | 0,019                |
| Comemoração 12 de Março Desportivo                                                 | G1                          | 500                                    | 0,009                |
| Construção do Hospital em Ferreira Governo                                         | G1                          | 100.000                                | 1,751                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                     |                             | <b>132.824</b>                         | <b>2,326%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                               |                             | <b>890.377,00</b>                      | <b>14,917%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                              |                             | <b>5.709.000</b>                       | <b>100%</b>          |

### **Prevenção e combate a Tuberculose / aquisição de Medicamentos Tuberculostático**

A tuberculose continua a merecer especial atenção dos profissionais de saúde e da sociedade como um todo. É uma das situações fortemente influenciada pela determinação social, apresentando uma relação directa com a pobreza e a exclusão social. O programa visa garantir o *stock* de Tuberculostático de forma a satisfazer as necessidades do público-alvo fornecendo as raparigas e aos rapazes, aos homens e às

mulheres o acesso atempado e equitativo aos sistemas de saúde, de acordo com as suas necessidades. A dotação do mesmo é de 7.000 Milhares Dobras, o que representa 0,122 % do total do OGE para 2026.

- **Assistência Infantil e Imunização**

Este programa pretende melhorar as condições de vida das crianças em termos de vacinação; a imunização em crianças tem alcançado êxitos em S. Tomé e Príncipe, por meio de altas coberturas vacinais e consideráveis avanços no controlo e erradicação de doenças. Quanto mais a vacinação estiver integrada ao cuidado da criança, no processo de crescimento e desenvolvimento, mais sucesso a imunização vai ter como indicador de cobertura vacinal, contribuindo também para ampliar o entendimento das famílias sobre essa acção de saúde. A imunização evita doenças, incapacidades e mortes por enfermidades preveníveis por vacinas, libertando assim o tempo da mãe para expandir as suas oportunidades para o exercício dos direitos de participação na esfera pública. Nesse sentido, as mulheres podem buscar um trabalho remunerado, resultando no maior rendimento para a família. A dotação do mesmo é de 8.854 Milhares Dobras, o que representa 0,155 % do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação de Banco de Urgência do HAM / Reabilitação do Edifício da Psiquiatria**

Criar condições nos edifícios de saúde é crucial para garantir que as pessoas recebam o cuidado necessário, de forma adequada e segura, que atendam às necessidades específicas de género, promovendo a igualdade, o respeito e que os acessos aos serviços de saúde sejam inclusivos. Está alocada a este programa uma dotação de 3.350 Milhares de Dobras, o que representa 0,058 % do total do OGE para 2026.

- **Aquisição de Medicamentos para Portadores de HIV/SIDA e Anti-retrovirais**

O uso regular dos medicamentos é muito importante, pois evita que a infecção evolua. As pessoas que vivem com HIV/SIDA possuem os mesmos direitos que a população em geral, dessa forma o programa tem como objectivo garantir aos utentes portadores de HIV/SIDA medicamentos em tempo útil de forma a manterem a sua saúde e o

direito a uma vida digna. Espera-se com esta acção proporcionar a melhoria na qualidade de vida de quem vive com HIV/SIDA, combater a discriminação e consequentemente as desigualdades de género. Está alocada a este programa uma dotação de 9.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,157 % do total do OGE para 2026.

- **Aquisição de ambulâncias equipadas**

A aquisição de ambulâncias vai permitir melhor qualidade do atendimento médico para pacientes que precisam ser transportados para hospital, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte. A ambulância pode ser equipada com equipamentos especializados, como macas e cadeiras de rodas para acomodar as necessidades dos pacientes. Isso certamente vai ter um impacto positivo na qualidade de vida da população, oferecendo serviços de excelência de forma a garantir a população acesso rápido e eficiente ao atendimento médico. Está alocada a este programa uma dotação de 3.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,052 % do total do OGE para 2026.

- **Combate às Doenças Transmissíveis**

Às Doenças Transmissíveis são um dos problemas de saúde pública, ainda que tenha aumentado a consciência de que é necessário investir mais em medidas de saúde pública e prevenção de enfermidades transmissíveis, o grande desafio é superar a fragilidade das instituições, ter critérios para o estabelecimento de prioridades políticas e a deficiência dos processos de educação e informação para as comunidades mais pobres sobre os riscos associados a enfermidades transmissíveis. O projecto tem por objectivo melhoria do Sistema Nacional de Saúde, mudança de atitudes e comportamentos da população em geral, e consequentemente melhoria da saúde da população. Este projecto conta com uma dotação de Dbs. 1.120.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil Dobras) que representa 0,019 % do total do OGE 2026.

- **Comemoração do 12 de Março Desportivo**

A comemoração do 12 de Março Desportivo visa promover e assegurar os meios para a inserção dos jovens através da prática desportiva, contribuir para o desenvolvimento

cognitivo, social e cultural das/os cidadãs/ãos, combater o sedentarismo e as doenças crónicas não-comunicáveis mais prevalentes tais como a obesidade, as doenças cardíacas e cerebrovasculares, a diabetes, o cancro e as doenças do foro reumatológico e respiratório, entre outras. Por outro lado, é igualmente o de promover e apoiar a generalização do desporto para trabalhadores e funcionários, melhorar a cultura desportiva nacional, aumentar a informação pública sobre os benefícios do desporto, promover o diálogo intersectorial encorajando as sinergias entre os diferentes sectores públicos e privados e a inclusão através do desporto para as pessoas com deficiência. Está alocada a este programa uma dotação de 500 Milhares de Dobras, o que representa 0,009% do total do OGE para 2026.

- **Construção do Hospital em Ferreira Governo**

A construção do hospital vai permitir a população, quer sejam homens, mulheres ou crianças a ter acesso aos cuidados de saúde básicos nas esferas da sua localidade, encurtando distâncias e eliminando as barreiras no acesso aos mesmos. A importância do acesso à saúde nas proximidades das áreas de residência é mais notória ainda quando se fala nos casos das mulheres em situação de gravidez, de planeamento familiar, crianças em altura de vacinação e muitas outras situações. Este programa conta com uma dotação de 100.000 Milhares de Dobras, o que representa 1,751 % do total do OGE para 2026.

#### **IX.10. Marcadores de Género no Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**

O Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural tem, entre outras, a missão de: garantir um rendimento justo aos agricultores; aumentar a competitividade; reequilibrar os poderes na cadeia alimentar; participar na luta contra as alterações climáticas; proteger o ambiente; preservar a paisagem e a biodiversidade; apoiar a renovação geracional; promover zonas rurais dinâmicas e proteger a qualidade na alimentação e na saúde. Tudo isto, para contribuir no processo de erradicação da fome, um dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), subscritos por São Tomé e Príncipe. Neste Ministério, foram identificados seis projectos com enfoque no género, totalizando 41.000 Milhares de Dobras.



**Tabela 23:** Despesas Sensíveis ao Género – MAPDR

| <b>Projectos</b>                                                                         | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Reabilitação das infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar – PRIASA III/ PRIASA II | G0                          | 5.000                                  | 0,087                |
| Projecto de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação                                    | G1                          | 8.000                                  | 0,140                |
| COMPRAN                                                                                  | G1                          | 10.000                                 | 0,175                |
| Recenseamento Agrícola                                                                   | G2                          | 5.000                                  | 0,087                |
| Programa mais alimentos                                                                  | G2                          | 13.000                                 | 0,227                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                                           |                             | <b>41.000</b>                          | <b>0,718%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                                                     |                             | <b>92.912,00</b>                       | <b>44,127%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                                                    |                             | <b>5.709.000</b>                       | <b>100%</b>          |

- **Reabilitação das infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar – PRIASA III/ PRIASA II**

Uma das componentes centrais da Segurança Alimentar prende-se com a necessidade de garantir alimentos “seguros”, isto é, que as suas características não prejudiquem ou comprometam a saúde de quem os consome, seja por conterem substâncias tóxicas, seja por carecerem da higiene adequada ao longo da sua cadeia produtiva até chegarem ao consumidor final. A reabilitação das Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar tem como objectivo assegurar o fornecimento de alimentos em qualidade/quantidade, a um valor justo, sustentável e acessível face ao constante crescimento da população. A escassez de recursos a que se tem assistido, alinhada à alteração e evolução dos hábitos alimentares decorrentes da progressiva industrialização e urbanização, tem feito denotar obstáculos adicionais à alimentação. O crescimento da população tem imposto a procura por novas e alternativas soluções para fazer face à escassez de recursos e à necessidade de aumento da qualidade e quantidade dos produtos alimentares locais. Nesta óptica, impera a implementação de políticas com impacto no acesso e na gestão dos recursos naturais, redução da pobreza e da insegurança alimentar e nutricional. Este programa

conta com uma dotação de 5.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,087 % do total do OGE para 2026.

- **Projecto de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação**

Reconhecendo que a igualdade e equidade de género são questões fundamentais para uma justiça social, o projecto procura ter uma abordagem que conduza ao empoderamento das mulheres no meio rural. Tanto os homens como as mulheres trabalham na agricultura, muitas vezes desempenhando tarefas agrícolas complementares, no entanto, a contribuição das mulheres é raramente reconhecida, para além de existirem desigualdade no acesso à terra, a desigualdade pode também ser traduzida no acesso a outros meios de produção, como informações técnicas, insumos governamentais ou crédito. Os principais objectivos do projecto centram no apoio do pagamento de certificações, no escoamento da produção, investimento em equipamento ou material agrícola de transformação, investimento em actividades de renovação de plantações, viveiros e diversificação produtiva, entre outras actividades consideradas pertinentes. Assim sendo, tem um papel essencial para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, revelando-se uma das principais estratégias de desenvolvimento do país, tanto pelo seu papel ao nível da segurança alimentar e nutricional da população, como no equilíbrio económico e financeiro. Visa também fortalecer as instituições ligadas ao sector, assim como apoiar directamente os produtores na melhoria da produção e qualidade dos seus produtos, procurar meios para a comercialização das culturas de exportação em mercados de nicho e com valor acrescentado, a sustentabilidade ambiental, promover a atractividade do mundo rural são-tomense, e a disseminação da diversificação e inovação no contexto dos sistemas agro-florestais e do mercado local. A dotação para este programa é de 8.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,140 % do total do OGE para 2026.

- **COMPRAN – Projecto de Apoio a Comercialização Agrícola e Nutrição**

As mulheres são largamente marginalizadas no processo de desenvolvimento do sector agrícola, quer na capacitação, valorização e estratégias de inserção para que sejam participantes nas tomadas de decisões e que suas vozes sejam ouvidas.

Dada a abordagem inclusiva do projecto COMPRAN, deve-se direccionar aos mais desfavorecidos social e economicamente, como mulheres, jovens e pessoas com deficiência. O projecto COMPRAN visa melhorar de forma sustentável a renda e a segurança alimentar e nutricional de pequenos produtores, especialmente mulheres e jovens. Com um duplo foco no crescimento económico agro-rural e na promoção de uma agricultura sensível à segurança alimentar e nutricional, também vai contribuir para a profissionalização das organizações de produtores, vai fornecer apoio importante para o desenvolvimento de capacidades institucionais e liderança sectorial por meio de acções para fortalecer entidades técnicas soberanas, o desenvolvimento e implementação de políticas agrícolas, planos de investimento, legislações e regulamentos e engajamento dos cidadãos para um ambiente melhor e para investimentos agrícolas públicos e privados. A dotação do mesmo é de 10.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,175 % do total do OGE para 2026.

- **Recenseamento Agrícola**

O Recenseamento Agrícola tem como objectivo conhecer o número total da população rural, população agrícola familiar, áreas cultivadas, dados fiáveis desagregados por género e mostrar em que condições trabalham. Sem esses indicadores, não é possível realizar campanhas que incentivam a igualdade de género no sector agrícola, definir estratégias e programas para intervir de forma eficaz no mundo rural, permitindo o Governo traçar políticas para o reforço da segurança alimentar, redução da pobreza e da independência da importação alimentar, apostando nas culturas de produtos que a população mais consome, sobretudo a população com menor poder de compra. A dotação para este programa é de 5.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,087 % do total do OGE para 2026.

- **Programa mais alimentos**

O programa mais alimento tem como objectivo incentivar à agricultura familiar (promover a inclusão económica e social) criar maiores oportunidades de emprego, contribuir para o acesso à alimentação de qualidade / quantidade, melhorar a nutrição, reforçar as cadeias produtivas e impulsionar a economia rural, porque as mulheres rurais desempenham um papel central na produção de alimentos e na segurança

alimentar. O Programa pode contribuir para o empoderamento feminino ao fornecer recursos como o acesso a crédito, máquinas e ferramentas agrícolas, apoiando a sua participação ativa na agricultura. A dotação do mesmo é de 13.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,227 % do total do OGE para 2026.

#### **IX.11. Marcadores de Género no Ministério do Ambiente**

O Ministério do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável é aquele que tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de ambiente, água, resíduos, clima, protecção do litoral, conservação da natureza, biodiversidade, energia e geologia, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como do ordenamento em matérias da sua competência, incluindo da orla costeira e do espaço rústico. Neste Ministério foram identificados dois projectos com vertente no género, totalizando 20.500 Milhares de Dobras.

**Tabela 24: Despesas Sensíveis ao Género - MAJTS**

| <b>Projectos</b>                                               | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável (WACA+) | G1                          | 20.000                                 | 0,350                |
| Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)    | G2                          | 500                                    | 0,009                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>                 |                             | <b>20.500</b>                          | <b>0,359%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                           |                             | <b>87.144,00</b>                       | <b>23,524%</b>       |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                          |                             | <b>5.709.000,00</b>                    | <b>100%</b>          |

- **Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável (WACA+)**

O Projecto de Adaptação às Alterações Climáticas em Zonas Costeiras (WACA) é um projecto regional que tem como objectivo principal a melhoria da gestão de riscos compartilhados de desastres naturais e causados pelo homem, incluindo mudanças climáticas, em áreas e comunidades específicas no oeste da África. A realidade do

país diz-nos que no caso de questões ambientais como por exemplo, o avanço dos mares, a incidência maior vai recair sobretudo, nas mulheres uma vez que, impossibilitados de ir à faina, os homens não vão ter o pescado para dar às suas mulheres que são as responsáveis pela sua conservação (processo de fumagem e salga) e consequentemente da sua transacção, e desta forma, elas por sua vez estarão impossibilitadas, como as responsáveis do lar como são, de prover as suas famílias. Para este programa foi datado um montante de 20.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,350% do total do OGE para 2026.

- **Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)**

O financiamento do CNJ é fundamental para garantir que as questões que afligem esta camada da sociedade sejam efectivamente abordadas nas políticas públicas, especialmente que as mulheres e os grupos marginalizados tenham voz nas decisões políticas que os afectam. Isso reforça a importância de incluir perspectivas diversificadas na formulação de políticas. Este programa conta com uma dotação de 500 Milhares de Dobras, que representa 0,009% do total do OGE para 2026.

#### **IX.12. Marcadores de Género na Região Autónoma do Príncipe**

A Região Autónoma do Príncipe tem o estatuto de reserva mundial da biosfera desde o ano 2012 e há 30 anos é uma região autónoma com especificidades geográficas, ambientais, culturais e socioeconómicas, composta pelo Gabinete do Presidente e cinco Secretarias Regionais. A ilha tem como principais actividades económicas a agricultura, pesca e o turismo, entretanto, economicamente enfrenta desafios da "dupla insularidade", que afecta tanto o custo de vida quanto o desenvolvimento económico, uma vez que aumenta as despesas com mobilidade e logística. Foram identificados três projectos com vertente no género, totalizando 11.000 Milhares de Dobras.

**Tabela 25: Despesas Sensíveis ao Género - RAP**

| <b>Projectos</b>                                       | <b>Marcadores de Género</b> | <b>Alocações em Milhares de Dobras</b> | <b>% do OGE 2026</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Reabilitação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça | G1                          | 3.000                                  | 0,052                |
| Reabilitação de Mini-hídrica “Papagaio”                | G1                          | 5.000                                  | 0,087                |
| Reabilitação de Infraestruturas Escolares              | G1                          | 3.000                                  | 0,052                |
| <b>Total dos Projectos Sensíveis ao Género</b>         |                             | <b>11.000</b>                          | <b>0,192%</b>        |
| <b>Orçamento Total do Ministério</b>                   |                             | <b>128.425,00</b>                      | <b>8,565%</b>        |
| <b>Orçamento Geral do Estado 2026</b>                  |                             | <b>5.709.000</b>                       | <b>100%</b>          |

- **Reabilitação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça**

Dada a dupla insularidade da RAP, uma das principais preocupações do Governo, é sem dúvidas, assegurar que a população tenha disponível um centro hospitalar com condições para garantir assistência médica imediata e de qualidade, com vista a reduzir a necessidade de traslado de pacientes para obterem cuidados em São Tomé. Este programa teria como consequência a redução de transferências de mulheres grávidas em situação de risco, recém-nascidos, crianças e a população como um todo. Este programa conta com uma dotação de 3.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,052 % do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação de Mini-hídrica “Papagaio”**

Mini-hídrica na RAP irá promover a inclusão social e económica das mulheres, fornecendo acesso e redução do tempo de colecta de água para as tarefas diárias de mulheres e meninas, como alimentação, higiene e cuidados com a saúde, ou seja, elas perderiam menos tempo buscando água, permitindo que tenham mais tempo para educação, actividades produtivas ou cuidado familiar. Além disso seria de incentivo

às actividades económicas, como pequenas indústrias, agricultura e comércio, promovendo a autonomia financeira das mulheres. Para este programa foi datado um montante de 5.000 Milhares de Dobras, o que representa 0,087 % do total do OGE para 2026.

- **Reabilitação de Infraestruturas Escolares**

A reabilitação de infraestruturas contribui para criar ambientes que atendam às necessidades específicas de segurança, de saúde ou mesmo de equipamentos básicos, como sanitários adequados e acessíveis, incentivam a permanência de meninas, especialmente durante a puberdade e reduzem o abandono escolar. Espaços bem projectados, que acolhem necessidades específicas de rapariga e rapazes ajudam a reduzir estereótipos e garantem que meninas e meninos tenham acesso equitativo nas escolas, promovendo a inclusão, contribuindo assim para o empoderamento e futuro profissional. A dotação desta actividade é de 3.000 Milhares Dobras, o que representa 0,052 % do total do OGE para 2026.